



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 105 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2019

**AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.**

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo.....		22	
Casa Civil.....	1	23	39
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....	2	24	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	24	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	25	40
Secretaria de Estado de Educação.....	6	29	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	29	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	12		41
Secretaria de Estado de Comunicação.....	13	30	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		30	42
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	13	30	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	30	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	33	45
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	19	34	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			47
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	20	35	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		35	47
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		35	49
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		36	49
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	21	36	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			50
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	21	37	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21	38	
Ineditoriais.....			50

### SEÇÃO I

#### CASA CIVIL

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Inciso II, Artigo 5º, Decreto nº 34.076 de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários de bares, lanchonetes, restaurantes, boates, pubs, danceterias e demais estabelecimentos de entretenimento noturno situados na Região Administrativa de Planaltina, que as Autorizações ou Licenças emitidas por esta Administração Regional terão como limitadores do horário de funcionamento os termos expostos nesta Ordem de Serviço.

I - Incluem-se nestas restrições os pontos de vendas de bebidas alcoólicas.

Art. 2º Definir o horário de funcionamento das localidades descritas no artigo 1º.

I - Os estabelecimentos localizados em área comercial situadas no Setor Residencial Leste (Buritis I) Quadras 01 a 06, Vila Vicentina, Vila Nossa Senhora de Fátima e Setor Tradicional terão seus horários limitados de domingo à quinta-feira até às 00h00min, sexta-feira, sábado e dias que antecedem a feriados até às 02h00min do dia subsequente.

II - Os estabelecimentos localizados em área mista situadas no Setor Residencial Leste (Buritis I) Quadras 01 a 06, Vila Vicentina, Vila Nossa Senhora de Fátima e Setor Tradicional terão seus horários limitados de domingo à quinta-feira até às 23h00min, sexta-feira, sábado e dias que antecedem a feriados até às 01h00min do dia subsequente.

III - Os estabelecimentos localizados em área residencial terão seus horários limitados até às 22h00min.  
IV - Os estabelecimentos que desenvolvam atividades de execução de som mecânico e/ou ao vivo deverão possuir isolamento acústico, em atendimento ao Decreto 4.092, de 30 de janeiro de 2008, providenciando às suas expensas segurança particular, possuir ambiente fechado e adequar-se à legislação vigente. Nestes casos, os referidos estabelecimentos situados no Setor Residencial Leste (Buritis I) Quadras 01 a 06, Vila Vicentina, Vila Nossa Senhora de Fátima e Setor Tradicional, terão seus horários limitados de domingo à quinta-feira até às 00h00min, sexta-feira, sábado e dias que antecedem a feriados até às 02h00min do dia subsequente, estando tal horário sujeito a análise ao caso concreto.

V - Os estabelecimentos situados nas demais localidades terão seus horários limitados até às 23h.

§1º Excluem-se desta Ordem de Serviço casas de festas e/ou estabelecimentos não descritos no artigo 1º que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual, que ficam sujeitas a análise de acordo com o caso concreto.

§2º As licenças ou Autorizações para Funcionamento dos estabelecimentos descritos no Artigo 1º desta Ordem de Serviço obedecerão aos limites impostos em virtude da periculosidade onde se situam.

Art. 3º Todos os estabelecimentos que estejam com Licenças ou Autorizações ainda vigentes em desconformidade com o exposto a cima, deverão comparecer à Administração Regional de Planaltina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para que sejam adotadas medidas urgentes visando a adequação dos estabelecimentos às novas diretrizes de segurança e de ordem pública aqui delineadas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº. 38.094 de 28/03/2017 combinado com o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativas ao Processo SEI nº 00148-00001257/2018-13, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº. 38.094 de 28/03/2017 combinado com o artigo 211 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativas ao Processo SEI nº 00148-00000476/2019-58, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MELO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 42, inciso L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0300-000287/2015, instaurado por intermédio da Ordem de Serviço nº 117, de 20 de julho de 2015, publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 2015, página 12, visando apurar responsabilidade. Assim, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar concluiu no relatório final, em razão dos depoimentos e dos documentos juntados, pela aplicação da sanção de Advertência. Isto posto, e considerando o que dos autos consta, decido concordar com o relatório da referida Comissão, e determino que seja aplicada a sanção de Advertência.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 42, inciso L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICO o julgamento da sindicância instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 84, de 30 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 230, de 04 de novembro de 2014, página 32, para apurar os fatos, conforme o Processo de Sindicância Nº 0300.000.235/2015. Assim, a Comissão Permanente de Sindicância concluiu no seu relatório final, em razão dos depoimentos e dos documentos juntados e razões arguidas, tendo em vista a complexidade da apuração e a possibilidade de prejuízo ao erário, pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Isto posto e considerando o que dos autos consta, decido concordar com o relatório da referida Comissão, e determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 31 DE MAIO DE 2019  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 42, inciso L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em observância ao art. 255, inciso II, alínea "c" c/c § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO o julgamento do Processo de Sindicância Nº 0300.000.042/2015, instaurado por intermédio da Ordem de Serviço nº 40, de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2015, página 09. Assim, a Comissão Permanente de Sindicância concluiu no relatório final, em razão dos documentos juntados, pelo arquivamento dos autos. Isto posto, e considerando o que dos autos consta, decido concordar com o relatório da referida Comissão, a fim de que os autos sejam arquivados.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2019  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo primeiro do Art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF Nº 9/2019 - RA-XX/GAB/PPP (de 29/05/2019), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:  
Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, por até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0300.000.263/2017.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 05 de abril de 2019, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2019, página 09, ONDE-SE LÊ: "...1.166 (hum mil e cento e sessenta e seis) dias..." , LEIA-SE: "...1.160 (hum mil e cento e sessenta) dias..." e ONDE-SE LÊ: "...01/06/2008 a 04/01/2009..." , LEIA-SE: "...07/06/2008 a 04/01/2009..." .

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS

Período 05/03/2019 a 30/03/2019 e 01/04/2019 a 27/04/2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ela foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, nos períodos de 05/03/2019 a 30/03/2019 e 01/04/2019 a 27/04/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D061651, 05/03/2019, D061633, 17/03/2019, D023356, 19/03/2019, D034802, 20/03/2019, D061635, 21/03/2019, D050422, 21/03/2019, D061636, 23/03/2019, D061637, 25/03/2019, D061638, 26/03/2019, D061639, 26/03/2019, D061640, 30/03/2019, D061641, 1/04/2019, D053075, 1/04/2019, D034780, 1/4/2019, D054526, 02/04/2019, D059327, 03/04/2019, D052799, 07/04/2019, D034781, 09/04/2019, D053646, 10/04/2019, D061642, 16/04/2019, D023409, 16/04/2019, D023601, 17/04/2019, D053647, 20/04/2019, D061864, 21/04/2019 e D061643, 27/04/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO IDENTIFICADOS -

Período 02/04/2019 a 17/04/2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ela foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 02/04/2019 a 17/04/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D059326, 03/04/2019, D053957, 03/04/2019 (COM RECURSO JUDICIAL), D051626, 12/04/2019, D058189, 15/04/2019 e D046752, 17/04/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

#### GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 291 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 20 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº: GAC 20190509-62410  
INTERESSADO: ASSOCIACAO HARE KRISHNA DF  
CNPJ: 11.425.300/0001-39

ASSUNTO: Suspensão de reconhecimento de imunidade de IPTU - Templo.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, § 4º da Constituição da República e no item II, artigo 2º da Lei 4.022/2007, relativamente ao imóvel abaixo:

ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
SCL/N QD 116 BL H 11 SL 215	46358129

#### DECLARA:

I. SUSPENSA, a partir de 22/03/2019, a imunidade reconhecida pelo ATO DECLARATÓRIO Nº 777 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 29 de setembro de 2014, publicado em 15/10/2014 conforme informações prestadas pelo interessado de que o imóvel não mais se destina ao uso de suas atividades essenciais, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 150/CF;

II. CASSADA a isenção da TLP, a partir de 22/03/2019, reconhecida naquele mesmo Ato Declaratório, pois o imóvel não atende ao disposto no item II, artigo 2º da Lei 4.022/2007.

A suspensão da imunidade prevalecerá até manifestação formal do interessado indicando a modificação das razões que a fundamentaram.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 69, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20190412-51170, Luiz Arantes Costa, Maria Aparecida Costa, 07/01/2017, QE 40 conjunto O lote 02 Apartamento 204 Guarã II - DF, 46321128, Luiz Arantes Costa, o herdeiro, na data do fato gerador do tributo, encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (ART. 173 da LÖDF); 20190415-51426, Igor Ribeiro De Oliveira, Rozinete Lopes De Oliveira, 11/12/2018, N Bandeirante CM BL 785 LT 6 AP 102 e veículo PAF9125 + Saldos Bancários, 45544484, Igor Ribeiro De Oliveira, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190121-5901, Lucas Vinicius Sá De Souza, João Avelino De Souza, 26/04/2010, MOD 04 LT 50 - Residencial Santa Maria - DF + Saldos Bancários, de FGTS E de PIS, Lucas Vinicius Sá De Souza, Alasse Melo De Souza, Alan Tavares Avelino, Ana Carolina Medeiros Tavares De Souza, Thais Rodrigus De Oliveira Santos Silva E Benedita Socorro Sá, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190421-53871, Marília Vieira Marques, Walter José Nunes Marques, 14/08/2018, SCR/N QD 714/715 BL H EN 21 AP 303 e Saldos Bancários, 45465762, Marília Vieira Marques e Gabriel De Oliveira Marques, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (ART. 6º Inciso II da Lei 3.804/2006; 20190410-50151, Antonia Bandeira Dos Santos, Jose Pereira Dos Santos, 06/06/2018, QNM QD 4 CJ J LT 44 - Ceilândia, 35017058, Antonia Bandeira Dos Santos e outro(s), o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus aos herdeiros, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (Inciso II do artigo 6º - Lei nº 3.804/2006; P20190415-2974, Maria de Lourdes Oliveira Dias, Marilene Oliveira Dias, 06/03/2018, 100% veículo placa PAO0964, Maria de Lourdes Oliveira Dias, a herdeira Maria de Lourdes Oliveira Dias na data do fato gerador do tributo,

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

encontrava-se inscrita em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, inexistindo assim base legal para o reconhecimento do benefício pleiteado em face da vedação legal inserta no art. 173 da Lei Orgânica do DF, conforme consta da Instrução Normativa SUREC nº 17, de 22 de setembro de 2016; 20190416-52103, Madalena Zenilda dos Santos, Francisca Nunes dos Santos, 18/05/2015, QNN 06 CJ O casa 25 - Ceilândia, 30448212, Madalena Zenilda dos Santos e Iranildo Nunes dos Santos, o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação para gozo da isenção; 20190408-48270, Pedro Alves De Freitas, Odete Pinto De Freitas, 29/11/2016 e Beringh Alves De Freitas, 21/07/2018, SRIA-HAB IND QI 9 CJ F CS 34, 18193501, Pedro Alves De Freitas, Jaci Alves De Freitas, Celia Regina Alves De Freitas, Marluce Alves Martins, Jose Antonio De Freitas, Grimarina Lucia De Freitas, Elza Alves De Freitas, Rebeca Gimenez De Freitas Silva, Raphael James De Freitas Da Silva, Daniel Anthony De Freitas Da Silva e Maria Aparecida De Freitas Gomes, o valor do patrimônio total transmitido pelo DE CUJUS ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em Lei para a concessão da isenção (§§ 3º E 2º - Inciso II - Artigo 5º - Decreto 34982/2013); 20190409-49487, Aurineide Neres Rocha, Jose Natal Correia Alves, 15/03/1999, Samambaia QR 115 CJ 13 LT 16, 46719008, Felipe Neres Alves, Rafael Neres Alves e Vanessa Neres Alves, o DE CUJUS não utilizava o imóvel objeto do inventário como sua residência (VIGÊNCIA DA LEI 1343 DE 27/12/1996). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 70, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20190411-50763, Maria Sônia Cordeiro de Souza, Manoel Rodrigues de Souza, 23/02/2015, QDA 305 CJ 07 LT 20 Residencial Oeste - São Sebastião, 48647918, 100%, 1/6, Geziel Rodrigues Cordeiro, o herdeiro(a) Geziel Rodrigues Cordeiro na data do fato gerador do tributo, encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, inexistindo assim base legal para o reconhecimento do benefício pleiteado em face da vedação legal inserta no art. 173 da Lei Orgânica do DF, conforme consta da Instrução Normativa SUREC nº 17, de 22 de setembro de 2016; 20190411-50491, Astrogildo Sampaio Froes, Ademir Sampaio Froes, 13/01/2017, S H ARAPOANGA PRIVE RES INDEPENDENCIA CJ 4 LT 7, 49524364, 100%, 2/14, Astrogildo Sampaio Froes e Adevaldo Sampaio Froes, os herdeiros Astrogildo Sampaio Froes e Adevaldo Sampaio Froes, na data do fato gerador do tributo, 13/01/2017, encontravam-se inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (ART. 173 DA LODF). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2019

Isenção do ITCD - Lei nº 3.804/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no inc. II do art. 6º da Lei nº 3.804/2006, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 39/2019, publicado no DODF nº 46, de 11 de março de 2019, declara ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD a transmissão "causa mortis" dos bens, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Bens	Exerc. Período	Renúncia fiscal (RS)
00040.000.63261/2018-29	ESPOLIO DE IRENE MARIA DAS NEVES	268.027.081-91	SMPW QD 29 CJ 4 LT 2 CS C	2018	4.099,36

JOSÉ HABLE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 516/2018

Recorrente: CATÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF. Advogado: MAZONI CÚRCIO RIBEIRO - OAB/DF nº. 15.536 Recorrida : Subsecretaria da Receita CATÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-003491/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.481/2018, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 20872350- fl. 221), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de setembro de 2018 (doc. SEI 20872350 fls 207). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 08 maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 559/2018

Recorrente: VIA ENGENHARIA S/A. Advogado: ALBERT RABELO LIMOIEIRO - OAB/DF nº. 21.718 Recorrida : Subsecretaria da Receita VIA ENGENHARIA S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-004142/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 5.256/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16692821 - fl. 68), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06 de dezembro de 2018 (doc. SEI 16692821 fls 39). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 001/2019

Recorrente: VANESSA PETRI COSTA Recorrida : Subsecretaria da Receita VANESSA PETRI COSTA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0127-003919/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 10.526/2017, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de novembro de 2018 (doc. SEI 20546611 FL. 67). 1.

Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 007/2019

Recorrente: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA Advogado: YURI FREITAS CARVALHO MACHADO CUNHA - OAB/DF nº.38.457 Recorrida : Subsecretaria da Receita CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00053029/2018-82, pertinente ao Auto de Infração nº 1.480/2018, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 10615930 - fl. 45), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de dezembro de 2018 (doc. SEI 15791178). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 011/2019

Recorrente: D LUKA LINGERIE LTDA ME Advogado: DANIEL OLIVEIRA FREIRA - OAB/MG nº. 118.095 Recorrida : Subsecretaria da Receita D LUKA LINGERIE LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-002403/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 5.567/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18926893 - fl. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 novembro de 2018 (doc. SEI 18926893). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 014/2019

Recorrente: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA Advogado: YURI FREITAS CARVALHO MACHADO CUNHA - OAB/DF nº.38.457 Recorrida : Subsecretaria da Receita VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001580/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 6.305/2017, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18932019 - fl. 23), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18932019). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 015/2019

Recorrente: ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI Advogado: ELISA CARIS DE SOUSA - OAB/SP nº. 205.271 Recorrida : Subsecretaria da Receita ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001099/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 1.596/2016, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18944468 - fl. 45), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18944468). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 020/2019

Recorrente: IGOR FELIPE EUGENIO. Recorrida: Subsecretaria da Receita IGOR FELIPE EUGENIO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0129-003110/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18801680 FL. 38). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 023/2019

Recorrente: MAXIMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA Advogado: HELIO BELOTTI SANTOS - OAB/ES 17.434 Recorrida : Subsecretaria da Receita MAXIMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000554/2015, pertinente ao Auto de Infração nº674/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 19524420 - fl. 30), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19524420 fl. 102). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 024/2019

Recorrente: D M SANTOS CALÇADOS ME Advogado: ALEXANDRE AHIERT - OAB/DF nº. 15.356 Recorrida : Subsecretaria da Receita D M SANTOS CALÇADOS ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001177/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 2.298/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 19729488 - fl. 09), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de janeiro de 2019 (doc. SEI 00040-00000626/2019-95). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 155/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: TRIBUNAL PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 21312202 FL. 30), em 10 de dezembro de 2018 (doc. SEI 21314530 fl. 78) Embargos de Declaração ao ACÓRDÃO Nº 175/2018 - PLENO, processo fiscal nº 0128-000193/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 30 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 158/2018

Recorrente: JACILMA CANTANHEDE SILVA ME Recorrido: PLENO DO TARF JACILMA CANTANHEDE SILVA ME interpôs, em 10 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19921292), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 196/2018 - 2ª CÂMARA, processo fiscal nº 0040-000454/2017. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 159/2018**

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 2ª Câmara MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 20941859 FL. 45), em 10 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20942349), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 199/2018 - 2ª Câmara, processo fiscal nº 0128-000448/2016. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 160/2018**

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 2ª Câmara DO TÁRF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 20596170 FL. 31), em 10 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20596393), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 200/2018 - 2ª Câmara, processo fiscal nº 0128-001245/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 161/2018**

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 2ª Câmara DO TÁRF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 21316914 FL. 30), em 10 de dezembro de 2018 (doc. SEI 21317207), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 203/2018 - 2ª Câmara, processo fiscal nº 0128-001998/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 018/2019**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19456276), Embargos de Declaração ao ACÓRDÃO DA 1ª Câmara Nº 224/2018, processo fiscal nº 0128-002272/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 035/2019**

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TÁRF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 18992943 FL. 33), em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18993561), Embargos de Declaração ao ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 194/2018, processo fiscal nº 0128-001257/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 038/2019**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20177134), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 239/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0128-002056/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 040/2019**

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 2ª Câmara DO TÁRF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 19592953 FL. 29), em 21 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19593766), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 209/2018 - 2ª Câmara, processo fiscal nº 0128-000641/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 041/2019**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19532042), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 215/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0128-002682/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 045/2019**

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20592024), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 327/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0128-000167/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 046/2019**

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI interpôs, em 21 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20593639), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 328/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0040-007760/2013. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 047/2019**

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI interpôs, em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19606733), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 329/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0040-000146/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 051/2019**

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI interpôs, em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 1952595), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 319/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0128-001781/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº

4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 053/2019**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19529900), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 427/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0128-000177/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 062/2019**

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TÁRF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16911795 FL. 28), em 01 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00008594/2019-76), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 017/2019 - 2ª Câmara, processo fiscal nº 0128-002231/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 078/2019**

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 2ª Câmara DO TÁRF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17746976 FL. 29), em 08 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00009324/2019-82), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 076/2019 - 2ª Câmara, processo fiscal nº 0128-000536/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 099/2019**

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A Advogado: ALINE PRADERA E/OU - OAB/DF 47.220 Recorrido: 1ª Câmara DO TÁRF TELEMAR NORTE LESTE S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16833048 FL. 51), em 16 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00010293/2019-11), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 82/2019 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0040-007876/2013. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 011/2019**

Recorrente: YUNGH PARTICIPAÇÕES LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 0127.011724/2013 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 042/2019**

Recorrente: MARCO TÚLIO SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00010789/2019-86 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 043/2019**

Recorrente: CARLOS ALBERTO LINS PEREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010808/2019-74 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 046/2019**

Recorrente: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS Advogado: ANDRÉ FELIPE DOS REIS MARTINS - OAB/DF 34.806 e/ou Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010218/2019-41 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de suspensão do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, por meio do ATO DECLARATÓRIO Nº 048 - GEESP-NUBEF/COTRI/SUREC/SEFP, de 13 de fevereiro de 2019, REPUBLICADO NO DODF N 66, DE 08/04/2019, PG. 03, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do art. 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no art. 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011; e 2. CONCEDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, nos termos do parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011, c/c o art. 70, parágrafo único da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 052/2019**

Recorrente: RODRIGO OLIVEIRA MARINHO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.10934/2019-29 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 054/2019**

Recorrente: SERGIO FROES RIBEIRO DE OLIVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.10578/2019-43 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 067/2019

Recorrente: JACKSON DANTAS PEREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010381/2019-12 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 191/2018

Recorrente: ANGELA DAHER DE FREITAS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00065186/2018-31 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 199/2018

Recorrente: SAMUEL MARTINS E SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 0046-001362/2017 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 035/2019

Recorrente: RICARDO XAVIER FEITOSA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-0000.9667/2019-47 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 053/2019

Recorrente: VALDA ROSENO BENVINDO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.10576/2019-54 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 066/2019

Recorrente: JACKSON DANTAS PEREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00009308/2019-90 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 116/2018

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: 2ª Câmara do TAREF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 443/2017, processo fiscal nº 0040-005961/2013, interpôs, Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 26 de novembro de 2019 (doc. SEI 19602980). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 118/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 2ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 243/2017, processo fiscal nº 0128-001244/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20603246 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de novembro de 2018 (doc. SEI 20603807). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 119/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 2ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 115/2017, processo fiscal nº 0128-002643/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20606872 fl. 39), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de novembro de 2018 (doc. SEI 20607669). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 120/2018

Recorrente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Recorrida : 1ª Câmara do TAREF ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº095/2018, processo fiscal nº 0128-002243/2015, interpôs, Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 07 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20591486). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 003/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 1ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 300/2017, processo fiscal nº 0128-002004/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19526149 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19526561). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 012/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 1ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 116/2017, processo fiscal nº 0128-002470/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19479425 fl. 37), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19479675). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 013/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 1ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 157/2017, processo fiscal nº 0128-000419/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19997971 fl. 30), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2019 (doc. SEI 19998147). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 014/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 1ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 101/2017, processo fiscal nº 0128-002491/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20181811 fl. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 20 de dezembro 2018 (doc. SEI 20182259). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 015/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/2017, processo fiscal nº 0128-001564/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20179648 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20179983). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 019/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 1ª Câmara do TAREF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 324/2017, processo fiscal nº 0128-000331/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19588760 fl. 30), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19590711). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 023/2019

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A Advogado(a): ALINE PARADERA E/OU - OAB/DF 47.220 TELEMAR NORTE LESTE S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 260/2016, processo fiscal nº0040-007876/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 16833048 fl. 51), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 02 de maio de 2019 (doc. SEI 00040-00011806/2019-01). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 025/2019

Recorrente: BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A Advogado(a) : GUILHERME PEREIRA DAS NEVES - OAB/DF 28.280 Recorrida : 1ª Câmara do TAREF BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº375/2017, processo fiscal nº 0040-000518/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20309693 fl. 75), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20309946). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 03 de maio de 2019. JOSÉ HABLE-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 20 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, e com a finalidade de atender o Decreto nº 39.618 de 07 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Levantamento de todas as Despesas de Exercícios Anteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho com a finalidade de cálculos dos valores retroativos decorrentes da aplicação da 3ª etapa previstas nas leis de reajustes de remuneração dos servidores desta SES-DF por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA SÃO PAULO S/A, Licença Sanitária nº FAR-06422-01/2019, Autorização nº 1064/2019, Endereço SCS - Qd. 07, Bl. A, Lj. 2-T Ter, Parte Lj. T 023/024-A, Asa Sul, Brasília-DF; DROGARIA LERBACK EIRELI, Licença Sanitária nº FAR-00612-16/2019, Autorização nº 1065/2019, Endereço EQNO 11/13, Bloco F, Loja 05, Ceilândia-DF; DROGARIA DOS SANTOS EIRELI, Licença Sanitária nº FAR.00596-16/2019, Autorização nº 1066/2019, Endereço EQNO 04/06, Bloco A Lote 04, Loja 01, Ceilândia-DF; DROGARIA CAMILA POPULAR LTDA. EPP, Licença Sanitária nº FAR.00040-07/2019, Autorização nº 1067/2019, Endereço SHCES - Qd. 307 CL, Bloco C, Loja 02, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE MAIO DE 2019 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplináveis:

I - Processo nº 00060-00040638/2017-16 (PAD 011/2019), instaurado pela Portaria nº 13, de 19 de março de 2019, DODF nº 54 de 21 de março de 2019, a partir de 21 de maio de 2019.

II - Processo nº 00060-00237136/2019-97 (PAD 005/2019), instaurado pela Portaria nº 13, de 19 de março de 2019, DODF nº 54 de 21 de março de 2019, a partir de 21 de maio de 2019.

III - Processo nº 00060-00007409/2018-71 (PAD 052/2019), instaurado pela Portaria nº 13, de 19 de março de 2019, DODF nº 54 de 21 de março de 2019, a partir de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

(\*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no origina, publicado no DODF nº 93, de 20/05/2019, página 11.

PORTARIA Nº 98, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 37, de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, os seguintes Processos Disciplináveis, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00157333/2017-42 (PAD 024/2018), prorrogado pela Portaria nº 29, de 4 de abril de 2019, publicado DODF nº 66 de 08 de abril de 2019, a partir de 09 de junho de 2019.

II - Processo nº 00060-00052628/2018-12 (PAD 080/2018), prorrogado pela Portaria nº 29, de 4 de abril de 2019, publicado DODF nº 66 de 08 de abril de 2019, a partir de 09 de junho de 2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 99, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 37, de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, os seguintes Processos Disciplináveis, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00223616/2018-71 (PAD 059/2018), prorrogado pela Portaria nº 31, de 04 de abril de 2019, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2019, a partir de 08 de junho de 2019.

II - Processo nº 00060-00182572/2018-11 (PAD 060/2018), prorrogado pela Portaria nº 31, de 04 de abril de 2019, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2019, a partir de 08 de junho de 2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 8ª Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo nº 00060-00135365/2018-78 (PAD 096/2018), reconduzido pela Portaria nº 36, de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 03 de junho de 2019

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, de 28 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, páginas 29, 30 e 39.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00159787/2018-64, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento, da UP 10 Educacional - Escola Técnica - FBR, mantida pela UP 10 Educacional LTDA, ambas situadas no mesmo endereço, CL 417 Lote E, Santa Maria-DF, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, eixo ambiente e saúde.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00149279/2018-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento, da Instituição INEPROTEC, situada na Quadra 101, Conjunto 2, Lote 01, S/N, Sobreloja e Térreo, Recanto Das Emas-DF, mantida pelo Instituto de Ensino Profissionalizante EIRELI, com sede no mesmo endereço, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Eletrotécnica, eixo Controle e Processos Industriais e Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Agrimensura, eixo Infraestrutura, todos na modalidade de educação a distância.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Mariana Newton Becker Carvalho, 1601, 67; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Daniele Dalla Lasta de Oliveira, Aut. nº 3405 - COSIE/SUPLAV.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Brenda Oliveira Santos, 2890, 165; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Júlio Cesar Conceição da Silva, 4902, 43; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF nº 01, de 02/02/2017; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. nº 125 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Gabriela dos Santos Ferreira, 2888, 164; Amanda Pereira de Araujo, 2889, 164; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Igor Oliveira Sales, 212, 71; Jordan Nogueira de Albuquerque, 213, 71; Matheus Nascimento de Araujo, 214, 72; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araujo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29B, Anderson Sousa do Prado, 16400, 46; Gabriel Machado Damasio Oliveira, 16401, 46; Matheus Fernandes, 16402, 46; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. nº 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Ketlen Campos Moreira, 1309, 37; Patrícia Oliveira Silva, 1310, 37; Patrick de Amorim Nascimento, 1311, 38; Tâmara Alves da Silva, 1312, 38; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF nº 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonidia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. nº 1919 - CPI - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Diego Gontijo de Souza, 29, 10; Alfredo Gomes de Freitas, 30, 10; Jadir Aparecido Bianco Barão, 31, 11; Jose Aparecido Leandro, 32, 11; Valdisson Soares dos Santos, 33, 11; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araujo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Walisson Ferreira Garcia, 40, 14; Derivaldo Guimaraes, 41, 14; Cristiano Santos da Silva, 42, 14; Cleiton Larri dos Santos, 43, 15; Bruno Siqueira da Silva, 44, 15; Fausto Vieira Alves da Silva, 45,

15; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 05, Diane Santos Nicácio, 2809, 190; Diuina da Silva Santos, 2810, 190; Eliane Sousa Ribeiro, 2811, 190; Flávia Ferreira Correia, 2812, 191; Laercio Lemos Oliveira, 2813, 191; Maria do Socorro dos Santos Valadão, 2814, 191; Pedro Henrique Maciel Macedo, 2815, 192; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Alexandre Dezem Bertozzi, 144, 48; Davenir Pires Filho, 145, 49; Guilherme Augusto Oliveira de Paula, 146, 49; Ronicleiton da Silva Coqueiro, 147, 49; Wellington José de Carvalho, 148, 50; Diogo Selch Freire, 149, 50; Douglas Antonio de Moraes Santiago, 150, 50; Aleandro Guimarães Andrade, 151, 51; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Arthur Marinho Rodrigues, 1568, 56; Bruna Guilherme de Souza, 1569, 57; Keliiane Alves da Silva, 1570, 57; Leninn Marinho Rodrigues, 1571, 57; Lucas Martins Ferreira, 1572, 58; Maicon Douglas Pereira da Silva, 1573, 58; Manoel Igor da Silva Souza, 1574, 58; Marcos Daniel Moura Silva, 1575, 59; Rafael Francisco Nunes dos Santos, 1576, 59; Romulo Junio Soares, 1577, 59; Samela Gomes Souza, 1578, 60; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Daniele Dalla Lasta de Oliveira, Aut. n.º 3405 - COSIE/SUPLAV.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Guilherme Kerblem Germano Xavier, 852, 84; Itallo Gonçalves Pires, 853, 85; Marcus Vinicius Silva, 854, 85; Marcio Silva dos Santos, 855, 85; Luciana Souto de Oliveira Simoes, 856, 86; Grasiela da Silva Garcia, 857, 86; Dalvino Gomes de Freitas, 858, 86; Antônio Marcos de Sousa Santos, 859, 87; Alan de Paula Gava, 860, 87; André Moraes da Silva, 861, 87; Anadiany Amorim Rodrigues, 862, 88; Ana Paula Cordeiro, 863, 88; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, André Vando Silva de Brito, 5267, 56; Alefe Bandeira Mesquita, 5268, 56; Anderson de Lima Macêdo, 5269, 57; Carlos Jose de Freitas, 5270, 57; Carlos Rodrigues de Matos, 5271, 57; Celio Marcio Silva, 5272, 58; Elias Serafim Cardoso, 5273, 58; Luiz Eduardo de Oliveira Souto, 5274, 58; Leandro Oliveira da Costa, 5275, 59; Renato Marques Pereira, 5276, 59; Marcos Roberto da Silva Nunes, 5277, 59; Márcio Luis Peixoto Rodrigues, 5278, 60; Tiago Mateus de Araújo, 5279, 60; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MAUÁ, credenciado pela Portaria n.º 104, de 22/03/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ângelo de Oliveira Araújo, 37, 01; Fernando Viana Silveira de Sousa, 38, 01; Gabriel Alves Bomfim, 39, 01; Hiago D'Luca Bezerra Gilli Hipolito, 40, 02; Isabela Martins da Rocha, 41, 02; Lícia Ursino Dutra, 42, 02; Melissa Fernandes Gomes, 43, 03; Nicolas Marques Matias de Oliveira, 44, 03; Rayan Khalil Abder Rahman de Almeida, 45, 03; Valdjéssica Nogueira de Souza Santos, 46, 04; Vinicius Viana Santos Ferreira, 47, 04; Matheus Alves de Oliveira, 48, 04; Maria Eduarda Gabriel de Godoi, 49, 05; Maria Eduarda Oliveira Sousa, 50, 05; Isaac Piloto de Macedo, 51, 05; Geovana Viana Lopes, 52, 06; Matheus Henrique Viana da Silva, 53, 06; Maria Luiza Neves Barbosa Martins, 54, 06; Hanyere Hayan Delmondes de Aguiar, 55, 07; Diretora Silvia Leticia Monteiro, Reg. n.º 720 - Universidade Católica de Brasília; Secretária Escolar Andréia dos Santos Silva, Reg. n.º 235 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 02, Alessandra Veruska de Oliveira, 1139, 180; Daniel de Castro Silva, 1140, 180; Diego Arcaño dos Santos Coelho, 1141, 181; Marcos Fernando Gomes de Castro, 1142, 181; Maurício de Souza Santos, 1143, 181; Paulo Gomes da Silva, 1144, 182; Renan Campos Cortes Paiva, 1145, 182; Stefany Machado Ferreira, 1146, 182; Tatiane Machado Ferreira, 1147, 183; Eric Bastos Guilloulx, 1148, 183; Thiago Dorneles, 1149, 183; Erlandes Dutra Fernandes, 1150, 184; Felipe Rodrigues de Melo, 1151, 184; Gilberto Bomtempo de Lima, 1152, 184; Helem Sinara Viana Campos, 1153, 185; Higor Andrade Pimenta, 1154, 185; João Rodrigues Teixeira Miranda, 1155, 185; Jessica Rodrigues Pedrosa, 1156, 186; Thays Magalhães Pereira, 1157, 186; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria n.º 347/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Danielly Rodrigues de Sousa, 1579, 60; Davi de Oliveira Duarte, 1580, 60; Debora de Souza Farias, 1581, 61; Dilma Ferreira de Moraes, 1582, 61; Hérica da Conceição Almeida, 1583, 61; Italo Matheus Simões de Oliveira, 1584, 62; João Victor de Oliveira Duarte, 1585, 62; Jorge Luiz Araujo Batista, 1586, 62; Larissa Rafaela Barbosa Siqueira, 1587, 63; Leonardo Moura Augusto, 1588, 63; Lua Pessoa de Oliveira, 1589, 63; Luan Teixeira de Azevêdo Rangel, 1590, 64; Matheus Caldeira Soares de Jesus, 1591, 64; Natalino Bessa da Silva, 1592, 64; Nathalia Alcantara Ferreira, 1593, 65; Pabula Natalia Ferreira Jesuino, 1594, 65; Rivania Campos Pereira, 1595, 65; Rosangela Sales Lima, 1596, 66; Suely Ferreira Lima, 1597, 66; Thais Souza Figueiredo de Melo, 1598, 66; Thiago Pereira de Souza, 1599, 67; Welisson Francisco de Souza Silva, 1600, 67; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Daniele Dalla Lasta de Oliveira, Aut. Portaria n.º 3405 - COSIE/SUPLAV.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Amanda Alves de Sousa, 1281, 28; Ana Paula de Oliveira Castro, 1282, 28; Anderson Rodrigues de Sousa, 1283, 28; Camilla Stephanie Rosa de Alvim Clementino, 1284, 29; Carlos Henrique Ferreira de Melo, 1285, 29; Carolina Ribeiro da Silva, 1286, 29; Cláudio Adão Conceição Pereira, 1287, 30; Christine Estella Jacinto da Costa, 1288, 30; Davi da Silva Campos, 1289, 30; Fernando Rosa da Conceição, 1290, 31; Hannah Fernandes Abreu, 1291, 31; Igor Rodrigues de Souza, 1292, 31; Jenipher Neves da Costa, 1293, 32; Joana José de Oliveira, 1294, 32; Jesiel de Almeida Cruz, 1295, 32; Karina da Silva Rocha, 1296, 33; Lucirene de Carvalho Coutinho, 1297, 33; Luís Fellepe Coelho Costa, 1298, 33; Maria das Dores Rodrigues Santos, 1299, 34; Maria das Graças Soares de Sousa, 1300, 34; Maria Helena Pereira dos Santos Maciel, 1301, 34; Marizete Costa do Nascimento, 1302, 35; Patricia Francisca de Oliveira, 1303, 35; Paula Cristina Pereira dos Santos, 1304, 35; Sabrina Mayara Soares de Alencar, 1305, 36; Valdenice Ramos Kreadlow, 1306, 36; Wendel Bezerra Pereira da Silva, 1307, 36; Wildenê Maria da Silva Sousa, 1308, 37; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - CPI - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA MILTON AFONSO, credenciado pela Portaria n.º 301, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Amanda Carvalho de Farias, 771, 27; Ana Clara de Araújo Sousa, 772, 27; Ana Sofia Romeiro Lima, 773, 28; Andressa Souza Donato, 774, 28; Anna Beatriz Stamm Fischer, 775, 28; Anna Carolina Magalhães Baraúna, 776, 29; Beatriz Cristina de Mesquita Gonçalves, 777, 29; Brenda da Silva Costa, 778, 29; David Henrique da Cunha 779, 30; Debora Mattos Ribeiro de Oliveira, 780, 30; Diego Ferreira, 781, 30; Evelyn Caldas dos Santos, 782, 31;

Felipe Breno Melo de Azevedo, 783, 31; Iane Zeni Cozac, 784, 31; Ingrid Liberato Schoellkopf 785, 32; Isabelle da Silva Corrêa, 786, 32; Jessé Feitosa da Cunha, 787, 32; João Cláudio Feitosa Miranda, 788, 33; Joel Carolino Farias, 789, 33; Julia Midori Coelho Taya, 790, 33; Karina Lima Lourenço, 791, 34; Katarina Müller Marcel, 792, 34; Lara Batomarco Nobre, 793, 34; Leonardo Marques de Holanda Campos, 794, 35; Lídia Maria Araujo de Almeida, 795, 35; Lisa Marques Bastos Dias, 796, 35; Lívia Lisboa Rodrigues, 797, 36; Lucas Nascimento Cruz, 798, 36; Manoella Stamm Fischer, 799, 36; Maria Cecília Pereira da Silva, 800, 37; Murilo Soletti, 801, 37; Nêthaly Pereira de Melo, 802, 37; Patrick Araujo Alves, 803, 38; Paulo Henrique Rossi de Borba, 804, 38; Pedro Eustaquio Martins Paixão, 805, 38; Thiago dos Santos Cruz, 806, 39; Victor Soares Monteiro, 807, 39; Wendel Symon de Souza Reis 808, 39; Diretor Harryson Kerschener Julio do Reis, Reg. n.º 012458 - 12 UCM/RJ; Secretária Escolar Kelly Rodrigues do Nascimento, Reg. n.º 32330 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNICANTO SUPLETIVO, credenciado pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Alicia Pereira de Matos Pinheiro, 9481, 92; Aline Matos Sousa Marques, 9482, 92; Anselmo de Jesus Lima, 9483, 92; Antonio Claudino de Araujo, 9484, 93; Antonia Santos da Silva, 9485, 93; Claudio Jose de Melo, 9486, 93; Cleyton Miranda Murca, 9487, 94; Denise Miranda de Sousa dos Santos, 9488, 94; Dyango Antonio Rezende dos Santos, 9489, 94; Everton Yuri da Silva, 9490, 95; Fabio da Silva Santana, 9491, 95; Francisco Edineldo da Silva, 9492, 95; Gabriel Fernando de Padua da Silva, 9493, 96; Gustavo Rodrigues Bosi, 9494, 96; Joceli Aparecida Gidio, 9495, 96; Jose Luis Rosa Pereira, 9496, 97; José Mário Borges dos Santos, 9497, 97; Leonardo Lucena Lira Roriz Carneiro, 9498, 97; Ludymilla Nery dos Santos Teixeira, 9499, 98; Lusmar Teodoro Gomes Júnior, 9500, 98; Marcos Roberto Moraes Souza, 9501, 98; Marcos Vinicius de Deus Araujo, 9502, 99; Maria do Carmo Gonçalves Caixeta, 9503, 99; Marilene Bravim de Oliveira Rodrigues, 9504, 99; Mateus da Silva Maia, 9505, 100; Mel Cristina Camargo de Sousa, 9506, 100; Nathalie de Pinho Lima, 9507, 100; Nataliana Rosa Martins, 9508, 101; Pedro Rodrigues dos Santos, 9509, 101; Rafael de Souza Santos, 9510, 101; Renato dos Santos Silva, 9511, 102; Rogerio Ribeiro Rezende, 9512, 102; Sinara Parreira do Nascimento, 9513, 102; Vilmondes Monteiro de Oliveira, 9514, 103; Vinicius Viana Caldas, 9515, 103; Vivian de Jesus Gomes, 9516, 103; Wellington Luis Polinski Euzebio, 9517, 104; Wesley Salles de Andrade, 9518, 104; Kauana Cristiny Cachatori Miguel, 9519, 104; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretário Escolar Euripedes Gabriel da Silva, Reg. n.º 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 29, Maria Cleide Silva Rodrigues, 14656, 86; Deise Viviane Silva Rodrigues, 14657, 86; Raniery Bezerra Oliveira, 14658, 87; Alvaro Rodrigues da Costa Junior, 14659, 87; Alessandro Calixto Teixeira, 14660, 87; Abimael da Silva Marques, 14661, 88; Adiron J. Ribeiro de Queiroz, 14662, 88; Airtom Moura Soares, 14663, 88; Allysson Costa Rosa Santos, 14664, 89; Cristiane Lázara Soares, 14665, 89; Daniel Alves Paulino, 14666, 89; Gabriel de Deus Ferreira, 14667, 90; Gabrielle Pereira da Silva, 14668, 90; Gilberto Teixeira Pinto, 14669, 90; Hailton Souto Pacheco, 14670, 91; Ivon Jose dos Santos Neto, 14671, 91; Jackson da Silva Vieira, 14672, 91; José Anastacio da Silva Filho, 14673, 92; Filipe Sousa Ribeiro, 14674, 92; Débora Santos Pereira, 14675, 92; Vitor Hugo Romão da Silva, 14676, 93; Vanderson Dantas Lima da Silva, 14677, 93; Kariny Santos Lima, 14678, 93; Leandro Moreira de Lima, 14679, 94; Marcone Pinto da Costa, 14680, 94; Sergio Miguel dos Santos, 14681, 94; Sandro Sincre dos Santos, 14682, 95; Saulo Santos de Oliveira, 14683, 95; Sebastião Martins de Lisboa Filho, 14684, 95; Raissa Barbosa Jacob, 14685, 96; Junio Nunes da Silva, 14686, 96; João Alceu Mânica Teles, 14687, 96; José Geraldo Nogueira, 14688, 97; Eurivaniana da Silva Oliveira, 14689, 97; Emmanuelle da Silva Rodrigues, 14690, 97; Elias Perpetuo Saraiva, 14691, 98; Diego Resende Marins, 14692, 98; Djullya Erylka da Silva, 14693, 98; Daniela Veronica Reis, 14694, 99; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 235, de 04/11/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alessandra Santos Ramalho, 440, 102; Amanda Esteveão e Silva Bites Montezuma, 441, 102; Ana Luisa de Oliveira, 442, 103; Ana Paula da Silva Gomes, 443, 103; André Almeida Gomes da Silva, 444, 103; Carolyne Soares de Brito, 445, 103; Daniel Santana Granja, 446, 103; Giuliana Rodrigues Vilela de Vasconcelos, 447, 104; Henrique dos Santos Cardoso, 448, 104; João Marcos Sousa da Silva, 449, 104; Juan Pablo Lopes Feliciano, 450, 104; Júlia Helena Cardoso Cassiano, 451, 104; Luana Vacherand Contaifer, 452, 105; Luca Tassoni dos Santos, 453, 105; Marcos Cesar Freitas da Silva, 454, 105; Marina Oliveira Machado, 455, 105; Matheus Carrijo Pereira Volnei, 456, 105; Matheus Moreira Lopes Perillo, 457, 106; Nathália Nacif Nicolai, 458, 106; Paula Ferreira Figueiredo, 459, 106; Paula Lorentz Chaves, 460, 106; Thiago Henrique Brandão Mainieri, 461, 106; Vitor Rezende de Castro, 462, 107; Yanna Borges de Almeida, 463, 107; Ana Lídia de Almeida Santos, 464, 107; Ana Luiza Medeiros Cerqueira, 465, 107; Anderson Antunes Simões de Lima, 466, 107; Beatriz Carvalho de Medeiros, 467, 108; Beatriz de Negreiros Martins, 468, 108; Calebe Mendes Soares, 469, 108; Camila Martins Costa, 470, 108; Carolina Soares Barbosa, 471, 108; Elisa Sayuri Haratani Henriques, 472, 109; Emanuele Ramos do Rosário, 473, 109; Ester Galeno de Paula Lima, 474, 109; Gabriel Pereira Matos, 475, 109; Gabrielle Alves Souza, 476, 109; Hefzibá Mayara de Brito e Silva, 477, 110; Isabela Neiva de Oliveira, 478, 110; Isabella Alexandra Gaio Gonçalves, 479, 110; Lara Cardoso Guimarães, 480, 110; Lucas Marques Marinho de Alencar, 481, 110; Marcela Silva Segurado Pimentel Lotti, 482, 111; Mariana Costa Bomfim, 483, 111; Raquel Lobo Gaia da Silva, 484, 111; Yasmin Coutinho Farias, 485, 111; Diretora Maria Clotilde Barros Leite Campos, Reg. n.º 530 - MEC; Secretária Escolar Irleny do Nascimento Justo, Reg. n.º 547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 10, Gilson da Silva Vieira, 5295, 165; Rafael Alves Soares, 5296, 165; Elton Pereira dos Santos, 5297, 166; Bruno Ferreira Eduardo, 5298, 166; Maikon Quirino dos Santos, 5299, 166; Wellington Alonço de França, 5300, 167; Renato de Oliveira Guimarães, 5301, 167; Regiane de Souza Bolota Marques, 5302, 167; Robenilson Correia Pereira, 5303, 168; Sidney Almeida da Silva, 5304, 168; Thiago Nunes Vieira, 5305, 168; Wellcome Marques Ribeiro, 5306, 169; Vitor Ferreira da Silva, 5307, 169; Welisson Silveira Rodrigues, 5308, 169; Rafael Alves da Silva, 5309, 170; Pedro Renan de Oliveira da Silva, 5310, 170; Pedro Paulo Ferreira da Silva, 5311, 170; Paulo Roberto da Silva, 5312, 171; Milton de Oliveira Moraes Brito, 5313, 171; Nilson da Silva Siqueira, 5314, 171; Marcos Aurelio da Silva Rocha, 5315, 172; Marcelo da Silva Santana, 5316, 172; Marcelo Seabra Pereira, 5317, 172; Marcivaldo Souza Ramos, 5318, 173; Fabio Alves da Silva, 5319, 173; Fabio Cavalcanti Carvalho, 5320, 173; Flávio Luiz de Aquino, 5321, 174; Frederico Soares Mendes, 5322, 174; Juralindo Monteiro Bentes, 5323, 174; Laércio Poersch, 5324, 175; Lauro Freitas, 5325, 175; Luciana de Oliveira Gomes da Silva, 5326, 175; Luiz Cleberon Vasconcelos Ferreira, 5327, 176; Luiz Fernando dos Santos Junior, 5328, 176; Edson Casemiro, 5329, 176; Anderson Ferreira da Silva, 5330, 177; Alexandre Borges da Silva, 5331, 177; Adriano Evangelista Loliola, 5332, 177; Alisson Jeremias Fonseca, 5333, 178; Charlles Jonhson Domingos da Silva, 5334, 178; Celso Ademir Floriani, 5335, 178; Edgilson Carneiro da Silva Filho, 5336, 179; Elton da Silva, 5337, 179; Edmilson Sousa Amorim Custódio, 5338, 179; Joilton Barbosa Dantas, 5339, 180; José Ivan Linhares Nascimento, 5340, 180; Gilberto da Silva Santos, 5341, 180; Givonildo Souza da Luz, 5342, 181; Gleibson Guimarães da Nóbrega, 5343, 181; Hilário Leandro Pereira Cunha, 5344, 181; Israel Santos Silva, 5345, 182; João Paulo Martins, 5346, 182; José Cláudio Graça Peixoto Junior, 5347, 182; Jose Nilton Baliza Neves, 5348, 183; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 86, de 22/05/2012 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Amanda Alves da Silva, 9422, 140; Amanda Jacobino Siqueira, 9423, 141; Andréia Gomes Nogueira, 9424, 141; Antoniel Alves Sousa, 9425, 141; Augusto Júnio de Souza Soares Pires, 9426, 142; Carlos Alberto Pinheiro Quintão Junior, 9427, 142; Cleubia Rodrigues Ramos, 9428, 142; Cleudson Fontenele

Carneiro, 9429, 143; Davi Guedes de Carvalho, 9430, 143; Deivid Oliveira Fernandes, 9431, 143; Diego Vieira Maximiano, 9432, 144; Eduardo Camelo da Silva Júnior, 9433, 144; Eliniquer Junior Sousa Oliveira, 9434, 144; Érica Alves da Silva, 9435, 145; Erika Pâmela Cardoso dos Santos, 9436, 145; Fernanda Lino Coelho Mendonça, 9437, 145; Flavia Larissa da Silva Melo, 9438, 146; Francisco Ribeiro da Silva, 9439, 146; Gabriely Rodrigues Carvalho Ferreira, 9440, 146; Guilherme Castro Campos e Silva, 9441, 147; Guilherme Henrique da Cruz Lucena, 9442, 147; Ivonete Alves Silva Gonçalves, 9443, 147; Jackson Soares Arrais, 9444, 148; Jaqueline Amaral Rodrigues de Sousa Coelho, 9445, 148; Jefferson Douglas Ferreira Caetano Prates, 9446, 148; Jefferson Henrique Santos Pereira, 9447, 149; João Lucas Côrtes Silva Freitas, 9448, 149;

Joelma Pinto Gomes, 9449, 149; Josué Aragão Mota, 9450, 150; Juliana Rodrigues Batista, 9451, 150; Kennedy Antonio Chaves da Silva, 9452, 150; Késsia Carolina Maria dos Santos, 9453, 151; Laís Aussaresses Reis, 9454, 151; Lany de Jesus Santos, 9455, 151; Lucas Ferreira Xavier, 9456, 152; Lucas Martins Lima, 9457, 152; Lucas Vinicius Mendes Rocha, 9458, 152; Luciana Alves de Freitas, 9459, 153; Luiz Eduardo Almeida Lima, 9460, 153; Luiz Otávio de Oliveira Alves, 9461, 153; Maciel de Melo Machado, 9462, 154; Marco Antônio Silva Vasconcelos, 9463, 154; Margarette Mendes Sales, 9464, 154; Maria Isabella Pereira Pantoja, 9465, 155; Maria Osenadia Pereira Pantoja, 9466, 155; Matheus Filipe Silva dos Santos, 9467, 155; Milena Ferreira Soares, 9468, 156; Milena Lima da Silva, 9469, 156; Nathalia Arakem de Sousa Moraes, 9470, 156; Paula Renata da Silva Martins, 9471, 157; Paulo Henrique Veras Silva, 9472, 157; Rafaela Beatriz Carvahêdo Ferreira, 9473, 157; Samuel Pinto da Silva, 9474, 158; Suenia Lucena de Andrade, 9475, 158; Thiago Richard Silva, 9476, 158; Ubirajara Dias de Alcantara, 9477, 159; Valdemir Almeida Barbosa, 9478, 159; Vanusa Queirós de Oliveira, 9479, 159; Veneranda Dácia Alves Correia, 9480, 160; Vera Lúcia Mendes de Lucena, 9481, 160; Veronica Silva Maia, 9482, 160; Vinicius de Almeida Raposo, 9483, 161; Vinicius Português dos Santos, 9484, 161; William Marçal de Oliveira, 9485, 161; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. n.º 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. n.º 1153 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Alci Soares da Silva, 1474, 25; Ana Beatriz da Guerra Barbosa, 1475, 25; Ana Carolina Borges dos Santos, 1476, 26; Ana Lúcia dos Santos Teixeira, 1477, 26; Ana Paula Braga dos Santos, 1478, 26; Ana Maria de Souza Almeida, 1479, 27; Andresa Cristina Sampaio Silva, 1480, 27; Angelina Pereira de Araújo, 1481, 27; Carina Santos Rocha, 1482, 28; Carlos Gabriel José dos Santos, 1483, 28; Cibele Gomes Barbosa, 1484, 28; Daniela Maria da Silva, 1485, 29; Dauziane de Souza Rocha, 1486, 29; Dayane Rossi de Sousa Santos, 1487, 29; Denise Araújo Lima, 1488, 30; Diego Justino Dias, 1489, 30; Diovane Ribeiro Scarmussin, 1490, 30; Edvaldo Edson dos Santos Filho, 1491, 31; Elaine Teixeira Neco Magalhães, 1492, 31; Eliane Almeida da Silva, 1493, 31; Eliane dos Prazeres Alves, 1494, 32; Eliane Francisca da Costa, 1495, 32; Eliene dos Reis Dias, 1496, 32; Elinaldo dos Santos Figueiredo, 1497, 33; Elio Ferreira Barrense, 1498, 33; Elzirene de Anunciação de Souza, 1499, 33; Emerson Douglas de Lima Ribeiro, 1500, 34; Fábio William da Silva Castelo, 1501, 34; Fausto Cardoso dos Santos, 1502, 34; Francinea Pires Santos, 1503, 35; Francineuda das Chagas Nascimento Rodrigues, 1504, 35; Francisca Vieira de Sousa Lima, 1505, 35; Gilmara Oliveira da Silva, 1506, 36; Glauciane Fernandes Gomes, 1507, 36; Helena Alves Martins Santana, 1508, 36; Hugo Rodrigues Rocha, 1509, 37; Janaina Fernandes Cavalcante, 1510, 37; Jaqueline Ferreira Oliveira, 1511, 37; Jeise Rocha da Trindade, 1512, 38; Jéssica Moraes de Almeida, 1513, 38; Josenir dos Santos Pereira, 1514, 38; Júlia Lorrany Vieira Montenegro, 1515, 39; Juliana Ferreira Santos, 1516, 39; Juscélia Teixeira de Araújo, 1517, 39; Kelly Samara Pereira Silva, 1518, 40; Larissa Vieira de Souza, 1519, 40; Luana Lima, 1520, 40; Luciana Alves Luz, 1521, 41; Lucileide da Silva Souza, 1522, 41; Manoel Rodrigues Viana, 1523, 41; Manuel Zito de Santana, 1524, 42; Marcio Barbosa dos Santos, 1525, 42; Marcos Adriano Pereira dos Santos, 1526, 42; Maria Aldenir da Silva Sousa, 1527, 43; Maria Arlete da Rocha, 1528, 43; Maria Aparecida Rogrigues da Silva, 1529, 43; Maria Celia Lima Araújo, 1530, 44; Maria de Lourdes dos Santos Araújo, 1531, 44; Maria do Carmo de Souza Martins, 1532, 44; Maria Eliene Soares Lima, 1533, 45; Maria Elza Ferreira Lopes, 1534, 45; Maria Flora Moreira de Souza, 1535, 45; Maria Marinho da Silva, 1536, 46; Mariana Ferreira Tiago, 1537, 46; Mariana Marques Silva, 1538, 46; Monalisa de Barros Alves da Silva, 1539, 47; Nayara Soares Vieira, 1540, 47; Neusa Florencio da Silva, 1541, 47; Odair Ribeiro da Rocha, 1542, 48; Paloma Eduarda D'arc Rosa, 1543, 48; Patricia da Silva de Almeida, 1544, 48; Paulo Henrique da Silva Castelo, 1545, 49; Paulo Henrique Macedo Ferreira, 1546, 49; Pedrina Borges Ribeiro, 1547, 49; Pedro Rufino da Silva Filho, 1548, 50; Rafael Monteiro Neves da Silva, 1549, 50; Raimunda Maria da Silva, 1550, 50; Rayka Ferreira Ramos, 1551, 51; Rebeca Pereira da Silva, 1552, 51; Rosana Alves Maciel, 1553, 51; Rosângela Alves da Silva, 1554, 52; Rosenilde de Jesus Oliveira Ferreira, 1555, 52; Rosinha Ribeiro Cavalcante, 1556, 52; Sabinne Targino dos Santos, 1557, 53; Silan da Silva Santos, 1558, 53; Sônia Mara Pereira do Nascimento Santos, 1559, 53; Teresa Bezerra da Silva, 1560, 54; Terezinha Batista de Moraes, 1561, 54; Thais Jesus dos Santos, 1562, 54; Vanessa Souza Oliveira, 1563, 55; Wagner Fernandes Gomes, 1564, 55; Waléria Jaine Moraes Camargo, 1565, 55; Wesley Cesar Bernardes Junior, 1566, 56; Wilgna Jordana Ferreira da Silva, 1567, 56; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Daniele Dalla Lasta de Oliveira, Aut. n.º 3405 - COSIE/SUPLAV. CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 11, Cleidon Dias Nascimento, 6045, 15; Vanderlei Pereira da Silva, 6046, 16; Juvenaldo Rodrigues da Silva, 6047, 16; Cleone Pereira de Sousa Lima, 6048, 16; João Batista Rodrigues da Silva, 6049, 17; Adailton Araújo Carneiro, 6050, 17; Kayki Sousa Mourão, 6051, 17; Phablo Cabral de Oliveira, 6052, 18; Willian Paim Pessoa, 6053, 18; Talis Gabriel dos Santos Nunes, 6054, 18; Edilson Gomes de Carvalho, 6055, 19; Elmison Honório Alves, 6056, 19; Leone Damazio de Santana, 6057, 19; Tiago Raasch Rodrigues, 6058, 20; Amanda Lopes de Macedo, 6059, 20; Emerson Carlos dos Santos Silva, 6060, 20; Edson Araújo Nascimento, 6061, 21; Pedro Ribeiro de Assis, 6062, 21; Bruno Fernandes Castro, 6063, 21; Adriano Queiroz da Silva, 6064, 22; João Hipólito Maycá Madail, 6065, 22; Erlandes Dutra Fernandes, 6066, 22; Emanuel Neves Pedroso, 6067, 23; Deivid Henrique Serafim Marques, 6068, 23; Diego Gomes do Carmo, 6069, 23; Dirceu Lopes Medeiros Queiroz, 6070, 24; Dejai Pacheco da Silva, 6071, 24; Diogo Aurelio Ferreira de Brito, 6072, 24; Leonel Gomes Pereira, 6073, 25; Dyonens Evangelista de Oliveira, 6074, 25; Diogo Garcia Luglio, 6075, 25; Celso Pereira Cipriano, 6076, 26; Tício Tarknii Alves da Fonsêca, 6077, 26; Charles Franch de Freitas Lima, 6078, 26; Berenice Ribeiro de Souza, 6079, 27; Alexandre Almeida da Silva, 6080, 27; Átala Fernando de Azevedo, 6081, 27; Aleksandro de Carvalho, 6082, 28; Alexandre Rodrigues Santos, 6083, 28; Anderson Targino Liberal, 6084, 28; Aparecido José de Oliveira, 6085, 29; Adriano Carlos de Almeida, 6086, 29; Alexandre Rodrigo de Souza, 6087, 29; Airlan Lima da Silva, 6088, 30; André Sousa Barbosa, 6089, 30; Willlen Fernandes de Azevedo, 6090, 30; Wellington Santos de Jesus, 6091, 31; Adson Silva Magalhães, 6092, 31; Wanderson Ferreira da Hora, 6093, 31; Waldomiro Rosa de Castro, 6094, 32; Sandro Costa França, 6095, 32; Thelmo Gonçalves Pinheiro Júnior, 6096, 32; Victor Vinicius de Oliveira, 6097, 33; Werbeles de Sousa Barreto, 6098, 33; Wesley Quirino da Silva, 6099, 33; Sinvaldo Borges dos Santos, 6100, 34; Simone Alves da Silva, 6101, 34; Paulo Sérgio Evangelista de Oliveira, 6102, 34; Romires dos Santos Souza, 6103, 35; Reinaldo Pericena Correa, 6104, 35; Uirá Alexandre Barroso, 6105, 35; Reginaldo Padilha Fernandes, 6106, 36; Rennee Pereira Gomes, 6107, 36; Rafael Henrique da Silva Santos, 6108, 36; Rafael Giovanni Liss Calabria, 6109, 37; Tiaro Jose da Silva Moscheider, 6110, 37; Murilo Ramos da Cunha, 6111, 37; Marcos Diego Barbosa de Sousa, 6112, 38; Marcelo Gomes da Silva, 6113, 38; Marcelo Gomes da Silva, 6114, 38; Marcos Antonio Neto Dorneles, 6115, 39; Mayara Gomes Freire Sena, 6116, 39; Neiriene dos Santos Laurindo Ferreira, 6117, 39; Osvaldo Junior Leite de Oliveira, 6118, 40; Ozaias Francisco Rosa, 6119, 40; João Batista Oliveira Silva, 6120, 40; Janiel da Costa Sampaio, 6121, 41; João Paulo dos Santos, 6122, 41; Jeferson dos Santos de Almeida, 6123, 41; Jorge Luiz Ferreira dos Santos Junior, 6124, 42; Katya Santana da Rocha, 6125, 42; Leomon Pereira de Jesus, 6126, 42; Lucas Correia de Araújo, 6127, 43; Lays dos Santos Abadia, 6128, 43; Marcio Luiz Mendes, 6129, 43; Francisco das Chagas de Farias Mesquita, 6130, 44; Francisco de Assis da Silva, 6131, 44; Fabricio Dias de Oliveira, 6132, 44; Franklin Fonseca Querino, 6133, 45; Gilson Santos Oliveira, 6134, 45;

Genivaldo Julião Pereira Júnior, 6135, 45; Hander Gleisson Braga, 6136, 46; Igor Gustavo dos Santos da Silva, 6137, 46; Italo Jordan Rosa Lopes, 6138, 46; João Paulo Emidio da Silva, 6139, 47; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44, Daniel Miranda, 22512, 36; Diego Amorim Coelho, 22513, 37; Tiago Assunção de Miranda, 22514, 37; Antônio Januario da Silva Junior, 22515, 37; Natália Pereira dos Santos, 22516, 38; Antesson Santos Malaquias, 22517, 38; Pedro Henrique dos Santos Inácio, 22518, 38; Milley Vieira da Silva Vale, 22519, 39; Michele dos Santos Dias, 22520, 39; Maria Auxiliadora dos Santos Almeida, 22521, 39; Naiara dos Santos Parente, 22522, 40; Naiane Moreira Gomes, 22523, 40; Natanael Barreiros Lisboa Silva, 22524, 40; Ozaias Francisco Rosa, 22525, 41; Pollyanna Santos Moreira, 22526, 41; Paulo Vitor Araújo da Silva, 22527, 41; Lucas Moreira da Silva, 22528, 42; Luis Eduardo Sá Nascimento, 22529, 42; Leydiane Gonçalves da Silva, 22530, 42; Marcelo Gomes Curado, 22531, 43; Marcus Vinicius Soares da Silva, 22532, 43; Marcio Soares dos Santos, 22533, 43; Marcos Paulo Gomes da Silva, 22534, 44; Maria Eunice Marques da Silva Almeida, 22535, 44; Maria Juliete Nascimento Barbosa, 22536, 44; Marta Nayara da Silva, 22537, 45; Leila Kariny de Sousa Leal, 22538, 45; Júlia Eustórgio Rodrigues, 22539, 45; Juvencio Moreira de Carvalho, 22540, 46; João Gualberto Rodrigues dos Anjos, 22541, 46; João Victor Farias Brito, 22542, 46; Jaqueline Cruz Silva, 22543, 47; Jozimá Pereira Nunes, 22544, 47; Kelly Fonseca Vieira, 22545, 47; Luis Claudio de Melo Carbo, 22546, 48; Lorrany da Silva Martins Santiago, 22547, 48; Jucilene Ferreira de Araújo Borges, 22548, 48; Guilherme Santos de Melo, 22549, 49; Gabrielly de Oliveira Mendes, 22550, 49; Gustavo Poloniato Ferreira Saldanha, 22551, 49; Humberto da Silva Borges, 22552, 50; Isabel Pricylla Rolim Tomás Rodrigues, 22553, 50; Jéssica Ribeiro do Nascimento, 22554, 50; José Anastasio da Silva Filho, 22555, 51; José Polanski Rodrigues, 22556, 51; Josenilton Rodrigues Porto, 22557, 51; Flavio Mendes da Silva Junior, 22558, 52; Eronilson Carvalho Fortes, 22559, 52; Elizangela Medeiros de Oliveira, 22560, 52; Gisele Gomes Teixeira Cappellesso, 22561, 53; Evaldo Moreira da Cruz, 22562, 53; Eraldo José de Sousa, 22563, 53; Edina do Nascimento Souza, 22564, 54; Edmeira da Silva Ramos Garcia, 22565, 54; Edson Araujo da Silva, 22566, 54; Edilson dos Santos Soares, 22567, 55; Celio Marcio Silva, 22568, 55; Claudenise de Souza Barbosa, 22569, 55; Cleiton Barros Moreira, 22570, 56; Daniel Alves Paulino, 22571, 56; Diego de Macêdo Santos, 22572, 56; Dayane Wayne Neres dos Santos, 22573, 57; Augusta Vitória Teixeira de Araújo, 22574, 57; Ávila de Oliveira Castro, 22575, 57; Bárbara Thays Campos Mariani, 22576, 58; Bruno Marques Rodrigues, 22577, 58; Bruno Romão da Silva, 22578, 58; Bruno Siqueira da Silva, 22579, 59; Camargo Oliveira de Carvalho, 22580, 59; Carolina Barcelos Fonteneles Santos, 22581, 59; Albetiza Souza Borges Lima, 22582, 60; Alessandro Calixto Teixeira, 22583, 60; Amadeus Gonçalves Barbosa de Araújo, 22584, 60; Andrei Ribeiro da Silva, 22585, 61; Andressa Cristiny Sacramento do Carmo, 22586, 61; Wallas Nunes Borges, 22587, 61; Wanderson Pinto Cardoso, 22588, 62; Adriano dos Santos e Silva, 22589, 62; Adrielle Yasmini Feitosa de Freitas, 22590, 62; Wagner Maciel Ferreira, 22591, 63; Wagner Vinicius dos Santos Curado, 22592, 63; Victor Borges de Jesus, 22593, 63; Silvana de Fátima Borges, 22594, 64; Siloil Junio Ferreira dos Santos, 22595, 64; Saulo Santos de Oliveira, 22596, 64; Sandra Silva Belizario, 22597, 65; Tainara de Lima Andrade, 22598, 65; Telmanita Rodrigues de Oliveira, 22599, 65; Vitória Rayane Soares de Lacerda, 22600, 66; Sinvaldo Borges dos Santos, 22601, 66; Susan Marques dos Santos, 22602, 66; Reginevaldo Cajado Rodrigues, 22603, 67; Rebeca Evangelista de Castro, 22604, 67; Raimundo Felipe da Silva Neto, 22605, 67; Ronaldo dos Santos Jesus, 22606, 68; Rejane Maciel Bezerra, 22607, 68; Rachel Silva Pereira da Mota, 22608, 68; Paulo Henrique Alves Rodrigues, 22609, 69; Rosimeire Souza Oliveira, 22610, 69; Poliana Nascimento Pinheiro Apolinario, 22611, 69; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). GRUPO EDUCACIONAL CEPED, credenciado pela Portaria n.º 46, de 07/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Alda Maria Lucio de Queiroz, 2700, 01; Anne Carolina Ferreira Cruz, 2701, 01; Bruna Ribeiro Batista, 2702, 01; Bruno Luiz da Costa, 2703, 02; Camila Ferreira Medeiros, 2704, 02; Cristian Warley Rodrigues da Silva, 2705, 02; Daniela de Sousa Pereira, 2706, 03; Eduardo Filipe Andrade, 2707, 03; Edson Sorriha, 2708, 03; Edna Maria Silva de Sousa, 2709, 04; Frederico Felix, 2710, 04; Greice Keli Ferreira Alves, 2711, 04; Gyslaina Cardoso da Silva, 2712, 05; Herbert Divino Benedito Rodrigues, 2713, 05; Jaeltton Oliveira Matias, 2714, 05; Janaina Dalila dos Santos, 2715, 06; Jaqueline de Lira Gomes, 2716, 06; Jean Carlos Teles Luiz dos Santos, 2717, 06; João de Souza Carvalho, 2718, 07; João Pedro Santos Cardoso Lima, 2719, 07; Nilda Aires de Paula, 2720, 07; Ariana Érica Silva, 2721, 08; Bruna Karla da Silva Almeida Siqueira, 2722, 08; Daiani Martins de Souza Geffer, 2723, 08; Delmar Sousa da Silva, 2724, 09; Deusilene Gonçalves Borges, 2725, 09; Diego Alves Pereira, 2726, 09; Diego Rocha Morisso, 2727, 10; Ederson Soares de Torres, 2728, 10; Edinaldo Alves de Brito, 2729, 10; Edivan Alves dos Santos, 2730, 11; Edvan Gonzaga da Silva, 2731, 11; Elias Ferreira da Silva, 2732, 11; Eurice Soares de Souza, 2733, 12; Eva Santana Barbosa dos Santos, 2734, 12; Gilmar de Lima Assunção, 2735, 12; José Leonardo Menezes dos Santos, 2736, 13; Kananda de Souza, 2737, 13; Kelven Thallisson Gomes Meireles, 2738, 13; Marcelo Mayan de Andrade Quesma, 2739, 14; Maylon Ribas Santos, 2740, 14; Nilda Moreira Leite dos Santos, 2741, 14; Pamela Peres da Silva, 2742, 15; Pedro Henrique Pereira, 2743, 15; Poliana Maia de Melo, 2744, 15; Victor Augusto de Carvalho Nunes, 2745, 16; Vinicius Lucas da Silva, 2746, 16; Warlison Ferreira Lima, 2747, 16; Welma Coelho de Souza, 2748, 17; Wesley Rodrigues da Silva, 2749, 17; Wherbeth Teixeira Eduardo, 2750, 17; Adriano dos Santos Calsavara, 2751, 18; Ailton da Silva Carvalho, 2752, 18; Alan Soares Ribeiro, 2753, 18; Allan Lisboa Leal, 2754, 19; Alessandro Alves de Moura, 2755, 19; Antônio Ismael Saraiva Martins, 2756, 19; Aurea Rueda Magrine Matozo, 2757, 20; Bárbara Paloma dos Santos, 2758, 20; Beatriz dos Reis de Almeida Carvalho Silva, 2759, 20; Bruno Cardoso da Costa, 2760, 21; Camila Moreira de Souza, 2761, 21; Caroline Marizete Tofolo, 2762, 21; Cícero Bezerra da Silva, 2763, 22; Claudemir Jose Toneli, 2764, 22; Claudia Pinheiro da Silva, 2765, 22; Cristiane Castro da Silva das Neves, 2766, 23; Danielly Barbosa Souza, 2767, 23; Deivison Feitosa Matias, 2768, 23; Deyse Alves Pereira, 2769, 24; Diogo Emidio Vaz Lima, 2770, 24; Edson de Souza Maciel, 2771, 24; Elenilde Matias de Oliveira Lacerda, 2772, 25; Fabiano Medeiros da Silva, 2773, 25; Géssia Pereira Ribeiro, 2774, 25; Gustavo das Neves Trindade, 2775, 26; Humberto de Jesus Custodio, 2776, 26; Isaac Batista Cunha, 2777, 26; Jéssica de Souza Gomes, 2778, 27; Jessika Willy Faria Rodrigues, 2779, 27; Joanielson Silva de Oliveira, 2780, 27; Joao Batista de Lima e Silva, 2781, 28; José Carlos Oliveira da Silva Júnior, 2782, 28; José Valdir Fernandes, 2783, 28; Karolyne Lopes Rodrigues Lino, 2784, 29; Kethyson Soares Laurentino Silva, 2785, 29; Larissa de Oliveira da Silva, 2786, 29; Leonara da Silva Souza, 2787, 30; Leticia Lizandra Mendanha Moreira, 2788, 30; Luana Mariele de Oliveira Santos, 2789, 30; Lucas Correa Lobo, 2790, 31; Luciano Bezerra de Barros, 2791, 31; Luiz Kazuaki Fujimoto, 2792, 31; Maicon Ricardo Rosa dos Anjos, 2793, 32; Manoel Cardoso dos Santos, 2794, 32; Marcelo Antônio Cassimiro, 2795, 32; Marcelo Fernandes Nogueira, 2796, 33; Marcos Paulo Bispo de Franca Silva, 2797, 33; Margaret Marques dos Santos, 2798, 33; Marinalva Laurindo de Sousa Marques, 2799, 34; Matheus Henrique Nascimento da Silva, 2800, 34; Mauri Aparecido Machado, 2801, 34; Milton Gomes D'Abadia, 2802, 35; Natalia da Cruz Silva, 2803, 35; Pedro Genésis Moreira da Silva, 2804, 35; Regiane Oliveira da Silva, 2805, 36; Ricardo da Silva Santos, 2806, 36; Richard Vieira Lemos de Oliveira, 2807, 36; Sarah de Jesus Souza, 2808, 37; Sebastião Duarte de Barros, 2809, 37; Válder da Silva Miranda, 2810, 37; Wilson Garcia de Paiva, 2811, 38; Aparecido José Borges, 2812, 38; Augusto Almeida Vieira de Freitas, 2813, 38; Bianca de Souza Fortes, 2814, 39; Bruno da Silva Braga, 2815, 39; Bruno Silva Guimaraes, 2816, 39; Cleiton Coelho de Menezes, 2817, 40; Creusa Pereira Neris Rodrigues, 2818, 40; Egna Messias Silva, 2819, 40; Felipe Eduardo Montenegro de Sousa, 2820, 41; Genival Rodrigues de Lima, 2821, 41; Gleice Kelly Oliveira da Silva, 2822, 41; Jacqueline do Carmo Ribeiro Moreira, 2823, 42; Jadson Ribeiro Neres da Silva, 2824, 42; Janaina da Silva Alencar, 2825, 42; Jardel Estevam dos Santos, 2826, 43; Jefferson Patrick Pereira da Silva, 2827, 43; Jennifer Prechitko Bordim, 2828, 43; Jhonatas de Freitas Cavalcante, 2829, 44; Joao Carlos Cavalcanti, 2830, 44; João Paulo Alves

de Oliveira, 2831, 44; Joselita de Andrade Medeiros, 2832, 45; Julio Cezar Souza da Rocha, 2833, 45; Lincon Willian Varela Franco, 2834, 45; Loreni Schul, 2835, 46; Luan Fernandes dos Santos, 2836, 46; Luana Cirqueira Carlos dos Santos, 2837, 46; Lusitania Moreira Carneiro, 2838, 47; Luzia Padilha, 2839, 47; Mapia Daniela Santana Barros, 2840, 47; Marcia Candida Neto Basilio, 2841, 48; Maria Clara Costa de França, 2842, 48; Maria Eduarda Moreira Mesquita, 2843, 48; Marly Ramos da Costa, 2844, 49; Mateus Rodrigues de Gouveia, 2845, 49; Matheus Alves da Silva, 2846, 49; Matheus Elliton de Sousa Felix, 2847, 50; Nacileide Medeiros de Jesus de Souza, 2848, 50; Nickolas dos Santos Souza, 2849, 50; Paulo Henrique Querino da Rocha, 2850, 51; Paulo Melquisedeque de Sousa Brandão, 2851, 51; Patrick Eugenio da Silva, 2852, 51; Pedro Humberto Guimarães de Souza, 2853, 52; Raquel de Fatima Rodrigues Colombari, 2854, 52; Renato Pereira Gomes, 2855, 52; Renan dos Santos Ribeiro, 2856, 53; Ricardo Ferreira Cortes, 2857, 53; Roberto Vitor de Araujo, 2858, 53; Romário Machado da Silva, 2859, 54; Roque Samuel Pereira, 2860, 54; Samara Luiza Falcão Martins Nunes, 2861, 54; Samanta Viana Andrade Silva, 2862, 55; Sergio Matias dos Santos, 2863, 55; Takashi Furucho, 2864, 55; Terezinha de Jesus Alves da Silva, 2865, 56; Thais Lohane Monteiro Lima, 2866, 56; Thais Natália da Costa Pereira, 2867, 56; Valdete Alves Nunes, 2868, 57; Wagner Moro, 2869, 57; Wanessa Mota da Silva, 2870, 57; Wander Luiz Domingues Aguiar, 2871, 58; Watila Feitosa da Silva, 2872, 58; Wesley do Nascimento Lima Campos, 2873, 58; Davi Lucas Romeiro de Paula, 2874, 59; Eva Terezinha Antunes, 2875, 59; Aldineia de Souza Alves, 2876, 59; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Aut. n.º 3407 - COSIE/SUPLAV/SEEDF. CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 490, 09/12/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adrian Bastos Sobrinho, 1346, 01; Agnes Diamond Santos Brandão, 1347, 01; Alan César Alves de Souza Júnior, 1348, 01; Alex Evangelista de Faria, 1349, 02; Alexandre dos Santos da Silva de Almeida, 1350, 02; Alice Romana Lima Pires, 1351, 02; Aline Leite de Souza, 1352, 03; Alison Gabriel Evangelista Rodrigues da Silva, 1353, 03; Amanda Lopes Fonsêca, 1354, 03; Amanda Macêdo Santos, 1355, 04; Amanda Mateus Fonseca Borges, 1356, 04; Ana Beatriz Carvalho Bezerra, 1357, 04; Ana Carolina Nascimento Souza, 1358, 05; Ana Carolina Pereira Lima, 1359, 05; Ana Carolina Barbosa Duarte, 1360, 05; Ana Caroline Marques Feitosa, 1361, 06; Ana Gabriela Alves dos Santos, 1362, 06; Ana Luiza de Lima Silva, 1363, 06; Ana Maria dos Santos Cardoso, 1364, 07; Ana Vanessa Gomes dos Santos, 1365, 07; Anderson da Silva Dias, 1366, 07; André Victor Cardoso de Macêdo, 1367, 08; Andressa Pietra Rodrigues de Souza, 1368, 08; Anny Karolinne Pereira, 1369, 08; Arthur Henrique Santos Meira, 1370, 09; Artur Moreira da Silva, 1371, 09; Beatriz Abreu da Silva, 1372, 09; Beatriz Marques de Amorim Barbosa, 1373, 10; Beatriz Ramos Falcão, 1374, 10; Bezalzel dos Santos Silva, 1375, 10; Bianca Araújo de Moura, 1376, 11; Brenda Dias da Silva, 1377, 11; Brenda Lacerda Francisco, 1378, 11; Brenda Rodrigues da Silva Araújo, 1379, 12; Bruna Almeida de Amorim, 1380, 12; Brunno Rodrigues Leite, 1381, 12; Caio Fillipe Souto Gonçalves, 1382, 13; Cálita Feitosa Bastos, 1383, 13; Camila do Nascimento Silva Gomes, 1384, 13; Camilla Ribeiro de Carvalho, 1385, 14; Carla Adriele Cardoso Sousa, 1386, 14; Carlos Daniel da Silva Fernandes, 1387, 14; Carlos Giovanni Guimarães Oliveira, 1388, 15; Caroline de Castro Rodrigues, 1389, 15; Ceissa Alves de Oliveira, 1390, 15; Charles Vasconcelos de Almeida, 1391, 16; Christopher Lucas Souza do Sacramento, 1392, 16; Cíntia Santos Pacifico, 1393, 16; Daniel Diniz Rodrigues Teixeira, 1394, 17; Daniel Miranda Rocha, 1395, 17; Daniel Oliveira de Azevedo, 1396, 17; Daniel Vitor Dias dos Santos, 1397, 18; Daniele de Assis da Silva, 1398, 18; Danielle de Andrade Santos, 1399, 18; Danilton Ferreira de Brito, 1400, 19; Daverson Rodrigues da Silva Sousa, 1401, 19; Davi de Sousa Viana, 1402, 19; David Júnio Alves Pereira, 1403, 20; David Nascimento de Lima, 1404, 20; Davyda Alexandre Ferreira Ramos, 1405, 20; Dayara Ribeiro de Oliveira, 1406, 21; Daylane de Oliveira Rosa, 1407, 21; Deiziele Rodrigues Barros, 1408, 21; Diana Correia Silva, 1409, 22; Edielson Machado de Oliveira, 1410, 22; Edimar Júnior Ferreira Carneiro, 1411, 22; Edson Francisco da Silva Júnior, 1412, 23; Eduarda Alves da Silva, 1413, 23; Eduardo Sampaio Silva, 1414, 23; Elisângela Barros da Conceição, 1415, 24; Elizabeth Oliveira Miranda, 1416, 24; Emelly Ávila Santos da Silva, 1417, 24; Emilly Silva da Câmara, 1418, 25; Erick Ferreira Braz, 1419, 25; Erika Profiro Ribeiro, 1420, 25; Elaine Ferreira de Pinho, 1421, 26; Everton Carvalho dos Santos, 1422, 26; Filipe Pinto de Sousa, 1423, 26; Gabriel Ferreira Rodrigues, 1424, 27; Gabriel Gomes Batista, 1425, 27; Gabriel Guilherme Pereira Caetano, 1426, 27; Gabriel Marcelo Silva Fernandes, 1427, 28; Gabriel Oliveira de Moura, 1428, 28; Gabriel Ribeiro Bomfim, 1429, 28; Gabriel Silva de Lelis, 1430, 29; Gabrielly Carvalho da Silva, 1431, 29; Geiciane dos Santos Vieira, 1432, 29; Geovanna Rodrigues da Conceição, 1433, 30; Giovanna de Lima Rodrigues, 1434, 30; Giulia Silva Almeida, 1435, 30; Giuliane Pereira da Costa, 1436, 31; Gleydson Souza da Silva, 1437, 31; Guilherme Araujo de Oliveira, 1438, 31; Guilherme Correia Freitas de Sousa, 1439, 32; Guilherme Luiz Coimbra, 1440, 32; Guilherme Rodrigues de Souza, 1441, 32; Gustavo Rodrigues Caldas, 1442, 33; Gustavo Saraiva Rocha, 1443, 33; Henrique Rodrigues Cândido, 1444, 33; Henrique Rodrigues Ribeiro, 1445, 34; Hugo da Silva Almeida Albuquerque, 1446, 34; Igor Lucas da Silva Felisberto, 1447, 34; Igor Matheus Oliveira de Almeida, 1448, 35; Igor Xavier da Silva Rodrigues, 1449, 35; Ingrid Cimas Coutinho, 1450, 35; Ingrid Gabrielli Mendes Silverio, 1451, 36; Ingrid Pereira Miranda, 1452, 36; Isaac da Silva Aguiar, 1453, 36; Isabela Soares dos Santos, 1454, 37; Isabella Kalynk Carvalho de Sousa, 1455, 37; Iury Ferreira Moreno Bomfim, 1456, 37; Izabelle Pereira de Souza, 1457, 38; Jade Santos de Oliveira, 1458, 38; Jade de Sousa Silva, 1459, 38; Jadiane Conceição do Amaral, 1460, 39; Jadsom Conceição dos Santos, 1461, 39; Jaquelyny Miller Pereira de Almeida, 1462, 39; Jayder Soares Rosa Braga, 1463, 40; Jeci Haranna de Jesus Moreira, 1464, 40; Jeferson Fernandes da Rocha, 1465, 40; Jemilly Andrade de Souza, 1466, 41; Jennifer dos Santos Samuel, 1467, 41; Jennifer Kathleen dos Santos Campos, 1468, 41; Jheneton Oliveira Reis, 1469, 42; Jhery Oliveira Reis, 1470, 42; Joana Maria Pereira Feitosa, 1471, 42; Joana Rodrigues Vieira, 1472, 43; João Gabriel de Andrade Silva, 1473, 43; João Lacerda Soares, 1474, 43; João Pedro Cardozo Magalhães, 1475, 44; João Pedro Ramalho de Sousa, 1476, 44; João Vitor Messias Coêlho Ramos, 1477, 44; João Vitor Duarte de Medeiros, 1478, 45; Jose Marques de Araujo, 1479, 45; José William da Silva Brito, 1480, 45; Joshua Moreira Milhomen, 1481, 46; Júlia Caroline Silva Carvalho, 1482, 46; Juliana Gonçalves da Silva, 1483, 46; Juliana Maria Freitas Bernardo, 1484, 47; Karen Cândida Oliveira da Rocha, 1485, 47; Karoline Rodrigues Carvalho, 1486, 47; Karolyne Alves Frazão, 1487, 48; Karolyne Andrade do Nascimento, 1488, 48; Katarina Kelen Almeida Alves, 1489, 48; Kathleen Oliveira Guedes, 1490, 49; Kathleen Thais Sousa Silva, 1491, 49; Kauê Ribeiro de Sales, 1492, 49; Kelvin Daniel Oliveira dos Santos, 1493, 50; Kesyá Diamantino Flores, 1494, 50; Kesyá Guedes Batista Sousa, 1495, 50; Keven Pinheiro de Lima, 1496, 51; Kevin Soares de Almeida, 1497, 51; Keyla Silva Gomes, 1498, 51; Lara Leidiana Ferreira Sá, 1499, 52; Larissa Martins dos Santos, 1500, 52; Layane Silva Pereira, 1501, 52; Leonardo Miguel da Silva, 1502, 53; Lethicia Régis da Mota Santos, 1503, 53; Leticia Hélia de Lima Sena, 1504, 53; Leticia Layne Pereira Costa, 1505, 54; Leticia Rodrigues Leite Martins, 1506, 54; Leticia Rodrigues Maia, 1507, 54; Leyliane Souza de Oliveira, 1508, 55; Lissandra Maria Soares Silva, 1509, 55; Lorena Carvalho Carmo, 1510, 55; Lorena Ferreira Martins, 1511, 56; Lorrane Beatriz Mendes Gomes, 1512, 56; Lorrane Maria dos Anjos Pereira, 1513, 56; Lorrane Rumão de Sousa, 1514, 57; Lourrane de Jesus Monteiro, 1515, 57; Luan Maurício Pantoja Moraes, 1516, 57; Luana Santos do Nascimento, 1517, 58; Luana Souto Gomes, 1518, 58; Lucas dos Anjos Silva, 1519, 58; Lucas Ferreira Andrade, 1520, 59; Lucas Ismael de Moraes Barreto, 1521, 59; Lucas Miranda Leal, 1522, 59; Lucas Pereira de Lima, 1523, 60; Lucas Souto Gomes, 1524, 60; Lucas Souza Gomes, 1525, 60; Ludmila Cardoso da Silva, 1526, 61; Ludmylla Sâmela da Silva de Oliveira, 1527, 61; Luísa Barbosa dos Santos, 1528, 61; Luiz Felipe dos Santos de Oliveira, 1529, 62; Maira de Souza Gois, 1530, 62; Manoela Oliveira dos Santos, 1531, 62; Mara Lígia dos Santos Moraes, 1532, 63; Marcelo Victor dos Santos Marcelino, 1533, 63; Marcos André Batista Ribeiro, 1534, 63; Marcos Eduardo Mendes Pereira, 1535, 64; Maria Eduarda Pereira de Sousa, 1536, 64; Maria Rafaela Martins Sampaio, 1537, 64; Maria Vitória Ribeiro de Carvalho Paniago, 1538, 65; Mariana de Souza Rodrigues, 1539, 65; Maryelle Almeida de Sousa, 1540, 65; Mateus Leandro de Souza Neres, 1541, 66; Matheus Costa de Souza, 1542, 66; Matheus de Lucas Araujo Silva, 1543, 66; Matheus Francisco Rêgo Sobrinho, 1544, 67; Matheus Henrique Nogueira Sousa Correa, 1545, 67; Matheus Vinícius da Silva Osório de Aguiar Lima, 1546, 67; Micael de Sousa Targino, 1547, 68; Michelle Pereira da Silva, 1548, 68; Millena Caldas de Oliveira, 1549, 68; Millena Cristina Silva Alves, 1550, 69; Milton de Lacerda Medeiros Fialho, 1551, 69;

Misayane Mendes Saraiva, 1552, 69; Mislene Stroid Lopes Ferreira, 1553, 70; Moisés Filipe Lima da Silva, 1554, 70; Murilo Alves Rocha, 1555, 70; Myllenna Elen Silva Medanha, 1556, 71; Naiara dos Santos Silva, 1557, 71; Natália da Silva Santos, 1558, 71; Natália de Souza Aguiar, 1559, 72; Nathália Ferreira Souza, 1560, 72; Nayara Cristina Nogueira da Silva, 1561, 72; Nicole Gomes de Araujo, 1562, 73; Nicolly Pereira Nunes, 1563, 73;

Pabliny Oliveira Campelo de Miranda, 1564, 73; Patrícia de Mello Barreto, 1565, 74; Paulo Gustavo Costa Araujo, 1566, 74; Paulo Henrique Alexandre da Cruz, 1567, 74; Paulo Victor Rodrigues Araujo, 1568, 75; Pedro Guilherme Silva, 1569, 75; Pedro Henrique Carvalho Campos, 1570, 75; Pedro Lucas da Cruz Nascimento, 1571, 76; Pedro Lucas de Araujo Resende, 1572, 76; Pedro Lucas Neres Lauriano, 1573, 76; Pedro Santiago Durães Suassuna, 1574, 77; Rafael Bezerra de Lima, 1575, 77; Raissa Lorrane de Almeida Oliveira, 1576, 77; Ralyson Xavier Oliveira da Silva, 1577, 78; Rander Silva Dutra, 1578, 78; Raphaela Moreira de Lima, 1579, 78; Raquel Cangerana de Almeida, 1580, 79; Raquel da Silva Barbosa, 1581, 79; Raquel Pereira Menezes, 1582, 79; Raquel Stefane de Jesus Ramos, 1583, 80; Rayanne de Amorim Soares, 1584, 80; Rayla Thamiris do Nascimento Coelho, 1585, 80; Rayra Dias da Silva, 1586, 81; Rayssa Bispo da Silva, 1587, 81; Rick Mayk do Céu Batista, 1588, 81; Roberto Falconi Júnior, 1589, 82; Rony Sousa Escobar, 1590, 82; Royler Bastos Ribeiro, 1591, 82; Samuel Otávio Matos e Silva, 1592, 83; Samuel Soares da Paz, 1593, 83; Sara do Nascimento Santos, 1594, 83; Sara Franco Moreira da Silva, 1595, 84; Sara Karolin dos Santos Siqueira, 1596, 84; Sara Raquel Azevedo da Conceição, 1597, 84; Sarah Sirqueira Munchen, 1598, 85; Sheyla Ferreira Marques, 1599, 85; Steffane Souza de Jesus, 1600, 85; Stephanie Karollyne Pinheiro Lacerda, 1601, 86; Stephanie Rodrigues de Lima, 1602, 86; Tainara da Costa Barros, 1603, 86; Tamara Santos Aguiar, 1604, 87; Thalita Lauany Fiúza Bueno, 1605, 87; Thalita Moura Alves, 1606, 87; Thiago Luiz de Sousa Ramos, 1607, 88; Tiago Destéfano Fernandes, 1608, 88; Valdeir Mendes de Oliveira, 1609, 88; Victor Daniel Alves Figueirêdo, 1610, 89; Victor Hugo de Souza Araujo, 1611, 89; Vinícius Ventura de Lima, 1612, 89; Vitor Pereira da Rocha, 1613, 90; Vitória Alves da Silva, 1614, 90; Vitória Araújo Pinheiro, 1615, 90; Vitória Eduarda Alves Costa, 1616, 91; Vitória Maria Alexandre Moreira, 1617, 91; Vitória Oliveira de Souza, 1618, 91; Vitória Teixeira Cavalcante, 1619, 92; Walisson Lino dos Santos, 1620, 92; Wallace Costa dos Santos, 1621, 92; Washington Luis Santos Junior, 1622, 93; Wemerson Leite de Souza, 1623, 93; Wender Martins da Silva, 1624, 93; Wilker Reis Costa Souza, 1625, 94; William da Silva Santos, 1626, 94; Willian Nogueira dos Santos, 1627, 94; Willian Symon da Silva Pereira, 1628, 95; Witalo dos Santos Silva, 1629, 95; Ygor Maikon Lira da Silva, 1630, 95; Paulo Scalia Neto, 1631, 96; Pedro Ribeiro de Brito Santos, 1632, 96; André da Silva Almeida, 1633, 96; Gabriel Inácio Rodrigues Ataíde, 1634, 97; Patrícia Alves Francisco, 1635, 97; Diretor Joilson Werner, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Joelma Silveira de Azevedo, Reg. n.º 1797 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05: Evanda Ferreira da Silva, 2079, 50; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044 - DIE/DF. CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Lucian Rudsom Pereira dos Santos, 2258, 153; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Rita Maria Moraes Nascimento, 10549, 131; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 18, Adenilza Maria da Silva, 10550, 131; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser concluinte de 1988.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Reginaldo Cruz Novaes, 5727, 38; Renata Rodrigues Ferreira, 5728, 39; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 57, de 26/03/2019; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Margareth Oliveira Cunha, 5729, 39; Matheus Marques Silveira, 5730, 39; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 57, de 26/03/2019; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ÚNICO EDUCACIONAL, credenciado pela Portaria n.º 221, de 15/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Júlia Couto Lopes, 262, 88; Nicolas Rezende de Lima Araújo, 263, 88; Victor Hugo Costa e Sousa, 264, 88; Diretor Robson José Cobo Arrais, Reg. n.º 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa, Reg. n.º 31922 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Yara Santos da Silva, 2259, 153; Pauleiane dos Anjos Sousa, 2260, 154; Anna Krisley Caetano do Nascimento, 2261, 154; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO ENCCEJA, Livro 06, Danusa Hellen Silva, 3761, 189; Thamires Gomes dos Santos, 3762, 189; Valéria da Silva Ferreira, 3763, 190; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Warley Oliveira Maia, 10291, 45; Lucas Sateles Porto, 10292, 45; Matheus Rodrigues da Silva, 10293, 46; Palloma Rebeca Bezerra da Silva, 10294, 46; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Flavio Castro Silva de Oliveira, 2094, 55; Bruna Lima Gomes Carvalho, 2095, 55; Beatriz Oliveira da Silva, 2096, 55; Matheus de Lima Medeiros, 2097, 56; Thamires Alcoforado Vicente, 2098, 56; Ailda Oliveira Silva, 2099, 56; Anne Caroline Lemos Arraz, 2100, 57; Larissa Debora Vieira Gomes, 2101, 57; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO ENCCEJA, Livro 06, Ana Paula Castro Monteiro, 3764, 190; Carlos Eduardo da Silva, 3765, 190; Matheus Oliveira Carvalho, 3766, 191; Moisés Silva Ferreira, 3767, 191; Renata Canedo Sampaio, 3768, 191; Fabiana da Silva Cruz, 3769, 192; Rodrigo de Almeida Oliveira, 3770, 192; Valdeck Gonçalves da Silva, 3771, 192; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL CETESI, recredenciado pela Portaria n.º 79, de 29/04/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 16, Cleide Oliveira da Silva, 4544, 82; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E

DIETÉTICA, Lorrane da Silva Lopes, 4545, 82; Tatiana Mavignier Casari, 4546, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lohayne Mickelly Nascimento Loiola, 4547, 83; Juciara de Almeida Gama Patrocinio, 4548, 83; Iuri Felix Santiago, 4549, 84; Leonardo Teixeira Rodrigues, 4550, 84; Gutemberg Santos do Nascimento, 4551, 84; Jéssica Ferreira de Sousa, 4552, 85; Diretora Pedagógica Débora Borges Macedo, Reg. n.º 9601316 - MEC; Secretária Escolar Maria Cinthia Ferreira dos Santos, Reg. n.º 639/2009 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Aline de Sousa Lopes, 2080, 50; André Luis Leite da Silva, 2081, 50; Beatriz Rodrigues Xavier, 2082, 51; Bruno Pereira de Lima, 2083, 51; Cícera Pereira Vieira, 2084, 51; Cleidielei Pereira de Oliveira, 2085, 52; Daniel Fernandes Gomes, 2086, 52; Edna Luisa da Silva Pereira, 2087, 52; Gabriel Henrique da Silva Freitas, 2088, 53; Kécia Dias Fernandes, 2089, 53; Lucas Rodrigues Marques, 2090, 53; Luiz Eduardo da Conceição Silva, 2091, 54; Marcia Rejane da Cunha Nunes, 2092, 54; Rogério Miranda de Souza, 2093, 54; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018, e conforme Portaria 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Cledson Jesus de Andrade, 1880, 183; Cleicilene Pereira da Silva, 1881, 184; Cleiton Silva Dias, 1882, 184; Gustavo dos Santos Braz, 1883, 184; Jennifer Sousa de Oliveira, 1884, 185; Jose dos Santos Pereira da Cruz, 1885, 185; Joyce Ferreira Farias, 1886, 185; Lucilene Rosa Gomes de Santana, 1887, 186; Layane Gomes de Santana, 1888, 186; Maria Rodrigues dos Santos, 1889, 186; Mikael Soares Mesquita, 1890, 187; Rayane Matias da Silva, 1891, 187; Regiane da Silva Nascimento, 1892, 187; Rogerio Miranda de Souza, 1893, 188; Ronney Robson Oliveira Ferreira, 1894, 188; Tânia Pereira Macêdo, 1895, 188; Andreza Costa de Queiroz, 1896, 189; Francisco Edson Ferreira Soares, 1897, 189; Tamielis Pereira Serra dos Anjos, 1898, 189; Vânia Cleide Pacheco dos Santos Silva, 1899, 190; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Anna Beatriz Damasceno Ribeiro de Assis, 1900, 190; Ana Leila dos Santos Lima, 1901, 190; Ana Paula Gomes Gonçalves, 1902, 191; Ana Paula Pereira Felix, 1903, 191; Anderson da Silva Santos, 1904, 191; Angélica da Silva Nascimento, 1905, 192; Aline Cabral Lima, 1906, 192; Carlos Pereira da Silva, 1907, 192; David Alves da Silva, 1908, 193; Debora Batista Ferreira, 1909, 193; Elaine Costa Brito, 1910, 193; Allyson Gabaglia de Souza, 1911, 194; Clécia de Souza Fonseca, 1912, 194; Cidilene Alves Mota, 1913, 194; Ellen Mara Pereira da Silva, 1914, 195; Emerson Yuri de Souza Feitosa, 1915, 195; Érica Silva Freire, 1916, 195; Ester Lima de Oliveira, 1917, 196; Ester Bispo dos Santos, 1918, 196; Francisca Flora Melo Araujo, 1919, 196; Guilherme Vieira Mendes, 1920, 197; Jessica Rodrigues Nunes, 1921, 197; João Paulo de Sousa e Silva, 1922, 197; João Victor Pereira dos Santos, 1923, 198; José Daniel de Oliveira Viana, 1924, 198; José de Souza Santos, 1925, 198; Karen Alves Abadia, 1926, 199; Karine Alves Abadia, 1927, 199; Leandro Gomes da Silva, 1928, 199; Leticia Ellen Pereira de Oliveira Souza, 1929, 200; Leiliane dos Santos Lima, 1930, 200; Luciana Casimiro de Sousa, 1931, 200; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Luana Ramos Lima, 1932, 01; Michel da Silva Santos, 1933, 01; Mirian da Silva Pinto, 1934, 01; Nathalie Cristina de Almeida Barros, 1935, 02; Priscila Pereira de Souza, 1936, 02; Maria da Conceição Pereira de Queiroz, 1937, 02; Maria do Socorro Santos Barbosa, 1938, 03; Maria dos Remédios Ferreira da Silva, 1939, 03; Maria Eduarda Ferreira Paraiso Andrade, 1940, 03; Maria Raimunda Rocha Silva Barbosa, 1941, 04; Marileide Santos da Silva, 1942, 04; Nilza Santana Frades, 1943, 04; Paulo Roberto Alves, 1944, 05; Felipe Rodrigues Alves, 1945, 05; Poliana de Sousa, 1946, 05; Raimunda Nonata Ricardo Costa, 1947, 06; Robert Lopes de Sousa, 1948, 06; Rozeni Gomes Pereira, 1949, 06; Sabrina Raquel Silva Pôrto, 1950, 07; Sabrina Ribeiro de Almeida, 1951, 07; Sandra da Silva Nascimento, 1952, 07; Silvana Ferreira dos Santos, 1953, 08; Sylvania Pereira Borges, 1954, 08; Victoria Amélia Passos de Oliveira, 1955, 08; Victoria Cely Nogueira, 1956, 09; Vinicius Neres da Costa, 1957, 09; Viviane Jesus dos Santos, 1958, 09; Tainara Simplicio Homero, 1959, 10; Tarcio da Cruz Santos, 1960, 10; Thais da Cruz dos Santos, 1961, 10; Thaila Ferreira da Costa, 1962, 11; Wallace de Almeida Cabral, 1963, 11; Wanderson Ferreira de Souza, 1964, 11; Wesley da Silva Leal, 1965, 12; Edina da Conceição, 1966, 12; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Alyne Michaellen Martins de Sant'ana Nasário, 10505, 116; Amanda Alves Melo, 10506, 117; Andrea Gonçalves da Silva, 10507, 117; Antonia Eliete de Oliveira, 10508, 117; Belatrix Santana de Araujo, 10509, 118; Bianca Matias de Lima, 10510, 118; Brenner de Aguiar Fônsêca, 10511, 118; Caio Evânio Caldeira Felisardo, 10512, 119; Camila Rodrigues dos Santos, 10513, 119; Carina Reis Ramos, 10514, 119; Cassio Camargo Aguiar da Silva, 10515, 120; Elaine Khetllin Alves Ribeiro, 10516, 120; Fernanda Elis Evangelista da Silva, 10517, 120; Geovana Silva de Oliveira, 10518, 121; Hendrel Eduardo Soares Gonçalves, 10519, 121; Joana de Melo Alencar, 10520, 121; João Victor Pereira da Silva, 10521, 122; João Vitor Botelho dos Reis, 10522, 122; Jonas Cardoso Viana, 10523, 122; José Fernandes de Freitas Filho, 10524, 123; José Matheus Ferreira Henrique, 10525, 123; José Vinicius Cândido da Silva, 10526, 123; Joseli de Souza Vaz, 10527, 124; Leide Daiana França, 10528, 124; Lorrany Fernanda dos Santos Benicio, 10529, 124; Maria Betânia Gomes Costa, 10530, 125; Maria Claudete dos Santos Gonçalves, 10531, 125; Maria de Assunção Santos Abreu, 10532, 125; Maria do Carmo Borges de Lima, 10533, 126; Maria Rosa de Moraes Abrantes, 10534, 126; Mariana Alves de Souza, 10535, 126; Natalia Alberto Araujo, 10536, 127; Pedro Henrique Soares de Lima, 10537, 127; Pedro Victor Borges, 10538, 127; Ranna Rosa da Boa Morte, 10539, 128; Rosângela da Conceição Silva, 10540, 128; Ronailson Serra dos Santos, 10541, 128; Roseli Lima da Silva, 10542, 129; Sedilaine Henrique da Rocha, 10543, 129; Thiago Augusto Santos da Rocha, 10544, 129; Vânia Cristina Felisardo, 10545, 130; Wanderson Chaves de Oliveira, 10546, 130; Wesley Marques Silva, 10547, 130; Weverton Batista Alves de Souza, 10548, 131; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/16 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Adair Mozar de Amorim, 5569, 175; Anderson Fermino, 5570, 175; André Miguel Carneiro Costa, 5571, 175; Angelo Jesus Nogueira de Souza, 5572, 176; Anna Karolyina Moreira Chaves Martins, 5573, 176; Ayla Melo Araújo, 5574, 176; Beatriz Oliveira Rodrigues, 5575, 177; Breno Silva Mourão, 5576, 177; Camila dos Reis Taranta, 5577, 177; Conrado Ribeiro Soares Neto, 5578, 178; Constância Polyana Gomes Coutinho, 5579, 178; Cristineia Ferreira Rêgo, 5580, 178; Denilda Alves Ponca Deziderio, 5581, 179; Emily Monteiro da Silva, 5582, 179; Eric Lucas Ribeiro Ferreira, 5583, 179; Fernanda Sales Barros, 5584, 180; Filipe Ribeiro Gonçalves, 5585, 180; Flavia Cordeiro Alves, 5586, 180; Francinei Lemos Cipriano, 5587, 181; Francisca Tatiana Sousa Silva, 5588, 181; Francisco Joaquim do Nascimento Júnior, 5589, 181; Iasmim Martins dos Santos, 5590, 182; Joselito Gomes da Silva Junior, 5591, 182; Juliana Silva Santos, 5592, 182; Kamila de Oliveira Cunha, 5593, 183; Kelwer de Oliveira Costa, 5594, 183; Kyan Sant'ana de Souza, 5595, 183; Leticia Luiza Fernandes Soares, 5596, 184; Lucas Araujo Viana, 5597, 184; Lucas Patrício de Oliveira, 5598, 184; Luiz Junior Lima Monteiro, 5599, 185; Luiza Daniele de Oliveira Santos, 5600, 185; Marcelo Sgrott, 5601, 185; Marcelo Souza Belo, 5602, 186; Matheus Farias Alves, 5603, 186; Mesaque Rodrigues Marcelino, 5604, 186; Pedro Henrique dos Reis, 5605, 187; Raieli Cristine da Cruz Barbosa, 5606, 187; Reinaldo Felix de Souza, 5607, 187; Samara Fritsch de Lima, 5608, 188; Sandra Lobo Guimarães, 5609, 188; Tiago Leandro Minervino Galisa, 5610, 188; Tiago Moura da Silva Pereira, 5611, 189; Uindarson Maison Vasconcelos Rocha, 5612, 189; Wagner

Pereira, 5613, 189; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - Instituto de Ensino Profissionalizante, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 17, Helladio da Silva Holanda, 10125, 178; Gilberto Carlos de Oliveira, 10126, 178; Cenira Juliana Freire dos Santos Souza, 10127, 179; Aderbal Cavalcanti de Melo Filho, 10128, 179; Amanda Késsia Fialho de Oliveira Dias, 10129, 179; Cicero Cezar Anselmo Campos, 10130, 180; Marcelo Nascimento Silva, 10131, 180; Milton Paulo de Souza, 10132, 180; Sandra da Silva Sá, 10133, 181; Amadeu Rodrigues da Silva Junior, 10134, 181; Anna Raphaella Lucena da Cunha Lima, 10135, 181; Carlos Alexandre da Silva, 10136, 182; Carlos Cardoso dos Santos, 10137, 182; Carlos José do Nascimento Bezerra, 10138, 182; Christian Alecksands Rodrigues Souza, 10139, 183; Edriely Calyne da Silva Rodrigues, 10140, 183; Gilberlania Pequeno da Silva, 10141, 183; Hercules Garrido Augusto, 10142, 184; Igor Almeida Brito da Silva, 10143, 184; José Roberto Camboim de Sousa, 10144, 184; Lays Aryel Lima Alves, 10145, 185; Monick Onofre de Oliveira, 10146, 185; Rafael da Silva Barbosa, 10147, 185; Rômulo Soares de Lima Filho, 10148, 186; Ronaldo Martins Silva de Macêdo, 10149, 186; Aleff Mateus Oliveira Santos Lira, 10150, 186; Eric Eneas Santos de Oliveira, 10151, 187; Márcia Coutinho Martins, 10152, 187; Adriel Jônatas de Oliveira Portilho, 10153, 187; Ataíde de Oliveira, 10154, 188; Marcelo Miranda Costa, 10155, 188; Rogerio do Carmo Messias, 10156, 188; Débora Furtado Silva Rosa, 10157, 189; Líria Santos de Sousa, 10158, 189; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Jonatas Lopes dos Santos, 10159, 189; Adriane Maria Barbosa, 10160, 190; Francielen Felix da Silva, 10161, 190; Viviane Nunes dos Santos, 10162, 190; Nathália de Oliveira Caetano, 10163, 191; Perlla Thamara Santana dos Santos, 10164, 191; Taynara Silva de Sousa, 10165, 191; Juliana de Souza Santana, 10166, 192; Marisa de Souza Bernardes, 10167, 192; Carlene Teixeira Luso, 10168, 192; Erisnalda Barbosa de Araujo, 10169, 193; Larissa Costa Didier, 10170, 193; Naiara Helena Santa Brigida Anselmo, 10171, 193; Maria Fabiana de Sousa Silva, 10172, 194; Valeria Piedade Soares, 10173, 194; Adriana Jesus Alves, 10174, 194; Clessia Mireli dos Santos Gabriel, 10175, 195; Jaqueline da Costa Lima, 10176, 195; Maria José Alves da Silva, 10177, 195; Raniclaudia da Silva Resende Pereira, 10178, 196; Bruslene Neres da Costa, 10179, 196; David Willian de Souza Moura, 10180, 196; Estefânia de Oliveira da Silva, 10181, 197; Jeane Sabino de Jesus, 10182, 197; Maria Jose Oliveira Costa, 10183, 197; Gerlânia Oliveira Alves de Mendonça, 10184, 198; Nubia Gonçalves Ramos Rocha, 10185, 198; Thiago Peixoto Viana Roberto, 10186, 198; Diretor Angelo Ribeiro Frôes, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Adriana dos Santos Silva, 10551, 132; Alessandro Fernandes de Albuquerque Souza, 10552, 132; Alexandre Passos dos Santos, 10553, 132; Ana Flávia Soares da Silva, 10554, 133; Aparecida Beatriz Trindade Gomes, 10555, 133; Armando Leal Menezes, 10556, 133; Brenda Ferreira Guimarães, 10557, 134; Bruna Rafaela Jesus de Souza Santos, 10558, 134; Caio Guilherme Feitosa Silva, 10559, 134; Cristian Felix Alves, 10560, 135; Daniel Grigati Soares, 10561, 135; Danilo Lopes da Silva, 10562, 135; Davi Fernandes de Souza Cavalcanti, 10563, 136; Douglas Reis da Fonseca, 10564, 136; Edivan Alves Caldeira, 10565, 136; Eduardo de Sousa Rodrigues, 10566, 137; Alessandro Rocha Teixeira, 10567, 137; Emerson Martins Lira, 10568, 137; Emanuel Silva Araujo, 10569, 138; Fabio da Costa Alves, 10570, 138; Fabio Junio Pereira da Silva, 10571, 138; Felipe Gabriel Correa Rocha, 10572, 139; Fernanda Rodrigues dos Santos, 10573, 139; Gabriel Barros Cardozo, 10574, 139; Gabriel Sousa Lins, 10575, 140; Guilherme Ribeiro de Lima, 10576, 140; Gustavo Alencar Carvalho, 10577, 140; Helena de Araujo Carvalho, 10578, 141; Hermes Gomes Ferreira, 10579, 141; Horrana Rayssa Jorge Barros, 10580, 141; Iara Barbosa da Silva, 10581, 142; Ilana Campos Lira, 10582, 142; Iran dos Santos Silva, 10583, 142; Jackson de Souza Porto, 10584, 143; Januario da Luz Amorim, 10585, 143; Jhullye Adriana Pereira dos Santos, 10586, 143; João Bôscio da Silva Júnior, 10587, 144; João Lucas Martins Barbosa, 10588, 144; Jonas Ferreira, 10589, 144; Jonatas Barros da Silva, 10590, 145; Júlia Marques Carvalho, 10591, 145; Juliana Alves Santos, 10592, 145; Karoline Almeida dos Santos, 10593, 146; Kassia dos Santos Barbosa, 10594, 146; Luana dos Santos Borges, 10595, 146; Marluce de Freitas Rodrigues, 10596, 147; Mateus Reinaldo Sousa, 10597, 147; Miguel da Costa Ribeiro, 10598, 147; Moises Philippe Miranda de Sousa, 10599, 148; Natalia Cristina Freire Oliveira, 10600, 148; Pedro Henrique de Souza, 10601, 148; Priscila Monteiro de Araujo, 10602, 149; Rafaela Reis Lopes, 10603, 149; Rebeca Soares de Almeida, 10604, 149; Roberto Paixão Rocha Junior, 10605, 150; Samuel Marques da Silva, 10606, 150; Tatiana da Rocha Cordeiro Rohl, 10607, 150; Thamyres Feijo Lima Bonfim, 10608, 151; Vinicius Gabriel Pereira Fernandes, 10609, 151; Vinicius Júnio Lima de Souza, 10610, 151; Wesley Brito de Queiroz, 10611, 152; Wilson Barroso Salgueiro, 10612, 152; Hieder Castelo Bragança, 10613, 152; Diretor Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 35, Luana Carol Lucena, 15763, 179; Karina de Sousa Melo Alemites, 15764, 179; Kátia Regina Gomes, 15765, 179; Lucas Santos Ribeiro de Oliveira, 15766, 180; Luiz Claudio Alves Bispo, 15767, 180; Edinoel dos Anjos de Macena Fortes, 15768, 180; Evilim Leticia Alves de Oliveira, 15769, 181; Rodrigo Luiz Souza, 15770, 181; Francisco da Silva Garreto, 15771, 181; Karla Lorraine de Jesus Piloto, 15772, 182; Daniele Maciel Dias, 15773, 182; Uraquitán Vieira de Lara, 15774, 182; Andrezza Alves Bezerra, 15775, 183; Jane Aparecida Rodrigues Franco Barroso, 15776, 183; Cristina Mudesto Alves, 15777, 183; Daniela Barbosa Ramos, 15778, 184; Randerson Maciel dos Santos, 15779, 184; Ari Barbosa de Almeida, 15780, 184; Atailton Ribeiro da Mota, 15781, 185; Talyta Costa Reinprecht, 15782, 185; Anderson Fernandes Ferreira da Silva, 15783, 185; Luis Carlos Soares Junior, 15784, 186; Júlia Rocha da Silva, 15785, 186; Kethely Raiany Vieira Lopo, 15786, 186; Joyce Rodrigues de Oliveira, 15787, 187; Luiz Eustáquio Silva, 15788, 187; Daniel de Araujo Correia, 15789, 187; Robson Rodrigues Viana Lopes, 15790, 188; John Weverson dos Santos Melo, 15791, 188; Aline Cardoso de Almeida, 15792, 188; Daniela Oliveira Silva, 15793, 189; Felipe Soares de Sousa Lopes, 15794, 189; Renato Lopes da Silva, 15795, 189; Jorge Carlos de Oliveira, 15796, 190; Caroline Matos Estrela, 15797, 190; Sheila da Silva Duarte Santos, 15798, 190; Crisângela Rodrigues da Silva, 15799, 191; Diones da Silva Alves, 15800, 191; Azilene Brito de Almeida, 15801, 191; Mayara Alencar das Neves, 15802, 192; Francisco de Assis Sousa Araujo, 15803, 192; Michelle Raiane Soares Lopes Carvalho, 15804, 192; Thais Cirilo Almeida, 15805, 193; Kamila Kelly de Castro Cardoso, 15806, 193; Jonathas William Silva da Fonseca, 15807, 193; Gabriel Aguiar Sá, 15808, 194; Dayane Luiza da Silva, 15809, 194; Kaline Balbino Negreiro, 15810, 194; Irinaldo Paulino da Silva, 15811, 195; Tomaz Antonio Neto Araujo Souza, 15812, 195; Heleno Ferreira de Aguiar, 15813, 195; Arleudo Missias Gomes, 15814, 196; Yasmin Batista Henrique, 15815, 196; Paloma Silva de Castro, 15816, 196; Caio Matheus Souza de Matos, 15817, 197; Tayane da Silva Sousa, 15818, 197; Amanda Vicente da Silva, 15819, 197; Diolina Lima da Silva, 15820, 198; Bárbara Karolina Alves da Silva, 15821, 198; Irismar da Conceição de Andrade, 15822, 198; Wilton Vieira Lima, 15823, 199; Antonia Gislene Porto do Nascimento, 15824, 199; Domingos José Abel Soares, 15825, 199; Tatielle Cristina Silva de Andrade, 15826, 200; Michele Vieira da Silva, 15827, 200; Cássia Sirlene Ferreira da Silva de Jesus, 15828, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO KADIMA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 20/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 22, Lucas Felipe Gomes dos Santos, 12990, 130; Junis Blau Freitas de Oliveira, 12991, 131; Luiz Andre Ferreira da Silva, 12992, 131; Jessica Vieira de Oliveira, 12993, 131; Adonires Guimaraes da Silva Junior, 12994, 132; Desmivaldo Cardoso de Araujo, 12995, 132; Geremias Ferreira Filho, 12996, 132; Wendel Mascarenhas Santos, 12997, 133; Jose Luis Matos da Silva, 12998, 133; Kellen Paulina Silva, 12999, 133; Vitoria

Fernanda de Azevedo, 13000, 134; Carlos Cesar Aparecido Araujo Rodrigues Costa, 13001, 134; Heyder Junior Oliveira Reis, 13002, 134; Thiago Pereira de Oliveira, 13003, 135; Rosângela Carvalho de Souza, 13004, 135; Rafaela Borges dos Santos, 13005, 135; Marcilene Peres Duarte, 13006, 136; Pablo Henrique Alves de Sousa, 13007, 136; Oslem Brazillino de Lima, 13008, 136; Wasley da Cruz Carvalho, 13009, 137; Daniel da Silva Guedes, 13010, 137; Joao Divino de Oliveira, 13011, 137; Vanuza Andrade de Jesus Alves, 13012, 138; Olinda Barbara dos Santos, 13013, 138; Ronaldo Cesar Marques, 13014, 138; Guilherme Henrique da Silva Araujo, 13015, 139; Gabriel Pereira Chagas, 13016, 139; Patricia Santos de Almeida Rodrigues, 13017, 139;

Fernando Pereira Aguiar, 13018, 140; Luis Henrique dos Santos, 13019, 140; Romario Oliveira Maciel, 13020, 140; Allef Henrique Catulio dos Santos, 13021, 141; Valeria Joice Rodrigues dos Santos, 13022, 141; Leonardo Melo Andrade Lucena, 13023, 141; Arnaldo Junior de Oliveira e Silva, 13024, 142; Adriano Alves Pires, 13025, 142; Fabio Gomes dos Santos, 13026, 142; Eliabi de Lima Deus, 13027, 143; Douglas Lourenco da Silva, 13028, 143; Matheus Oliveira Ramos de Souza, 13029, 143; Joseane Bandeira dos Santos, 13030, 144; Camila da Silva Severiano Vieira, 13031, 144; Jose Aparecido Soares Cardoso, 13032, 144; Marcio Barbosa da Trindade, 13033, 145; Guilherme Augusto Nikititz, 13034, 145; Edilene de Sousa Oliveira, 13035, 145; Elismar Ribeiro Candido, 13036, 146; Adeilson Gomes de Oliveira, 13037, 146; Carlito Gomes da Silva, 13038, 146; Jeliesser de Oliveira Martins, 13039, 147; Núbia Ferreira dos Santos, 13040, 147; Paulo Pinto de Souza, 13041, 147; Eva Sirleia dos Santos Torres, 13042, 148; Fabio dos Santos Torres, 13043, 148; Juvenil Soares da Cunha Filho, 13044, 148; Sirilo dos Santos Rosa Junior, 13045, 149; Maria Gorete Pereira de Macedo Silva, 13046, 149; Rosângela Sousa de Almeida, 13047, 149; Guilherme Miranda Rosa, 13048, 150; Euripedes Batista de Oliveira, 13049, 150; Sandra Gonçalves de Oliveira Santana, 13050, 150; Valcir de Sousa Rocha, 13051, 151; Maria Cândida Francisco Maia, 13052, 151; Voney Ribeiro de Andrade, 13053, 151; Luiz Antonio Prazeres Cardoso, 13054, 152; Yuri Felix da Silva Sena, 13055, 152; Edson Ribeiro de Souza, 13056, 152; Raynna Brito dos Santos, 13057, 153; Nayara Silveira Santos, 13058, 153; Silvania da Silva Ferreira de Miranda, 13059, 153; Carlos Henrique Alves da Silva, 13060, 154; Antonio Teodoro de Almeida, 13061, 154; Alexandre Arandiba dos Santos, 13062, 154; Edesio Felix Nascimento Junior, 13063, 155; Sammy dos Santos Menezes, 13064, 155; Derval dos Reis Pereira Leite, 13065, 155; Monica Rodrigues Vasconcelos, 13066, 156; Lorimar Sebastiao Torres Inez, 13067, 156; Ana Flávia Alves Mendes, 13068, 156; Lais Vasconcelos Silva, 13069, 157; Luiz Fellipe Caldeira da Luz, 13070, 157; Thiago Jose Germano Souza, 13071, 157; Tadeu Landim Filho, 13072, 158; Delmar Luciano Borges Nogueira, 13073, 158; Joao Ferreira de Araujo, 13074, 158; Phelipe Pereira Volp, 13075, 159; Lucas Vinicius Ribeiro Farias, 13076, 159; Juliana Barbosa Ferreira dos Santos, 13077, 159; Maria Luisa Pereira da Silva, 13078, 160; Enizan Rodrigues do Nascimento, 13079, 160; Izoete Ferreira e Silva, 13080, 160; Gilmar Batista Sobral, 13081, 161; Cassio Silva de Oliveira, 13082, 161; Edclecia Ribeiro Rosa, 13083, 161; Paulo Henrique Rodrigues dos Santos, 13084, 162; Ricardo Lima da Silva, 13085, 162; Diogo Ludovico Faria, 13086, 162; Filipe Nascimento Souza, 13087, 163; Valdeilson Silva Santos, 13088, 163; Lindomar Joao da Silva, 13089, 163; Josefa Carla Batista Santos, 13090, 164; Marisa Vilela Carvalho, 13091, 164; Valdeir Ferreira da Silva, 13092, 164; Leonardo de Souza Gomes, 13093, 165; Gabriel Souza dos Santos, 13094, 165; Jhon Lennon da Costa Santos, 13095, 165; Mirailda Xavier de Sousa Silva, 13096, 166; Cicero dos Santos, 13097, 166; Edenildo Amparo dos Santos, 13098, 166; Laise Costa de Oliveira, 13099, 167; Karen Garajau Rodrigues Moreira, 13100, 167; Elânia Souza de Oliveira, 13101, 167; Pablo Augusto Lino Barroso, 13102, 168; Gláucia Santos Leite de Sousa, 13103, 168; Samuel Gonçalves Moraes, 13104, 168; Vitória Costa Andrade Ferreira, 13105, 169; Mayume Rodrigues Peres, 13106, 169; João Pedro Campos Oliveira, 13107, 169; Jessica Alves Vaz, 13108, 170; Cicera Gardênia Leal de Souza, 13109, 170; Gabriel Silva de Jesus, 13110, 170; Ronivaldo Pereira de Carvalho, 13111, 171; Fernanda Correia Soares, 13112, 171; Natália do Nascimento Ribeiro, 13113, 171; Josenilton Barbosa de Almeida, 13114, 172; Acácio Costa Silva Filho, 13115, 172; Alana Fernandes de Alencar, 13116, 172; Alberto José da Silva Neto, 13117, 173; Alex de Araújo Lima, 13118, 173; Ângela Ferreira de Sá, 13119, 173; Arnaldo Diogo Silva, 13120, 174; Crislene Silva de Oliveira, 13121, 174; Dalvicy do Nascimento Mendes, 13122, 174; Darcy Bélo dos Santos, 13123, 175; Diego Andrade Vidal, 13124, 175; Edemilson Souza dos Anjos, 13125, 175; Eder Raimundo Rodrigues de Almeida Murada, 13126, 176; Eliane Firbe Anselmo, 13127, 176; Elisa Lima de Sousa, 13128, 176; Emmanuel Freitas da Silva, 13129, 177; Evelyn Alanis Costa Diniz, 13130, 177; Ícaro Leonardo de Sousa Ventura, 13131, 177; Isis Nascimento Lins, 13132, 178; Jeferson Sousa da Silva, 13133, 178; João Thomaz Vieira Brum Leal, 13134, 178; Jose Augusto Lima de Medeiros, 13135, 179; José Claudio Pinto de Almeida, 13136, 179; Juliana Rodrigues da Silva, 13137, 179; Karoline da Silva Tavares, 13138, 180; Katia da Silva Lima Ribeiro, 13139, 180; Leandro de Oliveira Sontak, 13140, 180; Lucas Vycor dos Santos, 13141, 181; Malcom de Assis Silva Felix, 13142, 181; Maria Aparecida Nascimento Monteiro, 13143, 181; Maria Edileuza Gomes Rodrigues Soares, 13144, 182; Maria Gorete da Silva Oliveira, 13145, 182; Maria Lopes de Sousa, 13146, 182; Maria Luiza Lima de Carvalho, 13147, 183; Mariana Macedo Mota, 13148, 183; Mateus Soares Gomes, 13149, 183; Michelly Dayane Silva Caixeta, 13150, 184; Paulo Felipe Santos Ferreira, 13151, 184; Ruan Vitor Monteiro Silva, 13152, 184; Sara Gonçalves Brito, 13153, 185; Silvino Lucas Evangelista Neto, 13154, 185; Silrene dos Santos Queiroz, 13155, 185; Tabita Júlia Sales de Lima, 13156, 186; Tarcizio Sampaio Grangeiro Junior, 13157, 186; Tatiane Rodrigues de Santana, 13158, 186; Thaís Felix Gonçalves, 13159, 187; Vani Vieira da Paixão, 13160, 187; Victor Hugo Caldeira Barreto, 13161, 187; Yury Fernandes Pereira, 13162, 188; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. n.º 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n.º 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Abel Kelven Oliveira da Silva, 10296, 47; Adailson Bruno Ribeiro de Moura, 10297, 47; Adrya Izabelly dos Santos Duarte, 10298, 47; Agatha da Silva Ferreira, 10299, 48; Alan Carlos Gonçalves, 10300, 48; Aleçandra Simandre da Silva, 10301, 48; Alef Patryck Rodrigues de Freitas, 10302, 49; Alex Mourão Patriarca, 10303, 49; Amanda Alves de Moura, 10304, 49; Amanda Coutinho da Silva, 10305, 50; Amanda Teles Nunes, 10306, 50; Amanda Vieira da Silva, 10307, 50; Ana Carolina Rocha Maia, 10308, 51; Ana Clara de Miranda Silva, 10309, 51; Ana Heloisa Oliveira Santos, 10310, 51; Ana Luiza Godinho dos Santos, 10311, 52; Ana Paula Fernandes da Cunha, 10312, 52; Andreza de Carvalho Brandão Alves, 10313, 52; Angélica de Sousa Silva, 10314, 53; Angelo Gabriel Silva Santos, 10315, 53; Anna Cristina Cardoso Marques, 10316, 53; Antonia Elisgardenia Alves Leite, 10317, 54; Arthur Milanes Costa Araujo, 10318, 54; Arthur Rocha Botelho, 10319, 54; Aruanan Junior Timóteo da Cunha, 10320, 55; Beatriz Pereira Nunes, 10321, 55; Beatriz de Sousa Pereira, 10322, 55; Bianca Basso Braga, 10323, 56; Brenda Montes de Araujo, 10324, 56; Brena Ferreira da Silva, 10325, 56; Brunna Elizabeth de Jesus Moura, 10326, 57; Bruno Felipe Moraes de Lima Manso, 10327, 57; Camila Alves de Almeida, 10328, 57; Camila Soares da Silva, 10329, 58; Carlos Atila Dantas Araujo, 10330, 58; Carlos Eduardo Dourado, 10331, 58; Carlos Miguel da Silva Neri, 10332, 59; Carolina Roque Gomes, 10333, 59; Christopher Henrique Arruda Alves, 10334, 59; Clara Beatriz Batista Sousa, 10335, 60; Daniel Guilherme Alves, de Moraes, 10336, 60; Daniela Maria Gonçalves de Freitas, 10337, 60; Danielle Couto de Souza, 10338, 61; Davi Claudino Cantuária, 10339, 61; David Neres de Oliveira, 10340, 61; Débora Lohanny Azevedo Veras, 10341, 62; Débora Raissa Batista Costa, 10342, 62; Deivid Moreira Coutinho, 10343, 62; Diego Batista Sant'Ana Lima, 10344, 63; Edilayne Sousa da Silva, 10345, 63; Eduardo Soares Batista, 10346, 63; Edy Ana Rocha Magalhães, 10347, 64; Elison Silva de Lima, 10348, 64; Eron de Sousa Marca, 10349, 64; Esther Melissa Xavier de Oliveira, 10350, 65; Évylla Vitória Nogueira de Sousa, 10351, 65; Fabiana Sena de Sá, 10352, 65; Fabricio Oliveira Tavares, 10353, 66; Felipe de Moraes Cavalcante, 10354, 66; Felipe Oliveira da Silva, 10355, 66; Fernando Júnior Manhães da Silva, 10356, 67; Filipe Ferreira da Costa, 10357, 67; Gabriel Alves e Silva, 10358, 67; Gabriel Mariano Lobão, 10359, 68; Gabriel Negreiros de Souza Matos, 10360, 68; Gabriel Silva Ramos, 10361, 68; Gabriela Gomes da Silva, 10362, 69; Gabriele Carvalho Ramos, 10363, 69; Gabrielle Fonseca dos Santos, 10364, 69; Gabrielly Fernandes Leite, 10365, 70; Gabriely Angelo Ribeiro, 10366, 70; Gabryel da Silva Rezende, 10367, 70; Gêssica Martins da Penha, 10368, 71; Giovanna Kelly Alves de

Araújo Lira, 10369, 71; Giullya Hemily Silva Maciel, 10370, 71; Glória Karolyne Nunes Almeida, 10371, 72; Grasyelle de Souza Celestino, 10372, 72; Greicy Kelly Silva Sales, 10373, 72; Gustavo Alves dos Santos, 10374, 73; Gustavo Costa Silva, 10375, 73; Gustavo Simoa de Souza, 10376, 73; Gustavo Venicius Oliveira Felix, 10377, 74; Helen Leão Bertoldo, 10378, 74; Hiran Santana dos Santos Silva, 10379, 74; Hyago Bruno Fernandes de Araujo, 10380, 75; Ingrid Helen Mendes Gonzaga, 10381, 75; Ingrid Lira da Silva Ribeiro, 10382, 75; Ingrid Yasmin Sinarega de Aguiar, 10383, 76; Isabel Assis Macedo, 10384, 76; Isabela Mariana Farias Eugenio, 10385, 76; Isabelly Leal de Carvalho, 10386, 77; Israel Doudement de Albuquerque Cunha, 10387, 77; Ítalo Rhuane de Souza Andrade, 10388, 77; Jacqueline Silva Santos, 10389, 78; Jamerson Gabriel Campello Rodrigues, 10390, 78; Jefferson dos Santos Pinheiro, 10391, 78; Jefê Sobreira Costa, 10392, 79; Jennifer Braga Barroso da Gama, 10393, 79; Jenyfer Estefany Barbosa Ferreira, 10394, 79; Jessica Tavares Lima, 10395, 80; Jéssica Vargas Sirqueira, 10396, 80; João Eduardo Alves de Lima, 10397, 80; João Paulo Santos Lima, 10398, 81; João Pedro de Araujo Soares dos Santos, 10399, 81; João Pedro Pereira Ribeiro, 10400, 81; João Victor de Souza Rocha, 10401, 82; João Victor Veloso Conceição, 10402, 82; Jônatas Silva Batista, 10403, 82; Juan Diniz Emidio Rodrigues Ferreira, 10404, 83; Juan Magno Soares Feitosa, 10405, 83; Júlia Barroso Andrade de Sousa, 10406, 83; Júlia Leal Benedito, 10407, 84; Juliene Pereira Marinho, 10408, 84; Kahyo Victor da Silva Aguiar, 10409, 84; Kailsila Layanne Soares Okubo, 10410, 85; Kamila Louzeiro dos Santos, 10411, 85; Kelly Cristina Ribeiro Bittencourt, 10412, 85; Kennya Gabrielly Modesto, 10413, 86; Lais Pereira Cedraz, 10414, 86; Lana Thays Gomes da Silva, 10415, 86; Larissa Araújo Nunes, 10416, 87; Larissa Galvão Lima, 10417, 87; Larissa Martins Rodrigues, 10418, 87; Leilson Pereira Rodrigues, 10419, 88; Leonardo Caldas Ribeiro, 10420, 88; Letícia Dias Gomes, 10421, 88; Letícia Matheus Lessa, 10422, 89; Ligia Cristina Monteiro Pereira, 10423, 89; Lorrane Cavalcante da Silva, 10424, 89; Luanny Soares de Azevedo Vieira Lima, 10425, 90; Luara Gomes Nogueira, 10426, 90; Lucas Daniel dos Santos Lacerda, 10427, 90; Lucas de Lima Cunha, 10428, 91; Lucas Santiago Oliveira Fonseca, 10429, 91; Luísa da Silva Ribeiro, 10430, 91; Luiz Filipe Silva Negri, 10431, 92; Marcella Émila Medeiros de Oliveira, 10432, 92; Marcos Antonio da Silva Junior, 10433, 92; Marcus Vinicius de Oliveira Martins, 10434, 93; Maria Eduarda Anjos de Araújo, 10435, 93; Maria Eduarda Guimarães Silva, 10436, 93; Maria Eduarda dos Reis Rodrigues, 10437, 94; Maria Eduarda Santos Xavier, 10438, 94; Maria Isabel de Jesus Santos, 10439, 94; Maria Vitória Loliola de Oliveira, 10440, 95; Mariana Maniçoba de Lira, 10441, 95; Mariana Pinheiro de Azevedo, 10442, 95; Mariane Silva Moreira de Carvalho, 10443, 96; Marina Leopoldino de Souza Reis, 10444, 96; Mário Sérgio França Pereira, 10445, 96; Matheus Antunes de Oliveira Cardoso, 10446, 97; Matheus Felipe Costa Silva, 10447, 97; Matheus Messias Lima da Silva, 10448, 97; Matheus Viana de Figueiredo, 10449, 98; Matheus Ximenes de Santana, 10450, 98; Mauricio de Oliveira Brito, 10451, 98; Max Vinicius Alves Pacheco, 10452, 99; Maycon Douglas Santos de Brito, 10453, 99; Maycon Eder Santos Oliveira, 10454, 99; Mikaelle Ferreira da Silva, 10455, 100; Milena Lorrane dos Santos Silva, 10456, 100; Naiara da Silva Dias, 10457, 100; Naiara Vieira Gomes, 10458, 101; Nara Karyna Gonçalves Silva, 10459, 101; Nathan dos Santos Diniz, 10460, 101; Neuza Caroline Bezerra Feitosa, 10461, 102; Paola Ribeiro dos Santos, 10462, 102; Paulo Henrique Silva do Nascimento, 10463, 102; Pedro Vitor Souza Tomaz, 10464, 103; Peterson Willo Paraguaio da Silva Junde, 10465, 103; Poliana Santana de Oliveira, 10466, 103; Rafael Douglas das Mercês Batista, 10467, 104; Rafael Moisés Lopes de Oliveira, 10468, 104; Rafaela Cristina Galvão Machado, 10469, 104; Raissa Azevedo Martins, 10470, 105; Raissa Martins Palhano, 10471, 105; Rebeca Pereira de Moura, 10472, 105; Ricardo Lúcio Barbosa Filho, 10473, 106; Richard Ícaro Santos Melo, 10474, 106; Roberto Lucas Almeida de Oliveira, 10475, 106; Rute Pereira de Moura, 10476, 107; Samara Rhanna Medeiros Moraes, 10477, 107; Samuel dos Santos Costa, 10478, 107; Sara Cristina Salviano Carvalho, 10479, 108; Sarah Duarte Santos Lima, 10480, 108; Shélyda dos Santos Pinto, 10481, 108; Stephanny Gomes Trigueiro, 10482, 109; Tauany Alves Pereira, 10483, 109; Taynara Nunes de Brito Silva, 10484, 109; Tereza Cristina de Oliveira Martins, 10485, 110; Thafny Alves Alencar, 10486, 110; Thales Gabriel da Silva Oliveira, 10487, 110; Thiago Gonçalves de Sousa Reis, 10488, 111; Vanessa Siqueira Maciel, 10489, 111; Victor Oliveira de Paula Ferreira, 10490, 111; Victor Queiroz da Silva, 10491, 112; Victor Ramos de Araujo, 10492, 112; Vilmar Júnio Araujo Vieira Severino, 10493, 112; Vitor Taffarel Cardoso dos Santos, 10494, 113; Vitoria Camile Meneses Lopes, 10495, 113; Vitória de Castro Silva, 10496, 113; Vitória Cristinne Santos Costa, 10497, 114; Vitória Gabriela Santos Brandão, 10498, 114; Walyson França de Sena, 10499, 114; Wanessa Pereira Chaves, 10500, 115; Wellington Junio Almeida Sousa, 10501, 115; Yasmin da Costa Silva, 10502, 115; Yasmin Moreira Costa, 10503, 116; Yngrid Santos Cantanhêde, 10504, 116; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 35, Sabrina Açucena Conceição Sousa, 15541, 105; Uelton de Jesus Souza, 15542, 105; Fernando Torres Silva, 15543, 105; Manoel Benvindo de Sousa Filho, 15544, 106; Jheime Souza Neto, 15545, 106; Emerson Lopes de Lima, 15546, 106; Jaqueline Silva de Oliveira Alves, 15547, 107; Ramonildo Batista de Oliveira, 15548, 107; Samuel Freitas dos Santos, 15549, 107; Luciano Vargas Pereira, 15550, 108; João Carlos Guedes Marinho da Silva, 15551, 108; José Príncipe Junior, 15552, 108; Kelly Cristina da Silva Costa, 15553, 109; Anderson Mota, 15554, 109; Ricardo Aurélio da Silva, 15555, 109; Tamires Gomes Damaceno Ramalho, 15556, 110; José Fernando da Silva, 15557, 110; Raimunda Francisca de Jesus Sousa, 15558, 110; Felipe Eduardo Araujo Paz, 15559, 111; Déborah Santos Pereira, 15560, 111; Adailson Bastos da Silva, 15561, 111; Danielle Leite Vieira, 15562, 112; Waniele Martins Ferreira, 15563, 112; Euripedes da Silva de Oliveira, 15564, 112; Elisabete Damiao Bezerra, 15565, 113; Jackelyne Priscilla Barbosa Gonçalves, 15566, 113; Alan Batista dos Santos, 15567, 113; Daniel Antonio Guedes de Brito, 15568, 114; Joao Batista de Jesus, 15569, 114; Jovenilha Nunes Pinto Neta, 15570, 114; Tiago Silva Pereira, 15571, 115; Bruno Miguel Lemos, 15572, 115; Paulo Henrique Sardinha da Rocha, 15573, 115; Natalia Antunes de Abreu Oliveira, 15574, 116; Luciano Lima da Silva, 15575, 116; Rejane Maria de Jesus, 15576, 116; Marcos Antonio Silva do Nascimento Junior, 15577, 117; Raimundo Nonato dos Santos da Silva, 15578, 117; Luis Antonio do Nascimento Teixeira, 15579, 117; Cleumar Alves dos Santos, 15580, 118; Sandra Ferreira dos Santos de Castro, 15581, 118; Jose de Campos Rocha, 15582, 118; Ester Rodrigues da Costa, 15583, 119; Zayra Raquel Soares Alcantara, 15584, 119; Leonardo Sipaua Pedreira, 15585, 119; Olavo Oliveira do Nascimento, 15586, 120; Josenilton Santos e Santos, 15587, 120; Suelia Marques da Silva de Macedo, 15588, 120; Sarah Ellen Pereira dos Santos, 15589, 121; Kaio Rangel Souza Costa, 15590, 121; Antonio Samuel Rodrigues Cardoso, 15591, 121; Gabriel Silva Janeiro, 15592, 122; Fabio Rodrigues Ribeiro de Andrade, 15593, 122; Taina Paloma de Sousa Oliveira, 15594, 122; Marcia Tatiane Pereira de Oliveira Soares, 15595, 123; Marcos Vinicius Madureira Tavares Gonzaga, 15596, 123; Edi da Silva, 15597, 123; Erica do Vale Salles, 15598, 124; Gilmar Sateles dos Santos, 15599, 124; Liliane Cristine Oliveira Costa, 15600, 124; Gustavo Negreiros Molla, 15601, 125; Graziela Mendes de Castro, 15602, 125; Bruno Henrique Martins, 15603, 125; Pedro José Pereira, 15604, 126; Nathalia Silva Fontana, 15605, 126; Karla Carolina Freitas da Silva, 15606, 126; Stephania Marie Micard Exiluz, 15607, 127; Wendel Ribeiro de Azevedo, 15608, 127; Vitor Santiago de Oliveira Pangardi, 15609, 127; Cleverson Zoziarski, 15610, 128; Luciene Francisca de Lima Silva, 15611, 128; Jose Hermes Fontaneli, 15612, 128; Diogo Maciel Lima, 15613, 129; Francisco das Chagas do Nascimento Prado, 15614, 129; Suely Ferreira da Silva, 15615, 129; Manuel Bonfim Lima do Nascimento, 15616, 130; Brenda Mikael Monteiro de Sousa, 15617, 130; Liliane da Cruz Silva, 15618, 130; Felipe Pereira da Silva, 15619, 131; Lucas Rodrigues Mendes, 15620, 131; Lucas Vilar Dutra Bezerra, 15621, 131; Heliomar Pereira da Silva, 15622, 132; Jéssica Alves de Sousa Lima, 15623, 132; Damião Rodrigues de Lima Gonçalves, 15624, 132; Patricia Teixeira da Silva, 15625, 133; Kayque de Deus Silva, 15626, 133; Kelly Rodrigues da Silva, 15627, 133; Stefani Rocha Magalhães Fernandes, 15628, 134; Cicero Silva Souza, 15629, 134; Thainara de Jesús Feitosa, 15630, 134; Davi Chagas, 15631, 135; Gladson Pereira Cunha, 15632, 135; Cristiano Lemos Pinheiro, 15633, 135; Ingrid Barros de Araújo, 15634, 136; Luciclaudia Oliveira dos Santos, 15635, 136; Rayanne Nascimento Alves de Araújo, 15636, 136; Lars Grael Machado Carneiro, 15637, 137; Rodolfo Henrique da Cunha Guedes, 15638, 137; Sidnei do Prado, 15639, 137; Jefferson Lacerda de Oliveira, 15640, 138; Antonio Tales da Costa Tomé,

15641, 138; Jaime Mariano da Silva, 15642, 138; David Anderson Silva de Lima, 15643, 139; Kezia Neris Luiz, 15644, 139; Roni Nunes Rocha, 15645, 139; Dionatan Firmino de Oliveira, 15646, 140; David Santos Teles, 15647, 140; Uelson Divino Garcia da Silva, 15648, 140; Gustavo Felix Monteiro, 15649, 141; Débora Júlia Gomes Feitosa, 15650, 141; Paolla Bastos Neiva, 15651, 141; Ana Carolina Pereira, 15652, 142; Alcindo Correa Neto, 15653, 142; Mario Carrijo de Souza, 15654, 142; Layne de Araujo Machado, 15655, 143; Michele Caroline Branco de Campos, 15656, 143; Mariana Barros Silva Coelho, 15657, 143; Marcelo Victor Mendonça Vicente, 15658, 144; Lucas Micael Alves do Monte, 15659, 144; Maria das Graças Bertoldo, 15660, 144; Lucas Lioiela Melo, 15661, 145; Renata Rezende Lima Bernardes Pilar da Silva, 15662, 145; Wesley Sousa Santana Oliveira, 15663, 145; Aglaides dos Santos Silva, 15664, 146; Terezinha de Jesus da Silva Gomes, 15665, 146; Maria Aparecida Roriz de Oliveira, 15666, 146; Michelle de Melo Silva, 15667, 147; Larissa Matos de Souza, 15668, 147; Aquiles Pereira Miranda, 15669, 147; Sheldá Bezerra da Nobrega, 15670, 148; Caio Henrique Cedro de Aquino, 15671, 148; Webston Chaves de Oliveira, 15672, 148; Débora Itabaiana Feijão Souza, 15673, 149; Naiara Alves Dias, 15674, 149; Elio Soares dos Santos, 15675, 149; José Lucas Barbosa da Silva, 15676, 150; Sergio dos Reis Calçado, 15677, 150; Luiza de Souza da Silva, 15678, 150; Eudes Luciano da Silva, 15679, 151; Gilmar de Souza, 15680, 151; Rodrigo Morais, 15681, 151; Maria Jose Correia, 15682, 152; Cleoci Marques da Silva, 15683, 152; Lanna Cristine de Almeida Campos, 15684, 152; Kellen dos Santos Souza, 15685, 153; Rafael Rodrigues Moura, 15686, 153; Kethlyn Santana Tavares, 15687, 153; Gabriel Ylke José de Jesus Leles, 15688, 154; Jose Aparecido Ferreira da Costa, 15689, 154; Eva Prado de Souza, 15690, 154; Marciel da Costa Silva, 15691, 155; Claudinete Alves, 15692, 155; Claudineide Souza Santos, 15693, 155; Eisenhower Simplicio Ferreira Dias, 15694, 156; Thalita de Souza Pereira, 15695, 156; José Osorio Barros Barboza, 15696, 156; Vanessa Flores Teixeira, 15697, 157; Maria Aparecida Marques dos Santos, 15698, 157; Ana Micaele Silva Santos, 15699, 157; Lucas Silva de Assis, 15700, 158; Raiany de Oliveira Caldeira, 15701, 158; Francisco Rodrigues Ferreira, 15702, 158; Rafael de Souza Silva, 15703, 159; José Henrick Falcão Ribeiro, 15704, 159; Izalene Cosme Rodrigues Maciel, 15705, 159; Fabiane dos Reis Soares, 15706, 160; Santiago Paiva Barbosa, 15707, 160; Leonardo Ramos de Freitas, 15708, 160; Alex Rouglas Pereira Nolasco, 15709, 161; Marcus Vinicius Borges do Nascimento, 15710, 161; Ana Cláudia de Souza Lima, 15711, 161; Antenor Pereira Ramos, 15712, 162; Francisco Ricardo de Assis Sá, 15713, 162; Jânio Pinto Ribeiro, 15714, 162; Romualdo de Oliveira da Conceição, 15715, 163; Antonio Marcos de Jesus, 15716, 163; Abiel Saraiva de Melo, 15717, 163; Valdemar Antonio da Silva, 15718, 164; Raycleyson Nogueira da Silva, 15719, 164; Fábio Gomes Tôrres, 15720, 164; Kleiton Oliveira do Nascimento, 15721, 165; Jorge Peres Dias, 15722, 165; Francisco Antonio dos Santos, 15723, 165; Bernardo Alves do Nascimento, 15724, 166; Milene Barboza da Cruz, 15725, 166; Rafael Oliveira de Macedo, 15726, 166; Leydiane Suzzan Candida de Castilhos, 15727, 167; Luanna da Silva Moreira, 15728, 167; Katia Ferreira de Oliveira, 15729, 167; Eugenio Valdivino Souza Batista, 15730, 168; Jany Raquel Santiago de Lima, 15731, 168; Claudio José Anjos da Silva, 15732, 168; Maria das Graças Pereira de Lemos, 15733, 169; Brendon Amer Teixeira Tavares, 15734, 169; José Mateus Castro Menezes, 15735, 169; Leonardo Soares, 15736, 170; Gustavo da Cruz Ribeiro, 15737, 170; Gilson Alves de Sousa, 15738, 170; Flavia Paim de Sousa, 15739, 171; Vanda Carolina Dias dos Santos, 15740, 171; Samantha Correia Ribeiro, 15741, 171; Paulo Cesar da Conceição Souza, 15742, 172; Lucas Alves Lima, 15743, 172; Vitória dos Santos de Andrade, 15744, 172; Carlos Vinicius Alves Fonseca, 15745, 173; Juliana Fonseca Piau, 15746, 173; Jose Victor Davi Barbosa, 15747, 173; Maria Aparecida Alves dos Santos, 15748, 174; Paulo Batista de Oliveira, 15749, 174; Aliciane Rodrigues da Silva, 15750, 174; Vanecleide Pereira Rosa, 15751, 175; Rayssa Crysthinne Vieira Santana, 15752, 175; Adalto Ximenes de Aragão Neto, 15753, 175; Waqar Ahmad, 15754, 176; Carlos Augusto Fortunato de Queiroz, 15755, 176; Flávia Cardoso, 15756, 176; Jose Edinaldo Barbosa Pereira, 15757, 177; Rayane Teixeira de Sousa, 15758, 177; João Valdivino de Santana Neto, 15759, 177; Eder de Melo Gomes, 15760, 178; Fabiane Alves Barbosa, 15761, 178; Francisco Kelson Marins Pereira, 15762, 178; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Gabriela Pereira Gama, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicado no DODF n.º 247, de 31/12/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Júlio Sésar Conceição da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio 1/2005, do CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS, publicado no DODF n.º 100, de 31/05/2005, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Rute Cristina Ferreira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicado no DODF n.º 212, de 09/10/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de SAMARA MACHADO VIEIRA, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARA, publicado no DODF n.º 81, de 02/05/2019, indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicada no DODF n.º 247, de 31/12/2018, ONDE SE LÊ: "...Caroline Ribeiro Sousa...", LEIA-SE: "...Caroline Ribeiro de Sousa..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicada no DODF n.º 247, de 31/12/2018, ONDE SE LÊ: "...Lucas Nascimento Sousa...", LEIA-SE: "...Lucas Nascimento de Sousa..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS, publicada no DODF n.º 102, de 31/05/2016, ONDE SE LÊ: "...Gislaine Santos da Silva...", LEIA-SE: "...Gislaine Santos da Silva...", e na Relação de Concluintes publicada no DODF n.º 94, de 16/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Julio Cesar Bento Barbosa Filho...", LEIA-SE: "...Julio Cesar Bento Barbosa Filho..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos 1/2009, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, publicada no DODF n.º 83, de 30/04/2009, ONDE SE LÊ: "...Leidiane Vieira de Oliveira...", LEIA-SE: "...Leidiane Vieira de Oliveira..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 49, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, e a Portaria nº 22, de 27 de março de 2019, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019060500012

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado, situada SCN - Quadra 02 Bloco C Número 900 (Ao lado do Shopping Liberty Mall) - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

#### ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0160.003.312/1999	ACEBAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA	72.600.992/0001-07
0160.000.580/1999	MARIA VALDA DA SILVA DE MESQUITA ME	37.987.179/0001-22
0370.000.745/2010	POLICRI - INDÚSTRIA, COMERCIO E REP DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	11.472.335/0001-08
0160.000.561/1999	REDE ELETRICA CENTRO OESTE LTDA	36.756.872/0001-21
0160.000.405/2000	AMBIENTAL CONSTRUÇÕES PROJETS LTDA E	02.568.676/0001-01
0370.000.334/2007	MAPA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.934.176/0001-71
0160.000.396/1999	EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA	72.635.949/0001-79
0370.000.465/2010	METHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	09.164.939/0001-22
0160.000.431/2001	BAR E LANCHONETE TU LTDA ME	02.496.013/0001-29
0160.001.481/1994	AUTO ELÉTRICA TRÍPOLE LTDA	37.071.123/0001-23
0160.000.561/2002	AUTO ELÉTRICA 418 LTDA ME	03.470.021/0001-69
0160.000.798/2000	JOSE ELIAS CARDOSO DE ARAUJO ME	02.032.385/0001-02
0160.000.179/2005	PROMOSSOM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	03.054.839/0001-09
0370.000.445/2008	DOMINIUM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	03.056.814/0001-36
0160.001.861/1999	LAUREN CONFECÇÕES LTDA	01.586.753/0001-93
0370.000.662/2008	CONSTRUTORA J COUTO INCORPORADORA E TERRAPLANAGEM LTDA	08.156.839/0001-25
0160.001.257/2000	CAMILO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	03.324.124/0001-10
0160.000.805/1999	RENATA OLIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	02.880.715/0001-01
0160.000.493/2000	MEGAENGE CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA E	00.954.624/0001-48
0370.000.757/2008	QUALIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	02.592.658/0001-65
0370.000.583/2010	SKALA CONSTRUTORA LTDA	06.878.908/0001-89

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 16 DE MAIO DE 2019

Defere Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso contra o Cancelamento da concessão do Incentivo Econômico da empresa MC Marcenaria Comércio Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.690/2000.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 72/2017 - COPEP/DF, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa e da pré-indicação da área incentivada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 16 DE MAIO DE 2019

Não conhecer o Pedido de Reconsideração ao indeferimento do Recurso ao indeferimento do PVTEF para fins de migração e ao cancelamento da concessão do incentivo econômico da empresa beneficiado no âmbito do PRÓ/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Não conhecer o Pedido de Reconsideração ao indeferimento do recurso impetrado contra o indeferimento do PVTEF para fins de migração e ao cancelamento da concessão do incentivo econômico da empresa Bem Feito Confecções e Calçados Ltda, objeto do processo nº. 160.000.847/1999.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2019

Não conhecer o Pedido de Reconsideração ao indeferimento do Recurso ao pedido de Reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa beneficiado no âmbito do Pró/DF

O Coordenador Executivo do COPEP/DF, de acordo com os termos do Art. 21 do Decreto nº 36.494/2015, o qual estabelece que este pode realizar juízo de admissibilidade quanto aos pedidos de reconsideração, e após dar conhecimento ao Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Não conhecer o Pedido de Reconsideração ao indeferimento do recurso impetrado contra o indeferimento do pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão do incentivo econômico da empresa Medibrás Medicamentos Brasília Ltda, objeto do processo nº. 160.000.508/1999.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2019

Não conhecer o Pedido de Reconsideração ao indeferimento do Recurso ao indeferimento do pedido de Reconsideração contra o indeferimento do PVTEF para fins de migração e ao Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa beneficiado no âmbito do Pró/DF

O Coordenador Executivo do COPEP/DF, de acordo com os termos do Art. 21 do Decreto nº 36.494/2015, o qual estabelece que este pode realizar juízo de admissibilidade quanto aos pedidos de reconsideração, e após dar conhecimento ao Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Não conhecer o Pedido de Reconsideração ao indeferimento do recurso impetrado contra o indeferimento do Pedido de Reconsideração contra o indeferimento do PVTEF para fins de Migração e ao cancelamento da concessão do incentivo econômico da empresa Polimec Indústria e Comércio Ltda, objeto do processo nº. 111.005.959/1990.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE  
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 23 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da SDE, SETRAB, SEAGRI, CDL e Banco do Brasil, na 213ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900ra 02, Bloco C, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

MATHEUS JUNQUEIRA TITTOTO - Processo SEI nº 00370.0000.2118/2019-09, CPF/CNPJ: 040.463.671-30, valor: R\$ 2.200.320,00 (dois milhões, duzentos mil e trezentos e vinte reais).

MÁRCUS DANIEL TITTOTO - Processo SEI nº 00370.0000.2023/2019-87, CPF/CNPJ: 982.878.858-68, valor R\$ 14.967.429,85 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

JOEL ANDRÉ PES - Processo SEI nº 00370.0000.2120/2019-70, CPF/CNPJ: 274.348.000-97, valor R\$ 2.384.013,60 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, treze reais e sessenta centavos).

VALDEMAR VALENTIN CENCI - Processo SEI nº 00370.0000.2122/2019-69, CPF/CNPJ: 287.897.090-04, valor R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27, de 29 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, página 55, ONDE SE LÊ: "...aos períodos de 29.06 a 08.07...", LEIA-SE: "...aos períodos de 29.05 a 07.06...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019060500013

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 02, de 21 de maio de 2019, publicada no DODF nº 95, de 22/05/2019, página 5, que dispõe sobre as regras de liberação e execução dos recursos e posterior prestação de contas para os editais publicados em 2019 pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal... ONDE SE LÊ: "...Instrução Normativa nº 02..."; LEIA-SE: "... Instrução Normativa nº 03...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Em 22 de maio de 2019

Referência: Processo SEI/GDF nº 00050-00050925/2018-52. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão que aplicou penalidade à empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais contidas nos subitens 7.1 e 11.1.1 do Termo de Referência 4 e do Pregão Eletrônico nº 06/2018-SSP. Interessada: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

Acolho o teor na Nota Técnica SEI-GDF nº 120/2019 - SSP/GAB/AJL (22125806), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - CONHECER do recurso administrativo, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade;

II - No mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a decisão do Subsecretário de Administração Geral desta Pasta, a fim de afastar a penalidade de multa inserta no inciso V do artigo 4º do Decreto 26.851/06 e aplicar a penalidade de multa prevista no inciso II, na forma estabelecido pelo artigo 4º, §6º, do referido Decreto, à empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA-EPP, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais contidas nos subitens 7.1 e 11.1.1 do Termo de Referência 4 (12072970) e 12.1, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico (12747471), bem como afastar a penalidade de suspensão descrita no inciso III, do art. 5º, do Decreto 26.851/06, em observância aos princípios da proporcionalidade/razoabilidade.

III - encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP para ciência, cumprimento e notificação desta decisão à empresa recorrente.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2019

Estabelece como padrão de arma de porte individual institucional da Polícia Civil do Distrito Federal, a pistola calibre 9x19mm e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº. 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 102, incisos X e XXII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490, de 22 de junho de 2009, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal um padrão para as armas de porte individual institucionais;

CONSIDERANDO que para tal finalidade, foi instituída, por meio da Portaria nº 7, de 4 de fevereiro de 2019, Comissão Especial destinada a realizar estudos e pesquisas voltados à padronização do armamento de porte individual para uso dos policiais civis do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que de acordo com o estudo efetuado pela Comissão Especial, o acervo de pistolas calibre .40 S&W da PCDF está em grande parte deteriorado ou com mais de uma década de uso e que, além disso, foi realizado o recolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) pistolas .40 S&W, que atualmente constam como impedidas de ser acauteladas para uso policial, em razão de decisão proferida na ação civil pública nº 0713015-93.2018.8.07.0001) ajuizada pelo MPDFT em desfavor da empresa Forjas Taurus S/A;

CONSIDERANDO que após os estudos e pesquisas realizados, a Comissão Especial por meio do relatório final concluiu que o calibre 9x19mm apresenta diversas vantagens técnicas, operacionais e econômicas em relação ao calibre .40 S&W atualmente utilizado pela Polícia Civil do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as conclusões a que chegou a Comissão Especial foram devidamente aprovadas por esta Direção-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de aquisição de armas de fogo de porte individual por parte da PCDF, visando dar ao policial civil instrumento de trabalho adequado, moderno e seguro e,

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Distrito Federal foi autorizada pelo Comando do Exército Brasileiro a adquirir arma individual de porte no calibre 9x19mm, nos termos da Portaria RES - 297, de 7 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Estabelecer como padrão de arma de porte individual da Polícia Civil do Distrito Federal, a pistola calibre 9x19mm.

Art. 2º As características e os requisitos técnicos para o armamento padrão de porte de uso individual para a PCDF serão estabelecidos em ato próprio.

Art. 3º As armas de porte individual institucionais, em condições de uso e de calibre diverso ao estabelecido como padrão, continuarão a ser utilizadas até que seja efetivada sua troca completa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.013122/2016, resolve:

Art.1º Arquivar a apuração, para os servidores citados no item I da Decisão de julgamento, constante nas páginas 886 a 888, o Processo nº 055.013122/2016.

Art. 2º Apurar, em Processo Administrativo Disciplinar, a conduta do servidor citado no item II da Decisão supra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## INSTRUÇÃO Nº 499, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VOLARES EIRELI ME, nome fantasia CFC B VOLARES, inscrição no CNPJ nº 19.257.936/0001-20, situada na QUADRA QND 47, LOTE 13, SALA 203 - TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72120-470, PROCESSO Nº SEI 00055-00017349/2019-81.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## INSTRUÇÃO Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do detran/DF, a partir de 01 de maio de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Adeilton Rocha de Sousa; Emanuel Francisco Salles; Manoel Sacramento Porcidonio; Rosimeire Paiva da Silva; Wilza Barbosa dos Santos. 2-Examinador teórico-prático: a) Por três meses: Adalberto Pereira Lopes; Adalberto Rodrigues de Souza; Alan Pereira de Sousa; Aldo dos Santos Vieira Rodrigues; Alexandre Almeida Soares; Alexandre Alves Medeiros; Aline Gazola Ortiz; Ana Paula da Silva; Andre Luiz da Cruz Marques; Andreia Soares Almeida; Antonio Gomes Rodrigues; Bruna Bernardi Ribeiro; Carlos Alberto Oliveira; Carlos Eduardo Batista de Oliveira Bispo; Carlos Roberto Ribeiro; Célia Maria Santos Pessoa; Cesar da Silva Aguiar; Charles Henrique Costa Brito; Claudio Wilson Da Silva; Cleber Manoel Batista; Cristiane Saldanha Santos; Danilo Pereira da Silva; Débora de Paula Araujo; Denise Cristiane Guimarães Silva; Edilmar Edson da Conceição Silva; Eleusa Aparecida de Paulo Souza; Elvis Carlos Teodora; Elza de Fátima Lelis de Souza; Ernane Gomes Alves; Erotides Ferreira Cavalcante Antunes; Fátima Elizabeth da Silva; Felipe de Oliveira Ribeiro; Fernanda Assis de Freitas Xavier; Flavio Bacelar Neres; Flavio da Silva Souza; Francisco Alves de Matos Junior; Francisco Pereira da Silva; Gilson Pereira Brito; Glauco Rodrigues Ramalho; Gleicimara Gomes Alves; Gleidima Evangelista de Sousa; Gustavo Alves Pinto; Handerson Alves Rodriguez; Heitor Martins de Oliveira; Helydiane Mendes Vilas Boas; Inalgi dos Santos Medeiros; Irene Moreira dos Santos; Jonas Gonçalves Dourado Junior; Jose Renato Teles da Silva; Jose Rodrigues de Almeida Filho; Junio de Almeida Dias Araujo; Jurandir Moreira Duarte; Kenia Pereira da Silva; Keyla Barbosa dos Santos; Leonardo Bernardino Vitor; Leonardo Pereira Mello; Lindamira Gomes da Silva; Lisbeth Farly de Sousa Faria; Lucimar Alves dos Santos; Luis Claudio Araujo Lisboa; Luiz Ribeiro Feitosas; Maria Aparecida da Conceição Santos; Maria Cristina Ferreira de Sousa; Maria Luisa L. Batista Aguiar; Maria Rege Sodré Dias Rodrigues; Maria Valdirene Alves da Silva; Martha Lacerda de Medeiros; Mauricio Marques Rodrigues; Maxwell Araujo dos Santos; Moises Fonseca Pinto; Natanael Dias da Silva; Natha Ferreira Vaz; Neuza Zacarias Bueno; Nivaldo Marques das Neves; Nivaldo Rocha da Silva; Otávia Pais de Jesus; Paulo Alves de Oliveira Sobrinho; Paulo Henrique Gomes Braga; Philippe Cruz de Almeida; Rafael Leonardo Carvalho de Sousa; Regina Basilio Bacarias; Reinaldo Dias Borges; Rita de Cassia Gomes de Sousa; Roberlandio Alves do Nascimento; Roberto Palomo de Lima; Rogério Marques de Farias; Rogério Teixeira de Araujo; Rômulo Augusto de Castro Felix; Ronaldo Lopes dos Santos; Ronaldo Yuji Sato; Rubens Barrozo da Silva; Sidinei Ferreira de Andrade; Tiago Silva Curado; Ueslei Pereira de Lima; Valdenir de Lima Teixeira; Vicente Rodrigues de Souza; Wladimir Maiakovski Silva; Zoelton Sousa. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Alessandro Nunes de Oliveira; Auricelia Alves da Silva; Clarissa Teixeira Borges; Jose da Cruz Ercílio; Maria das Mercês Aires Costa Nobre; Ronaldo Gonçalves Vieira; Rosilene Dias da Silva Braga. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Agda Oliveira Rosa; Aristides Ribeiro Filho; Jakeline Lima dos Santos; Silene Araujo Pereira Lima; Alziro Sergio Soares Tezoni; Antonio Reinaldo de Oliveira; Edivaldo Bispo dos Santos; Nilson de Franca Taguatinga; Paulo Roberto do Nascimento; Raimundo Lopes do Nascimento. 5-Médico Examinador da Banca Especial: a) Por um mês: João Flavio Gurjão Madureira; Henrique Esteves de Moraes; Natalia Pereira Novo. 6-Examinador teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Fabio Eduardo de Oliveira.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## PORTARIA Nº 505, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores LBM - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ÁGUIA, nome fantasia: CFC B ÁGUIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.809.186/0001-97, processo nº SEI 00055-00019616/2019-55.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## INSTRUÇÃO Nº 506, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B STATUS LTDA ME, nome fantasia: CFC B STATUS, inscrito no CNPJ sob nº 24.912.909/0001-84, processo nº SEI 00055-00024054/2019-61.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## INSTRUÇÃO Nº 507, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores MARCILINO EVARISTO DE MOURA ME, nome fantasia CFC B LEAL TAGUATINGA, inscrição no CNPJ nº 19.485.827/0001-60, situada na QNH 9 LOTE 2 LOJA 01, TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.130-590, PROCESSO Nº SEI 00055-00020643/2019-71.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## INSTRUÇÃO Nº 509, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, em virtude de ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, permanece na sociedade EVANDRO CARLOS GOMES LOBO, CPF: 486.111.491-34 e incluíram-se os sócios, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA, CPF: 115.027.088-84 e ANA LUISA DIAS LIMA, CPF: 136.622.696-86, de acordo com 4ª alteração contratual registrada na junta comercial, processo nº 00055.00010581/2019-99.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## INSTRUÇÃO Nº 512, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB FAMA LTDA-ME, nome fantasia: CFC AB UP (outrora CFC AB N BANDEIRANTE RIACHO FUNDO), inscrito no CNPJ sob nº 18.869.533/0001-70, processo nº SEI 00055-00027260/2019-23.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, em virtude de ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA: retira-se da sociedade Omedson Faria de Souza e transformada de LTDA em EIRELI, em nome de Omedson Faria de Souza Junior, CPF: 836.397.641-53, conforme alteração registrada sob nº 53600361512 na Junta Comercial do DF.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## INSTRUÇÃO Nº 516, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE VICENTE PIRES LTDA ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE VICENTE PIRES, inscrição no CNPJ nº 01.037.742/0001-54 em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, a empresa mudou-se para RUA 4A CHACARA 1A LOTE 12 LOJA 02 - Vicente Pires/DF, CEP: 72006-200, de acordo com 8ª alteração contratual registrada na junta comercial do DF, processo nº SEI 00055-000169160/2018-92.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## INSTRUÇÃO Nº 519, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de junho de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Márcia da Silva Coelho. 2-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Gildazio Barbosa Bascimento, Glauber Santos Naves Peixoto, Ricardo Rezende Araujo, Zoraia Carla C. da Silva. 2) Recondução em junho: Cynthia Leal Matos Rocha, Erandi da Cruz Silva, Jucelia Farias de Moura Xavier, Magda de Melo Brandão, Rogério Cardoso Netto, Sunamita da Silva Soares.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de maio de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Cláudio Henrique Cota Meire, Darlene Rufina Lopes, Dionei Pereira da Silva, Jardel Joaquim Rodrigues, Joabe Colonna dos Santos, Rogerney Silva Freitas, Rokmengle Vasco Santana, Samuel Morgan Teixeira Costa, Manoel Nunes de Melo, Miguel Videl da Silva Filho, Wellington Borges Silva, Wellington Nogueira Rolim; b) Por dois meses: Jairo da Silva Soares, Josimar Almeida de Sousa, Patrícia Fagundes Costa, Régis Otávio Ramos de Lima, Rivelton Costa da Silva, Sulayne de Lima Hamada, Thais Hágata de Paiva Bezerra, Tiago Moreira dos Santos, Zélia Ferreira de Oliveira Rita. 2) Recondução em maio: Márcia Rangel de Gusmão, Marly de Oliveira Silva.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de abril de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Mardem William de Sousa Silva, Elias Eulálio Aleixo de Carvalho. 2-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Anthony Leonardo Moreira Grillo, Creuseni Aparecida P. de Assis, Clara Novais Silva, Daniel Luiz César Leite, Danielle Cristiny Costa Zenni, Denis Marcos Silva, Edvan Barbosa de Jesus Camargos, Eloisa Gomes Pinto de Oliveira Paula, Gustavo Henrique Cattini Braga, Joesley Dourado Bastos, José Ivo Ribeiro, Joyce da Hora Duarte Barroso, Moisés Lopes Vieira, Nádia Mohamad Sarah, Raimundo Martiniano dos Santos Júnior, Ricardo de Oliveira Timóteo, Rodrigo Capó Sobral, Thiago Osório Lucas da Conceição, Valéria Rocha Carvalho. 3) Recondução em abril: Glauber Santos Naves Peixoto, Tiago Moreira dos Santos.

Art. 4º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de março de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Jorge Alves de Oliveira. 2-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Cynthia Leal Matos Rocha, Erandi da Cruz Silva, Jucelia Farias de Moura Xavier, Magda de Melo Brandão, Nubia Rufino de Oliveira, Regina Édila Bezerra Barreto, Rodrigo Nunes Mesquita, Rogério Cardoso Netto, Silvaneide Diniz de Almeida, Sunamita da Silva Soares; b) por dois meses: Isabel Cristina da Silva Guthier, Luiza de Marilac da Silva Guthier, Rachel Modesto Rosa de Miranda, Rayanne Fernandes Pereira; 3) Recondução em março: Daniel Martins Pereira, Joabe Colonna dos Santos, Tiago Moreira dos Santos, Vanessa Lamounier Penna, Wellington Borges Silva, Willian Marra da Silva Guimarães.

Art. 5º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de fevereiro de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Monise Barreto Cavalcante do Amaral; b) Por um mês: Mardem William de Sousa Silva. 2-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Jairo da Silva Soares, Josimar Almeida de Sousa, Manoel Nunes de Melo, Márcia Rangel de Gusmão, Marly de Oliveira Silva, Patrícia Fagundes Costa, Régis Otávio Ramos de Lima, Ricardo Rezende Araujo, Rivelton Costa da Silva, Rogerney Silva Freitas, Samuel Morgan Teixeira Costa, Sulayne de Lima Hamada, Thais Hágata de Paiva Bezerra, Vanessa Andrade Santana, Wellington Nogueira Rolim, Zélia Ferreira de Oliveira Rita, Zoraia Carla Cardozo da Silva; b) Por um mês: Gustavo Henrique Cattini Braga. 3) Recondução em fevereiro: Joaquim Alberto Peixoto Maia.

Art. 6º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de janeiro de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Elias Eulálio Aleixo de Carvalho e Nádia Mohamad Sarah. 2-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Adriano Gama da Silva, Clara Novaes Silva, Creuseni Aparecida P. de Assis, Dionei Pereira da Silva, Divino Luiz Leite, Edvan Barbosa de Jesus

Camargos, Eloísa Gomes Pinto de Oliveira Paula, Glauber Santos Naves Peixoto, Jardel Joaquim Rodrigues, Rodrigo Capó Sobral, Rosimeire Pereira dos Santos, Thiago Osório Lucas da Conceição, Valéria Rocha Carvalho; b) Por dois meses: Regina Édila Bezerra Barreto; 3) Recondução em janeiro: Joaquim Alberto Peixoto Maia.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

#### INSTRUÇÃO Nº 531, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN.

Período: 1 mês de suspensão. Interessados: MARCELO CRUZ, Processo: 055.021904/2015, Registro: 03773167019, Infração ao art. 244 do CTB. GEORGE CLEUTON MARCOS DA CRUZ ARAUJO, Processo: 055.034511/2012, Registro: 05228441927, Infração ao art. 244, I do CTB. IGOR RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.032854/2012, Registro: 02844625247, Infração ao art. 175 do CTB. RAFAEL SOARES PIRES, Processo: 055.015557/2014, Registro: 02975999079, Infração ao art. 244 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: ALBERTO CULLER, Processo: 055.028372/2015, Registro: 00230161677, Infração ao art. 218, III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: DEMERVAL FERNANDES DA SILVA, Processo: 055.005405/2016, Registro: 00330674489, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ALAN ALVES DE SOUSA, Processo: 055.019869/2015, Registro: 05243481709, Infração ao art. 165 do CTB. ERNANDO DA SILVA, Processo: 055.045036/2011, Registro: 00082081842, Infração ao art. 165 do CTB. FABIANO RODRIGUES DE ABREU, Processo: 055.037777/2012, Registro: 01499195449, Infração ao art. 165 do CTB. GUILHERME DIAS MEDONCA, Processo: 0113-014751/2014, Registro: 04644997633, Infração ao art. 165 do CTB. GENILSON FERNANDES DA SILVA, Processo: 055.037258/2012, Registro: 00117903803, Infração ao art. 165 do CTB. HILDEMBERG BRAZ SILVA, Processo: 055.022410/2012, Registro: 03427443890, Infração ao art. 165 do CTB. HUDSON NERY SANTOS FREITAS, Processo: 055.022721/2013, Registro: 04344766343, Infração ao art. 165 do CTB. HILTONAR SILVA SOUSA, Processo: 055.036191/2012, Registro: 01543237700, Infração ao art. 165 do CTB. ISAURINO DAMACENA DE SOUSA JUNIOR, Processo: 055.035192/2012, Registro: 05128387280, Infração ao art. 165 do CTB. IVAN JOSE DOS SANTOS, Processo: 055.002410/2014, Registro: 01804351038, Infração ao art. 165 do CTB. IRLAN GUIBSON SILVA DE SOUSA, Processo: 055.038483/2012, Registro: 04115172887, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS DE ANDRADE SANTOS, Processo: 055.006772/2015, Registro: 04439766826, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE ORLANDO RODRIGUES DE SOUSA, Processo: 055.028878/2015, Registro: 03804071579, Infração ao art. 165 do CTB. JOSUE NEVES DA SILVA, Processo: 055.016874/2014, Registro: 04956893443, Infração ao art. 165 do CTB. LUCAS OLIVEIRA SOUZA, Processo: 055.035315/2015, Registro: 06067084193, Infração ao art. 165 do CTB. LEANDRO BATISTA DOS SANTOS, Processo: 055.034996/2015, Registro: 06184732544, Infração ao art. 165 do CTB. LUIZ FELIX PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.026183/2015, Registro: 00025608110, Infração ao art. 165 do CTB. LUCAS VARIATO GUIDA, Processo: 055.015117/2015, Registro: 05535692965, Infração ao art. 165 do CTB. LEONI AGUIAR DOS SANTOS, Processo: 055.033277/2015, Registro: 04939190243, Infração ao art. 165 do CTB. LEANDRO SALDANHA DA SILVA, Processo: 055.012817/2013, Registro: 02611685726, Infração ao art. 165 do CTB. MARCITO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS, Processo: 055.020814/2015, Registro: 02726893511, Infração ao art. 165 do CTB. MARCIO DE MATOS SOEIRO, Processo: 055.003957/2014, Registro: 00265995710, Infração ao art. 165 do CTB. NUBIA VALESCA TORRES DA SILVA AVIANI, Processo: 055.028114/2012, Registro: 01167942392, Infração ao art. 165 do CTB. PAULA QUEIROZ DE ALENCAR MATTOS, Processo: 0113-000822/2015, Registro: 04036314156, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL GODOI DE SOUZA, Processo: 055.026758/2015, Registro: 02272237919, Infração ao art. 165 do CTB. ROBSON DIAS LOPES FERREIRA YUNOKI, Processo: 055.025594/2014, Registro: 04616228410, Infração ao art. 165 do CTB. REGINALDO EMIDIO RAMALHO, Processo: 055.029976/2014, Registro: 04358781450, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.032122/2013, Registro: 03931149904, Infração ao art. 165 do CTB. SILVANEIDE ALVES FERREIRA, Processo: 055.031679/2013, Registro: 04985687982, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO LOBO DA COSTA SOUZA, Processo: 055.012985/2013, Registro: 04087113730, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO OLINTO OLIVATO, Processo: 0113-014765/2014, Registro: 01083126714, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO PEREIRA, Processo: 0113-000668/2015, Registro: 05755615604, Infração ao art. 165 do CTB. THIEGO CAMPOS DOS SANTOS, Processo: 0113-015345/2014, Registro: 03856318505, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO FURTADO DE OLIVEIRA, Processo: 0113-008287/2012, Registro: 03711756950, Infração ao art. 165 do CTB. THALES EDUARDO DE GODOY MAIA, Processo: 055.012505/2014, Registro: 01391590475, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO MIGUEL DE OLIVERIA BORGES, Processo: 0113-015852/2014, Registro: 01315299149, Infração ao art. 165 do CTB. TASSIA PRISCILLA NOBRE DE ARAUJO, Processo: 0113-008571/2015, Registro: 01762770644, Infração ao art. 165 do CTB. PAULO RENATO RAMOS LIMA, Processo: 0113-001977/2015, Registro: 00341217429, Infração ao art. 165 do CTB. THAIS MANHAES ELEUTERIO, Processo: 055.029961/2014, Registro: 04591041306, Infração ao art. 165 do CTB. UBIRAMAR LOPES DE SOUSA FILHO, Processo: 055.021759/2012, Registro: 04194557190, Infração ao art. 165 do CTB. VAGNER NIZ COSTA, Processo: 055.004452/2016, Registro: 04558692493, Infração ao art. 165 do CTB. WILLIAN CLEYTON COSTA DE CARVALHO, Processo: 055.002719/2015, Registro: 04930490357, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: CASSYUS DA SILVA SANTOS, Processo: 055.037174/2014, Registro: 00135151278, Infração ao art. 261 do CTB. GUILHERME DOS SANTOS SOUSA, Processo: 055.015818/2015, Registro: 01075976450, Infração ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

#### INSTRUÇÃO Nº 539, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: ALLES TEIXEIRA GUIMARAES, Processo: 055.022491/2011, Registro: 03137782526, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ALOMA GLAUCIA MIRANDA E SANTOS, Processo: 055.019862/2011, Registro: 03384131957, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. AGRIPINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 055.027786/2010, Registro: 00074991941, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANTONIO SIMPLICIO NETO, Processo: 055.015471/2011, Registro: 00313414709, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANTONIO CARLOS BASTOS SENA, Processo: 055.035841/2009, Registro: 03421273056, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CLEITON RAFAEL SANTOS SILVA, Processo: 055.014412/2010, Registro: 01917131064, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS AUGUSTO THINASSI, Processo: 055.048629/2009, Registro: 03912432776, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CARLOS ROBERTO PINHEIRO, Processo: 055.049860/2008, Registro: 01068003906, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. CHRISTIAN JONES ALBERTUNI MACHADO, Processo: 055.000346/2010, Registro: 00215839050, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. DOUGLAS MACEDO, Processo: 055.040171/2009, Registro: 00618478759, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ERIVELTON DOS SANTOS LIMA, Processo: 055.019472/2011, Registro: 04174782362, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. GABRIEL HENRIQUE DE AZEVEDO VELOS, Processo: 055.015279/2010, Registro: 04235927020, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. IGOR HENRIQUE DOS SANTOS, Processo: 0113-004298/2011, Registro: 04551065972, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. IEDA SOARES CASSIANO DE OLIVEIRA, Processo: 055.024135/2011, Registro: 04379308702, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSIMAR DOS SANTOS SILVA, Processo: 055.027096/2011, Registro: 02622180318, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE AMARO DE FARIAS, Processo: 055.037063/2007, Registro: 03407775362, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE MARQUES GURJAO JUNIOR, Processo: 055.033205/2009, Registro: 00863522501, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSEFA DANTAS NETA, Processo: 0113-002165/2009, Registro: 00743591276, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. JAMES PAIVA BEZERRA, Processo: 055.016395/2009, Registro: 00661849687, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. KELDER JOSE RODRIGUES COELHO, Processo: 0113-002780/2009, Registro: 00038663954, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. RAFAEL ARAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, Processo: 055.011274/2009, Registro: 01236491936, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. RONALDO RODRIGUES MACHADO, Processo: 055.045627/2008, Registro: 02467818784, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. VINICIUS AUGUSTO BAI, Processo: 055.011142/2009, Registro: 03744198982, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. VITOR DE ARAUJO PEIXOTO, Processo: 055.041425/2009, Registro: 03585943765, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. VILMAR FRANCISCO BORGES, Processo: 055.027502/2009, Registro: 02356699780, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. VALDIR JOSE DE ARAUJO, Processo: 055.008003/2009, Registro: 00141299908, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. VANESSA MIRANDA GUIMARAES, Processo: 055.038215/2007, Registro: 03061916945, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. LOUISE ELLEN ALDRIGUES MACHADO, Processo: 055.000439/2011, Registro: 04660808264, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARAES, Processo: 055.024355/2010, Registro: 03981112199, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. LEONARDO ALVES DE SOUSA, Processo: 055.031069/2012, Registro: 02839283749, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. WANDERSON PAIVA DE SOUZA, Processo: 055.029112/2015, Registro: 05873859091, Infração ao Art. 263, inciso I do CTB. BRUNO WILLIAM DOS SANTOS, Processo: 055.002016/2015, Registro: 02839259557, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. EROTIDES CAETANO JUNIOR, Processo: 055.035610/2011, Registro: 00100425613, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. WILLIAN DE OLIVEIRA COELHO, Processo: 055.017880/2013, Registro: 01599299083, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. LAMARCK FERNANDES DOS SANTOS SILVA, Processo: 055.016655/2012, Registro: 04585779759, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

#### INSTRUÇÃO Nº 540, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Deliberação n.º 163, de 31 de outubro de 2017 - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c Resolução n.º 168/2004 e Resolução n.º 723/2017 - CONTRAN, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, por intermédio de processo administrativo, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN enquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 8 meses de suspensão. Interessados: JOHNNY ERIK CIRILO DE ABRANTES, Processo: 055.021892/2017, Registro: 05382347698, Infração ao art. 175 do CTB. MARCELO ALVES COSTA, Processo: 055.034043/2016, Registro: 06127331811, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ADIEL GUILHERME CORREIA, Processo: 055.024742/2017, Registro: 02937320620, Infração ao art. 165 do CTB. ALESSANDRO HOLINGER SILVA E SOUZA, Processo: 055.025422/2017, Registro: 00166443081, Infração ao art. 165 do CTB. ANNDREY MANSUR MENDES DE LIMA, Processo: 055.024762/2017, Registro: 06496550306, Infração ao art. 165 do CTB. ARNALDO NOGUEIRA DE NORONHA, Processo: 055.034023/2016, Registro: 00173038787, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS GUSTAVO DE FREITAS BARBOSA, Processo: 055.024780/2017, Registro: 02620658267, Infração ao art. 165 do CTB. CRISTIANE MENDES DOS SANTOS, Processo: 055.024779/2017, Registro: 01088972701, Infração ao art. 165 do CTB. EVERTON CAIXETA, Processo: 055.025391/2017, Registro: 04262230102, Infração ao art. 165 do CTB. FABIO MENDONCA E CASTRO, Processo: 055.019720/2017, Registro: 00719485849, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE DE FARIAS MARQUES, Processo: 055.025390/2017, Registro: 03350168693, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, Processo: 055.021193/2017, Registro: 00170025430, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO JOSE MACHADO CUNHA, Processo: 055.004135/2017, Registro: 03485882971, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO MARCELO TAVARES, Processo: 055.024899/2017, Registro: 02548701908, Infração ao art. 165 do CTB. GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS, Processo: 055.016275/2017, Registro: 05651688718, Infração ao art. 165 do CTB. GUILHERME DISIOLI FERREIRA DE ABREU, Processo: 055.024871/2017, Registro: 04274782650, Infração ao art. 165 do CTB. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA, Processo: 055.024872/2017, Registro: 01553169400, Infração ao art. 165 do CTB. GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.022548/2017, Registro: 05166790037, Infração ao art. 165 do CTB. ITALO ROMELL DE SOUSA CARVALHO, Processo: 055.034051/2016, Registro: 02181482106, Infração ao art. 165 do CTB. JEOVANI DE OLIVEIRA VELOSO, Processo: 055.017757/2017, Registro: 02148000006, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE ARRUDA DA SILVA, Processo: 055.022554/2017, Registro: 00415642778, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE HILTON BASTOS DIAS, Processo: 055.022558/2017, Registro: 04101262203, Infração ao art. 165 do CTB. JOSEMAR MORAES SANTANA, Processo: 055.026523/2017, Registro: 04599463636, Infração ao art. 165 do CTB. JOSENILDO DA SILVA LIMA, Processo: 055.027117/2017, Registro: 04536210490, Infração ao art. 165 do CTB. JUSCELIO ALMEIDA DANTAS, Processo: 055.017799/2017, Registro: 00320478315, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANA REGINA PIMENTEL DE ALENCAR, Processo: 055.005381/2017, Registro: 01834098902, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANO GOMES DE SOUSA, Processo: 055.011313/2017, Registro: 04584295260, Infração ao art. 165 do CTB. LUIZ ROGERIO PINTO GONCALVES, Processo: 055.010796/2017, Registro: 01042949202, Infração ao art. 165 do CTB. MARCOS VINICIUS DA SILVA DE PRADOS, Processo: 055.021481/2017, Registro: 04814090972, Infração ao art. 165 do CTB. MARCUS VINICIUS SILVA LAROCCA, Processo: 055.042105/2017, Registro: 00354715242, Infração ao art. 165 do CTB. MARX MARTINS MARSCANO RODRIGUES, Processo: 055.021475/2017, Registro: 03302958780, Infração ao art. 165 do CTB. MICHELLE SILVA MARTINS RIGOTI, Processo: 055.025427/2017, Registro: 00026783675, Infração ao art. 165 do CTB. NILTON GUEDES RAMOS, Processo: 055.021243/2017, Registro: 00128134690, Infração ao art. 165 do CTB. NILTON VIEIRA YAMASSAKI, Processo: 055.021360/2017, Registro: 00273538500, Infração ao art. 165 do CTB. ODILEIDE MARCIA DOS SANTOS PEIXOTO, Processo: 055.020734/2017, Registro: 00141291294, Infração ao art. 165 do CTB. OLIVIO WALDEMAR BECKER NETO, Processo: 055.021354/2017, Registro: 05555101047, Infração ao art. 165 do CTB. PRISCILA BRANDAO BORRALHO, Processo: 055.017787/2017, Registro: 00300732189, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL COSTA FONSECA, Processo: 055.024457/2017, Registro: 06502984073, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL SOARES DO BONFIM, Processo: 055.024456/2017, Registro: 00524410539, Infração ao art. 165 do CTB. RENATO MACHADO DE CARVALHO, Processo: 055.031127/2017, Registro: 03874595904, Infração ao art. 165 do CTB. RENATO SOARES FERREIRA, Processo: 055.012069/2017, Registro: 00267522711, Infração ao art. 165 do CTB. ROGERIO BATISTA LOPES BRITO, Processo: 055.021159/2017, Registro: 02081146209, Infração ao art. 165 do CTB. SERGIO DE SOUSA, Processo: 055.017755/2017, Registro: 04143927130, Infração ao art. 165 do CTB. SOLARRAN SALES MOTA, Processo: 055.024472/2017, Registro: 00215839500, Infração ao art. 165 do CTB. TIAGO DIONE ALVES DA SILVA, Processo: 055.010946/2017, Registro: 04596478507, Infração ao art. 165 do CTB. VITOR MENDONCA AVIANI RIBEIRO, Processo: 055.011162/2017, Registro: 05531239781, Infração ao art. 165 do CTB. WARLEY TIAGO CORREA GOMES, Processo: 055.034004/2016, Registro: 04873624406, Infração ao art. 165 do CTB. WELBER TAVARES PACHECO, Processo: 055.024481/2017, Registro: 05813208863, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: RAFAEL BOTELHO DA FONSECA, Processo: 055.011849/2017, Registro: 04094126620, Infração ao art. 165 e 165-A do CTB. RENAN SILVA DE CARVALHO, Processo: 055.011352/2017, Registro: 04648088575, Infração ao art. 165 e 165-A do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

#### INSTRUÇÃO Nº 541, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: RODRIGO DE CASTRO ROCHA, Processo: 055.020081/2015, Registro: 05783644105, Infração ao art. 175 do CTB. SILVANO FREITAS DA SILVA, Processo: 055.043156/2011, Registro: 02417264756, Infração ao art. 175 do CTB. SILVIO XAVIER TEIXEIRA, Processo: 055.030318/2011, Registro: 01229474031, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ALISSON DOS SANTOS FREITAS, Processo: 055.010518/2014, Registro: 03967947777, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO ROBERTO EUGENIO, Processo: 055.037195/2014, Registro: 00063479843, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO AUGUSTO RICCO NOGUEIRA, Processo: 055.031173/2015, Registro: 00865938131, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE DA GUIA PEREIRA NASCIMENTO, Processo: 055.032744/2017, Registro: 03400184770, Infração ao art. 165 do CTB. MANOEL BRANDAO BARROS, Processo: 055.028467/2011, Registro: 01421328986, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO ADRIAN MELEU ARCA, Processo: 055.030293/2014, Registro: 00120143191, Infração ao art. 165 do CTB. MARIA APARECIDA FIALHO BISPO, Processo: 055.019173/2013, Registro: 00299366677, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL BARROS E SILVA GALVAO, Processo: 0113.002214/2013, Registro: 01864247336, Infração ao art. 165 do CTB. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, Processo: 055.005668/2013, Registro: 03775119443, Infração ao art. 165 do CTB. RAUL SANTANA GUEDES, Processo: 055.034380/2014, Registro: 03985664347, Infração ao art. 165 do CTB. REGINALDO GOMES DA SILVA, Processo: 055.053767/2008, Registro: 00237354910, Infração ao art. 165 do CTB. RENAN MIGUEL SILVA DE SOUZA, Processo: 055.038689/2009, Registro: 02668731632, Infração ao art. 165 do CTB. RENATO MEDINA BIANCHI JULIANO, Processo: 055.021028/2015, Registro: 03044482469, Infração ao art. 165 do CTB. RICARDO ANDRE SOUZA MELO, Processo: 055.003017/2013, Registro: 00051067696, Infração ao art. 165 do CTB. RICARDO CAETANO PEREIRA, Processo: 055.019578/2011, Registro: 03936176299, Infração ao art. 165 do CTB. RICARDO GOEBEL MANTOVANI, Processo: 055.030113/2011, Registro: 03311376800, Infração ao art. 165 do CTB. RICARDO WAGNER SOUZA DE REZENDE, Processo: 055.005064/2016, Registro: 01836115413, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO DA SILVA LELIS, Processo: 055.028234/2011, Registro: 01510811862, Infração ao art. 165 do CTB. ROGERIO MAGALHAES COELHO, Processo: 055.015549/2011, Registro: 04732908407, Infração ao art. 165 do CTB. ROSA FERNANDA MARTINS DA SILVA, Processo: 055.031453/2014, Registro: 03725723627, Infração ao art. 165 do CTB. ROSEMARY SOARES DO NASCIMENTO, Processo: 055.030779/2011, Registro: 00188061503, Infração ao art. 165 do CTB. ROOSELWANE DELFINO DIAS, Processo: 055.012738/2015, Registro: 00386622340, Infração ao art. 165 do CTB. SARA GUIMARAES DOS SANTOS, Processo: 055.015302/2015, Registro: 05889440203, Infração ao art. 165 do CTB. SAVIO VELOSO DE ARRUDA, Processo: 055.021061/2011, Registro: 03326229971, Infração ao art. 165 do CTB. SEBASTIAO GOMES CURADO, Processo: 055.005628/2013, Registro: 02370908870, Infração ao art. 165 do CTB. SERGIO COSTA DAMACENO, Processo: 0113.002380/2013, Registro: 00117242178, Infração ao art. 165 do CTB. SERVUI TULLIU GUEDES DA SILVA, Processo: 055.009101/2013, Registro: 00177864542, Infração ao art. 165 do CTB. SILAS GUIMARAES MONTEIRO DA SILVA, Processo: 0113.009602/2013, Registro: 04667261192, Infração ao art. 165 do CTB. SILVIO DAMIAO DE SENA SILVA, Processo: 055.030850/2011, Registro: 00908189404, Infração ao art. 165 do CTB. TAIS ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055.034880/2012, Registro: 00946123450, Infração ao art. 165 do CTB. TARLEY GUEDES DA ROCHA, Processo: 055.028714/2015, Registro: 05136922862, Infração ao art. 165 do CTB. TARCISO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Processo: 0113.009072/2014, Registro: 00027943900, Infração ao art. 165 do CTB. THAISA MACARINI DE FARIA, Processo: 055.034415/2013, Registro: 04244094485, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO DE SOUZA CELANI, Processo: 0113.008487/2015, Registro: 01012935354, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO DO VALLE GAZE DE MOURA, Processo: 055.025566/2014, Registro: 05285280508, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO FURTADO DE OLIVEIRA, Processo: 055.010007/2014, Registro: 03711756950, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO LOPES DE FARIA, Processo: 055.022364/2013, Registro: 01275496343, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO MIRANDA CUNHA, Processo: 055.013498/2015, Registro: 00222053800, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO VICTOR LIMA BALDEZ, Processo: 055.037790/2014, Registro: 02171803868, Infração ao art. 165 do CTB. TIAGO ALVES DE LIMA, Processo: 0113.013498/2014, Registro: 03332667086, Infração ao art. 165 do CTB. TIAGO DOS SANTOS MAIA, Processo: 055.007080/2013, Registro: 03686141709, Infração ao art. 165 do CTB. TIAGO LOPES DA SILVA, Processo: 055.012154/2013, Registro: 05517039997, Infração ao art. 165 do CTB. TIAGO MELGADO BEZERRA DE ALMEIDA, Processo: 0113.010034/2014, Registro: 04152118803, Infração ao art. 165 do CTB. TIAGO PEREIRA DA CUNHA, Processo: 0113.001624/2015, Registro: 05253846236, Infração ao art. 165 do CTB. TULIO SILVA DA COSTA, Processo: 0113.004304/2011, Registro: 03901228233, Infração ao art. 165 do CTB. UEDER RODRIGUES CARDOSO, Processo: 055.001324/2013, Registro: 04934722283, Infração ao art. 165 do CTB. UESLEI NUNES DE ARAUJO, Processo: 055.027972/2014, Registro: 04096301108, Infração ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

#### INSTRUÇÃO Nº 542, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de

Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: RAFAEL FERREIRA BASTOS, Processo: 055.023474/2013, Registro: 02074142879, Infringência ao art. 175 do CTB. TALITA DOS SANTOS BARBOSA VITORINO, Processo: 055.013062/2015, Registro: 04556685203, Infringência ao art. 175 do CTB. WILLAMS ARAGAO SANTOS, Processo: 055.031140/2015, Registro: 02165312590, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: AGUINALDO DE ALMEIDA, Processo: 0113.004014/2014, Registro: 04293921491, Infringência ao art. 165 do CTB. ANA PAULA DE OLIVEIRA, Processo: 0113.017515/2014, Registro: 04612325858, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA, Processo: 055.032420/2013, Registro: 01697980724, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS MAGNO BATISTA VIEIRA, Processo: 0113.000052/2015, Registro: 04274782541, Infringência ao art. 165 do CTB. CEZAR MALAQUIAS NUNES, Processo: 0113.000882/2015, Registro: 00258121527, Infringência ao art. 165 do CTB. LECI NUNES NASCIMENTO, Processo: 0113.007281/2015, Registro: 00131261035, Infringência ao art. 165 do CTB. CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA, Processo: 0113.007415/2015, Registro: 00027435606, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO FELIPE MELLO, Processo: 055.034214/2014, Registro: 04510198655, Infringência ao art. 165 do CTB. FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA SOBRINHO, Processo: 055.025543/2013, Registro: 00374399857, Infringência ao art. 165 do CTB. JEFERSON SANTOS DA SILVA, Processo: 055.021028/2014, Registro: 05069315366, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURO MOREIRA DA ROCHA, Processo: 055.031488/2013, Registro: 00608789098, Infringência ao art. 165 do CTB. ORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055.013981/2015, Registro: 01303103650, Infringência ao art. 165 do CTB. RAIMUNDO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Processo: 055.010396/2016, Registro: 00037902381, Infringência ao art. 165 do CTB. RAULESSON DOS SANTOS MENEZES, Processo: 0113.013798/2013, Registro: 04683954754, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO DO NASCIMENTO SOBRINHO, Processo: 0113.007630/2015, Registro: 02798872959, Infringência ao art. 165 do CTB. SALVADOR DIAS PAULO, Processo: 0113.000436/2014, Registro: 05352822665, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO HENRIQUE MEDEIROS DE FRANCA, Processo: 0113.001638/2015, Registro: 00456251361, Infringência ao art. 165 do CTB. TIAGO NUNES MARTINS, Processo: 055.0117718/2012, Registro: 04256461104, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDEMAR GONCALVES DA SILVA, Processo: 055.033388/2015, Registro: 05441763409, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDENIZIO PEREIRA NUNES, Processo: 055.004585/2013, Registro: 05248076192, Infringência ao art. 165 do CTB. VALTECIO BENTO DA SILVA, Processo: 055.026070/2015, Registro: 00110991561, Infringência ao art. 165 do CTB. VALTER TEIXEIRA GOMES, Processo: 0113.009742/2014, Registro: 00377838125, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDERLEY CARDOSO DA SILVA, Processo: 055.032111/2015, Registro: 02043534264, Infringência ao art. 165 do CTB. VICENTE DE PAULO CARTAXO SALGADO JUNIOR, Processo: 055.032330/2013, Registro: 01011506209, Infringência ao art. 165 do CTB. VICENTE PAULO FERREIRA, Processo: 0113.005542/2014, Registro: 00167749489, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR CABRAL SILVA, Processo: 055.033467/2013, Registro: 02892900300, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR DE ALMEIDA ABUD, Processo: 055.030690/2015, Registro: 04174744391, Infringência ao art. 165 do CTB. VILMEY FRANCISCO ROMANO, Processo: 055.006780/2015, Registro: 00342910392, Infringência ao art. 165 do CTB. VILSON DOS SANTOS ALENCAR, Processo: 055.028712/2015, Registro: 00211006480, Infringência ao art. 165 do CTB. VINNI AUGUSTO PAZ FERREIRA, Processo: 055.029428/2013, Registro: 04511325516, Infringência ao art. 165 do CTB. WALBER FERREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.015196/2015, Registro: 0277743891, Infringência ao art. 165 do CTB. WALTER ALVES DE LIMA, Processo: 055.033142/2015, Registro: 00143327011, Infringência ao art. 165 do CTB. WANDEILMA PEREIRA MARINHO DE ARAUJO, Processo: 055.032114/2015, Registro: 06167731229, Infringência ao art. 165 do CTB. WANDERSON BOTREL ARAUJO, Processo: 055.027823/2015, Registro: 02231127998, Infringência ao art. 165 do CTB. WARLEN DE OLIVEIRA LOPES, Processo: 0113.004392/2015, Registro: 01124769455, Infringência ao art. 165 do CTB. WELDER LOPES DOS SANTOS, Processo: 055.001082/2015, Registro: 00254141500, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON BORGES ANTONIO, Processo: 055.001607/2015, Registro: 00054862710, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON DA SILVA PRADO, Processo: 0113.006526/2015, Registro: 05153482999, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON MENDES DOS REIS SANTOS, Processo: 0113.000644/2015, Registro: 05566987280, Infringência ao art. 165 do CTB. WERBERTE COSTA AREIA, Processo: 0113.002375/2015, Registro: 02000525856, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY DA SILVA FERNANDES, Processo: 0113.006427/2015, Registro: 05744215448, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY FIGUEIRA, Processo: 0113.001947/2015, Registro: 00705081010, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY PIRES DA SILVA, Processo: 0113.005052/2015, Registro: 04262082838, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAM JACINTO DOS SANTOS, Processo: 055.006335/2015, Registro: 00394182395, Infringência ao art. 165 do CTB. WLARTON SOARES LACERDA, Processo: 0113.001146/2015, Registro: 00988696389, Infringência ao art. 165 do CTB. YAGO MALDINE GOMES MENDES, Processo: 0113.012344/2014, Registro: 05200586882, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: WESLEY LUCIANO DE SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055.038458/2011, Registro: 01690757848, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
UELSON SOUSA PRASERES

#### INSTRUÇÃO Nº 543, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: BERNARDO MEDEIROS DANTAS, Processo: 055.021553/2014, Registro: 04506959123, Infringência ao art. 175 do CTB. DEYVILSON DE OLIVEIRA DE SOUZA, Processo: 055.033635/2013, Registro: 03999889840, Infringência ao art. 175 do CTB. EDIVANDO PAULO DE ALENCAR, Processo: 055.016457/2016, Registro: 04994398810, Infringência ao art. 175 do CTB. JOSE ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, Processo: 055.024641/2013, Registro: 04087194778, Infringência ao art. 175 do CTB. RAIMUNDO LACERDA DE SOUSA, Processo: 055.018184/2013, Registro: 04043549880, Infringência ao art. 244, I do CTB. PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA, Processo: 055.017709/2012, Registro: 01293646184, Infringência ao art. 210 do CTB. RONALDO PEREIRA MACEDA, Processo: 055.026064/2015, Registro: 05175949040, Infringência ao art. 175 do CTB. THIAGO PIRES DA SILVA, Processo: 055.023611/2012, Registro: 03890597527, Infringência ao art. 244, I do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: ESDRAS DA SILVA MORAIS, Processo: 055.011239/2016, Registro: 01567168867, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: SIMONE DE OLIVEIRA MAGALHAES, Processo: 055.000549/2016, Registro: 04965060101, Infringência ao art. 176 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO PEREIRA ROSA FILHO, Processo: 055.035974/2014, Registro: 01026724812, Infringência ao art. 165 do CTB. BALBINO MOREIRA MACHADO, Processo: 055.028080/2014, Registro: 00337415811, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEDENIR MARCOS STORCH, Processo: 055.031965/2014, Registro: 03929762953, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL BARBIERI FREITAS, Processo: 055.020015/2013, Registro: 04740479720, Infringência ao art. 165 do CTB. DIEGO MARADONA SILVA DA COSTA, Processo: 055.015718/2013, Registro: 04199870269, Infringência ao art. 165 do CTB. DOUGLAS ANGELO MARTINS, Processo: 055.033469/2013, Registro: 03912866550, Infringência ao art. 165 do CTB. EDISON ALVES SIQUEIRA, Processo: 055.001332/2013, Registro: 009475530196, Infringência ao art. 165 do CTB. EDMAR VICENTE DOS SANTOS, Processo: 055.023423/2013, Registro: 00016396982, Infringência ao art. 165 do CTB. EDVALDO DA COSTA CONRADO, Processo: 055.029427/2013, Registro: 00193990625, Infringência ao art. 165 do CTB. ELCIO FERREIRA COSTA, Processo: 055.028278/2016, Registro: 00827617346, Infringência ao art. 165 do CTB. ELSON MARLON BARBOSA RODRIGUES, Processo: 055.019500/2012, Registro: 03953768518, Infringência ao art. 165 do CTB. ERNANI BORGES CORREA, Processo: 055.033454/2013, Registro: 04225640975, Infringência ao art. 165 do CTB. EUFRANCIO LISBOA DA SILVA, Processo: 055.002747/2014, Registro: 05250657716, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO ALVES INACIO, Processo: 055.019351/2014, Registro: 05807468600, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIO CESAR ALVES VIEGA, Processo: 055.017552/2015, Registro: 05078990104, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO COSTA DE AGUIAR, Processo: 055.027819/2015, Registro: 01663143578, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS DE AS GUIMARAES, Processo: 055.036978/2010, Registro: 02883640283, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS VINICIUS MONTEIRO ALVES, Processo: 055.027110/2013, Registro: 02210599574, Infringência ao art. 165 do CTB. MATHEUS DE ARAUJO SIQUEIRA, Processo: 055.018874/2015, Registro: 02864339243, Infringência ao art. 165 do CTB. MURILO RODRIGUES DA COSTA CONCEICAO, Processo: 055.033027/2011, Registro: 04828525550, Infringência ao art. 165 do CTB. OZENILTON ARAUJO DE SOUZA, Processo: 055.034221/2013, Registro: 00087322281, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL BERNARDON, Processo: 055.025420/2015, Registro: 03417923202, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL VALADA UCHOA, Processo: 055.030925/2015, Registro: 04206607601, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO JOSE RIBEIRO, Processo: 055.009069/2014, Registro: 00078553574, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO, Processo: 055.034440/2013, Registro: 03778481764, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO FERREIRA ALVES, Processo: 055.006472/2015, Registro: 04684921217, Infringência ao art. 165 do CTB. RONALDO JOSE DOS REIS SERRA, Processo: 055.021636/2014, Registro: 04692582007, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO SOARES DE SOUSA, Processo: 055.037789/2014, Registro: 02802862041, Infringência ao art. 165 do CTB. TISSIANE PEREIRA SOARES, Processo: 055.028350/2014, Registro: 04928873527, Infringência ao art. 165 do CTB. UGO FRANCISCO DE MOURA, Processo: 055.013344/2015, Registro: 00057159141, Infringência ao art. 165 do CTB. RONNY EMANUEL SILVA CARNEIRO, Processo: 055.031450/2014, Registro: 04416570827, Infringência ao art. 165 do CTB. ALESSIO ALBERTO GOMES CAMPOS, Processo: 055.023455/2013, Registro: 00038677292, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO ROGERIO SOUSA RIBEIRO, Processo: 055.003134/2013, Registro: 05012299980, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE NEUBAUER GARRIDO DE PAULA, Processo: 055.004912/2013, Registro: 01577636441, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS, Processo: 055.019174/2013, Registro: 03697980175, Infringência ao art. 165 do CTB. SIMPLICIO RODRIGUES DA MATA, Processo: 055.022929/2015, Registro: 00026800089, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO PANTALEAO XAVIER DOS SANTOS, Processo: 055.040911/2010, Registro: 00754534592, Infringência ao art. 165 e 210 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: RAFAEL DANTAS DA COSTA, Processo: 055.007394/2015, Registro: 03164761583, Infringência ao art. 165 e 244, I do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
UELSON SOUSA PRASERES

#### INSTRUÇÃO Nº 544, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN.

Período: 12 meses de suspensão. Interessados: CLEI VINICIUS MOREIRA DE FREITAS, Processo: 055.028255/2014, Registro: 01391620308, Infringência ao art. 165 do CTB. CESAR HENRIQUE GARROTE KOENIGKAN, Processo: 055.023309/2014, Registro: 04126441679, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO FERNANDES DA COSTA, Processo: 055.035983/2014, Registro: 04152061662, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ CARLOS PENTEADO DE LUCA, Processo: 055.020783/2015, Registro: 03844235636, Infringência ao art. 165 do CTB. LUZIA QUADROS DOS SANTOS, Processo: 055.020775/2015, Registro: 04420985327, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANO GONCALVES COELHO, Processo: 055.017268/2015, Registro: 01515341562, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANA COLLARES DE HOLANDA, Processo: 055.018216/2014, Registro: 01368019934, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO ROCHA DOS SANTOS JACINTHO, Processo: 055.033281/2015, Registro: 00818371493, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO MORAIS DA ROCHA, Processo: 055.007208/2015, Registro: 00553324307, Infringência ao art. 165 do CTB. LILLIAM MARIA SILVA, Processo: 055.0034708/214, Registro: 01696548500, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO DE ANDRADE CARDOSO, Processo: 055.013564/2015, Registro: 01246775039, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO SOARES DE SOUZA, Processo: 055.023476/2015, Registro: 00264393827, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIELLA TORRES XAVIER, Processo: 055.027838/2015, Registro: 02823105039, Infringência ao art. 165 do CTB. MOACIR RIBAS NERY, Processo: 055.035288/2015, Registro: 04663635146, Infringência ao art. 165 do CTB. MILA MONTENEGRO PINHEIRO, Processo: 055.015267/2015, Registro: 00826915814, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO GOMES DE OLIVEIRA, Processo: 055.027807/2015, Registro: 00233191365, Infringência ao art. 165 do CTB. CATARINA LABOURE BEMFICA TOLEDO, Processo: 055.018366/2013, Registro: 01275447102, Infringência ao art. 165 do CTB. CAMILO MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.028281/2016, Registro: 00339300087, Infringência ao art. 165 do CTB. CAIQUE FERREIRA, Processo: 055.037596/2014, Registro: 04503658931, Infringência ao art. 165 do CTB. CHARLES CRUZ DE ARAUJO, Processo: 055.030215/2014, Registro: 03922261270, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO MARQUES DOS SANTOS, Processo: 055.032760/2016, Registro: 04822155402, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055.026211/2015, Registro: 01991916602, Infringência ao art. 165 do CTB. MICHAEL ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, Processo: 055.022750/2015, Registro: 00086974334, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO DE TASSOS PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.001593/2015, Registro: 05489652060, Infringência ao art. 165 do CTB. NATALIA GOULART CASTRO, Processo: 055.017226/2014, Registro: 02126616497, Infringência ao art. 165 do CTB. MARLON SILVA DOS REIS, Processo: 055.023406/2013, Registro: 02983616054, Infringência ao art. 165 do CTB. LEO ANDRADE RODRIGUES, Processo: 055.006298/2013, Registro: 02231162023, Infringência ao art. 165 do CTB. OSVALDO CASTRO DO NASCIMENTO, Processo: 055.007416/2015, Registro: 02004969310, Infringência ao art. 165 do CTB. OTAVIO FRANCO DE QUEIROZ, Processo: 055.035091/2014, Registro: 01006271050, Infringência ao art. 165 do CTB. MANIX DE ALMEIDA FIRMINO, Processo: 055.030295/2014, Registro: 01978725320, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURICIO PIMENTEL DE QUEIROZ, Processo: 055.019387/2014, Registro: 04325706098, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Processo: 055.035955/2014, Registro: 04261048496, Infringência ao art. 165 do CTB. MARINALVA MENESES MORAES, Processo: 055.031408/2013, Registro: 03692578555, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCUS VINICIUS MASCARENHAS ANDRADE, Processo: 055.018181/2013, Registro: 05106159042, Infringência ao art. 165 do CTB. MATHEUS SANTOS DE SOUZA, Processo: 055.014470/2013, Registro: 04789587459, Infringência ao art. 165 do CTB. MATHEUS OLIVEIRA DE ABRANTES, Processo: 055.032351/2013, Registro: 05016820480, Infringência ao art. 165 do CTB. MARLON VINICIUS MARMENTINI, Processo: 055.021650/2014, Registro: 01532649266, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO CEZAR DA SILVA, Processo: 055.035963/2014, Registro: 00112797150, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS FABIO FLORENCIO DE LIMA, Processo: 0113.014018/2014, Registro: 00928490156, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO LOURENCO PEREIRA, Processo: 0113.015795/2014, Registro: 02436775966, Infringência ao art. 165 do CTB. CRISTINA BATISTA DIAS DA SILVA, Processo: 0113.010639/2014, Registro: 05756851115, Infringência ao art. 165 do CTB. CARDEC EURICO LOUREIRO GUIMARAES SILVA, Processo: 0113.008385/2014, Registro: 01781345564, Infringência ao art. 165 do CTB. BARBARA LESSA NOGUEIRA, Processo: 0113.006428/2014, Registro: 01879234118, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, Processo: 0113.009579/2013, Registro: 00160684883, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS, Processo: 0113.012614/2014, Registro: 03850030095, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS SANTOS DE JESUS, Processo: 0113.017812/2014, Registro: 04164859402, Infringência ao art. 165 do CTB. CICERO PEREIRA DE ALENCAR, Processo: 0113.016126/2014, Registro: 03716849179, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Processo: 0113.015873/2014, Registro: 00057175568, Infringência ao art. 165 do CTB. CIRILO GOMES DE OLIVEIRA, Processo: 0113.017464/2014, Registro: 00264393160, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO PLACIDO CAMPOZANO, Processo: 0113.011040/2014, Registro: 02793774376, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

INSTRUÇÃO Nº 545, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: JEFFERSON DA CONCEICAO ANDRADE, Processo: 055.035010/2012, Registro: 03508296697, Infringência ao art. 175 do CTB. JOSE CESAR DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 055.004774/2012, Registro: 03639464171, Infringência ao art. 175 do CTB. JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA, Processo: 055.027838/2014, Registro: 00061813508, Infringência ao art. 175 do CTB. ANTONIO JOSE DO VALE, Processo: 055.029956/2013, Registro: 02493577369, Infringência ao art. 244, I do CTB. FRANCISCO GOMES XIMENES, Processo: 055.034405/2012, Registro: 00297456146, Infringência ao art. 244, I do CTB. JOSE FABRICIO PEREIRA DE FREITAS MORAIS, Processo: 055.024224/2012, Registro: 04379344290, Infringência ao art. 244, I do CTB. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FIGUEREDO, Processo: 055.002761/2014, Registro: 05090307324, Infringência ao art. 244, V do CTB. FRANCISCO KEYLLE SILVA, Processo: 055.033451/2012, Registro: 01656912329, Infringência ao art. 244, V do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: OROCELIO RIBEIRO BATISTA, Processo: 055.023722/2015, Registro: 03745120119, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: GERSON GONCALVES SANTOS, Processo: 055.014505/2015, Registro: 03561103662, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: MARIA ROSANNA FARIA, Processo: 055.014350/2015, Registro: 00220662393, Infringência ao art. 261 do CTB. ROBERTO ARAUJO GUIMARAES, Processo: 055.007080/2017, Registro: 04473726868, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 6 meses de suspensão. Interessados: GERSON VIEIRA DA SILVA, Processo: 055.027198/2015, Registro: 04617350430, Infringência ao art. 261, 218, III e 175 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: EZI CRENCENIO DA SILVA, Processo: 055.021918/2013, Registro: 00059277300, Infringência ao art. 165 do CTB. EUGENIO JOSE MAURO VERISSIMO, Processo: 055.018949/2013, Registro: 01494944450, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIANO EPIFANIO DE ARAUJO, Processo: 0113.015715/2013, Registro: 03938341391, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO ALVES MENDES, Processo: 055.038486/2012, Registro: 01576166615, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO BARROS MONTEIRO, Processo: 0113.012414/2013, Registro: 05732205036, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO OLIVEIRA MARTINS DA SILVA, Processo: 055.023444/2013, Registro: 04148877826, Infringência ao art. 165 do CTB. FELIPE ROSANO XAVIER, Processo: 055.014751/2013, Registro: 04339439389, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDA FERREIRA SOUTO, Processo: 0113.012322/2013, Registro: 04066240208, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Processo: 0113.005391/2012, Registro: 00497856556, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIEL COELHO DO AMARAL, Processo: 055.008914/2014, Registro: 04781897425, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIEL GARCIA DA SILVA, Processo: 0113.015054/2014, Registro: 05384831732, Infringência ao art. 165 do CTB. GILSON PAULO LIMA, Processo: 055.018128/2015, Registro: 03333469100, Infringência ao art. 165 do CTB. GLAUCIO CRISTIANO DE ABREU APOLINARIO, Processo: 055.023571/2012, Registro: 00237937274, Infringência ao art. 165 do CTB. GLENIO BALDUINO DOS SANTOS, Processo: 055.030401/2012, Registro: 00220575552, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME MACIEL LUCIO, Processo: 055.010926/2012, Registro: 03390204506, Infringência ao art. 165 do CTB. HAROLDO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.025791/2012, Registro: 00809339309, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO TORRES BRASIL, Processo: 055.022470/2015, Registro: 00134164752, Infringência ao art. 165 do CTB. JOELSON MOURA BEZERRA, Processo: 055.028910/2015, Registro: 04842317195, Infringência ao art. 165 do CTB. JOHNATHA WELLES DINIZ BORGES, Processo: 055.028876/2015, Registro: 05608222748, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ALDAIR DE QUEIROZ, Processo: 0113.008747/2012, Registro: 03767433434, Infringência ao art. 165 do CTB. KATIANE RODRIGUES DE SOUZA LOURENCO, Processo: 055.022146/2015, Registro: 02387548477, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO FREITAS REIS, Processo: 0113.006438/2012, Registro: 03703245414, Infringência ao art. 165 do CTB. LILIANA LUCIA KALED, Processo: 055.026112/2013, Registro: 03342679433, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS CUSTODIO BARBOSA, Processo: 055.017544/2015, Registro: 04270190867, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS, Processo: 055.037873/2014, Registro: 02608740610, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE, Processo: 055.024864/2012, Registro: 00759703590, Infringência ao art. 165 do CTB. MANOEL DE SA MAGALHAES FILHO, Processo: 055.026515/2014, Registro: 00799142580, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS AURELIO PEREIRA DA PENA, Processo: 055.036636/2012, Registro: 04559703119, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS OLIMPIO LOBO, Processo: 055.020631/2012, Registro: 02141340430, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS RODRIGUES SOUZA, Processo: 055.037188/2011, Registro: 01423272417, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCUS DANILO MACHADO DE CARVALHO, Processo: 055.023443/2014, Registro: 00598438495, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCUS PORTUGAL, Processo: 0113.009025/2010, Registro: 03340674782, Infringência ao art. 165 do CTB. MARILLY DIAS DE BARROS, Processo: 055.001596/2015, Registro: 01633055208, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDIR FERREIRA DA SILVA, Processo: 055.037726/2012, Registro: 00078166619, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAM ARAUJO DA SILVA, Processo: 0113.006592/2015, Registro: 05614552817, Infringência ao art. 165 do CTB. FLAVIO HENRIQUE MARTINS, Processo: 055.008749/2012, Registro: 03593821699, Infringência ao art. 165 e 210 do CTB. Período: 19 meses de suspensão. Interessados: JOSE FABIO PESSOA DE SOUZA, Processo: 055.024234/2014, Registro: 04223882564, Infringência ao art. 261 e 218, III do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA, CNPJ nº 05.117.522/0001-91, processo nº 00417-00005631/2017-61, conforme deliberado na 293ª Reunião Plenária Ordinária de 23/04/2019 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/ D F.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 03, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS. A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição REDE SOLIDARIA JUNTOS FAREMOS MAIS, CNPJ nº 23.338.087/0001-07, processo nº 00417-00044771/2018-36, conforme deliberado na 293ª Reunião Plenária Ordinária de 23/04/2019 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/ D F.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição INSTITUTO BATUCAR. A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição INSTITUTO BATUCAR, CNPJ nº 08.486.780/0001-33, processo nº 0417-00033884/2018-14, conforme deliberado na 294ª Reunião Plenária Ordinária de 28/05/2019 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES, CNPJ nº 12.687.473/0001-98, processo nº 0417-00006027/2017-52, conforme deliberado na 294ª Reunião Plenária Ordinária de 28/05/2019 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO - ABRACI - DF. A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO - ABRACI - DF, CNPJ nº 13.053.535/0001-72, processo nº 00417-00034683/2018-26, conforme deliberado na 294ª Reunião Plenária Ordinária de 28/05/2019 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

## DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 374, DE 27 DE MAIO DE 2019 (\*)

O PRESIDENTE E O DIRETOR DE SUPORTE AO NEGÓCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.000.603/2019, e com base no artigo nº 214 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC de 01.07.2018, resolveM aplicar sanções administrativas à Empresa CONTEMIX COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.679.947/0001-39, nos termos da legislação vigente:

Art. 1º Multar em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 1952/2018, que corresponde ao total de R\$ 288,24 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 199 do RILC/CAESB;

Art. 2º Suspender de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Art 197 do RILC/CAESB.

Art. 3º Autorizar a publicação do ato no DODF, em conformidade com o Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

Art. 4º Dar Conhecimento do presente ato às áreas de interesse da Companhia.

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA  
PresidentePEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Diretor de Suporte ao Negócio.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 30/05/2019, página 33.

## DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 427, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE E O DIRETOR DE SUPORTE AO NEGÓCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.002.098/2019, e com base no artigo nº 214 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC de

01.07.2018, resolveM aplicar sanções administrativas à Empresa CCK Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, nos termos da legislação vigente:

Art. 1º Multar em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado das Notas de Empenho nº 1987/2017, 493, 495, 1481, 3258/2018 e 617/2019, que correspondem ao total de R\$ 2.873,99 (dois mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 199 do RILC/CAESB;

Art. 2º Suspender de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Art 197 do RILC/CAESB.

Art. 3º Autorizar a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

Art. 4º Dar Conhecimento do presente ato às áreas de interesse da Companhia.

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA  
PresidentePEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Diretor de Suporte ao Negócio

## DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 428, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE E O DIRETOR DE SUPORTE AO NEGÓCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.002.099/2019, e com base no artigo nº 214 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC de 01.07.2018, resolveM aplicar sanções administrativas à Empresa FC Salata Comercial ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.335.237/0001-17, nos termos da legislação vigente:

Art. 1º Multar em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 2087/2018, que corresponde ao total de R\$ 145,30 (cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 199 do RILC/CAESB;

Art. 2º Suspender de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Art 197 do RILC/CAESB.

Art. 3º Autorizar a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

Art. 4º Dar Conhecimento do presente ato às áreas de interesse da Companhia;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA  
PresidentePEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Diretor de Suporte ao Negócio.**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, considerando o disposto no Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando a necessidade de serem adotadas medidas tendentes à racionalização do trabalho e otimização dos recursos disponíveis destinados ao custeio das publicações oficiais de atos concernentes às matérias administrativas de interesse interno do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Boletim Administrativo do Serviço de Limpeza Urbana destinado a dar publicidade aos atos administrativos de caráter interno.

Parágrafo Único. Os atos nele publicados têm eficácia jurídica na forma da legislação vigente.

Art. 2º O Boletim Administrativo será editado, quinzenalmente, nos dias 5 e 20 de cada mês, e conterá a matéria do período antecedente, encaminhada no prazo previsto no § 2º deste artigo.

§ 1º Caso os dias 5 e/ou 20 recaiam em feriados ou dia não útil, a edição ocorrerá no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Serão publicadas no Boletim Administrativo as matérias recebidas até às 18h (dezoito horas) dos dias 1º e 16 de cada mês.

§ 3º Excepcionalmente, as matérias correspondentes a atos de cunho emergencial, editados até as datas limite para as remessas previstas no § 2º deste artigo, poderão ser encaminhadas para publicação juntamente com as matérias do período anterior.

§ 4º A paginação dos Boletins será independente e reiniciada a cada edição.

§ 5º Os Boletins receberão numeração sequencial anual, reiniciando-se a cada exercício.

Art. 3º Poderão ser publicados no Boletim Administrativo:

I - Atos de caráter interno, como extratos de decisões administrativas, manifestações jurídicas, instruções, normativas ou não, e outros, podendo ainda se enquadrar como divulgação de atos de caráter interno:

a - designação de substituto de cargos comissionados, em virtude de férias licenças ou afastamentos legais;

b - atos de movimentação interna de pessoal;

c - ordens de serviço;

d - averbação de tempo de serviço ou de contribuição;

e - concessão de conversão de licença prêmio em pecúnia;

f - designação de servidores para atuar como executor de contratos e demais ajustes;

g - suspensão de férias;

h - concessão das licenças previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cuja competência seja do Diretor Presidente do SLU;

i - concessão dos afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cuja competência seja do Diretor Presidente do SLU.

II- Extratos de decisões de notificações de descumprimento contratual;

III - Atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;

IV - Desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;

V - Discursos;

VI - Os atos ordinatórios de pessoal;

VII- As ausências previstas no artigo 62 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

VIII- Resultados das avaliações de desempenho e os elogios;

IX- Outros atos que se refiram ou não a pessoal e que não tenham obrigatoriedade de publicação em imprensa oficial.

Parágrafo Único. Não são considerados de caráter interno os atos cuja publicação tenha que ocorrer no Diário Oficial do Distrito Federal por expressa determinação contida em lei ou em decreto, aqueles de interesse de terceiros e cuja competência não seja exclusiva das autoridades que integram o Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 4º Os atos encaminhados para publicação no Boletim Administrativo deverão ser autorizados pela Presidência do SLU.

Art. 5º À Secretaria Executiva - SECEX compete receber as matérias das Unidades Competentes, por meio do sistema eletrônico SEI. Caberá ainda à SECEX, supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à edição dos Boletins Administrativos do SLU.

Parágrafo Único. Entende-se como Unidade Competente: Presidência - PRESI, Diretoria Adjunta - DIRAD, Secretaria Executiva - SECEX, Procuradoria Jurídica - PROJU, Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, Diretoria de Gestão e Modernização Tecnológica - DIGET, Diretoria Técnica - DITEC e Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR.

Art. 6º À Assessoria de Comunicação - ASCOM compete editar, em formato definido pela própria ASCOM, e publicar os Boletins Administrativos do SLU.

§ 1º Como publicação, entenda-se dar visibilidade ao arquivo finalizado no sítio oficial do SLU e em sua intranet.

§ 2º Os arquivos serão publicados no dia seguinte ao do encaminhamento pela SECEX à ASCOM.

Art. 7º A ASCOM poderá editar Boletim Administrativo Extraordinário, contendo matérias ou atos que tenham comprovada urgência de publicação, fora dos prazos estabelecidos no art. 2º supracitado.

Parágrafo Único. Os Boletins Administrativos Extraordinários receberão numeração sequencial aos demais Boletins Administrativos.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, e nos casos quanto à organização técnica e operacional dos Boletins Administrativos, serão resolvidos pela ASCOM.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 05/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da Plenária da 72ª Reunião Extraordinária do CONAM/DF, realizada no dia 06 de maio de 2019 decide:

I - Constituir Câmara Técnica para analisar a legislação de resíduos do Distrito Federal e identificar demandas de aperfeiçoamento normativo.

II - O grupo de trabalho de que trata o inciso anterior tem a seguinte composição:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF.
- Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF
- Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA
- Federação dos Condomínios Horizontais do DF - FACHO/DF
- Universidade Católica de Brasília - UCB
- Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN

III - O prazo para execução dos trabalhos de relatoria é de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável por igual período.

IV - Publique-se.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Presidente do IBRAM/DF

Presidente substituto do CONAM/DF

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas: Outorga/SRH nº 112/2019. BALSÁ RESTAURANTE LTDA ME, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Lago Paranoá, para fins de abastecimento de sistema preventivo de incêndio, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHTN Trecho 01, Lotes 06/07, Vila Planalto/DF. Processo SEI nº. 0197-001631/2015.

Outorga/SRH nº 185/2019. IVONALDO DOS SANTOS FRANÇA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por gravidade, um ponto de captação no Córrego Água Vermelha, para fins de irrigação e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Rajadinha I, Chácara Primavera/DF. Processo SEI nº 00197-00000235/2018-70.

Outorga/SRH nº 227/2019. MAITA ANDRADE, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, um ponto de captação no Córrego Pindaíba, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Larga da Pedra, Chácara nº0003, Vera Cruz, Planaltina/DF. Processo SEI 00197-00001743/2018-75.

Outorga/SRH nº 261/2019. VILSON JOÃO PERIUS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Rio Preto, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Jardim, DF-285 lotes 114, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-001137/2010.

Outorga/SRH nº 345/2019. ALÉCIO DAMIÃO DO CARMO DE SOUZA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Quilombo, para fins de irrigação e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu Assentamento 1º de julho Chácara nº 32 São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-001151/2016.

Outorga/SRH nº 382/2019. CLAUDEMAR BARBOSA DA SILVA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Ribeirão Engenho das Lajes, para fins de irrigação e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Fazenda Monte Líbano, Chácara 28 E 29, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00000685/2019-43.

Outorga/SRH nº 393/2019. ANTUNES DOS SANTOS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, um ponto de captação no Córrego Samambaia, para fins de irrigação, piscicultura, criação de animais e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Sítio Bessa BR 180 KM 4,5 Recanto das Emas/DF. Processo SEI nº 00197-00002093/2017-02.

Outorga/SRH nº 408/2019. CLEUDIANE PORTO DOS SANTOS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Mata Gado, para fins de irrigação, criação de animais e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Chácara Nº54, Assentamento 15 De Agosto, Núcleo Rural Capão Comprido, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00003107/2018-88.

Outorga/SRH nº 409/2019. CONCEIÇÃO NUNES DE PINA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Ribeirão Santo Antônio da Papuda, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Fazenda São Francisco II Capão Comprido, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00002280/2018-69.

Outorga/SRH nº 413/2019. ANTONIO FERNANDES BARROS, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para desassoreamento no córrego Açude e Ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, /DF. Processo SEI nº 00197-00000585/2019-17.

Outorga/SRH nº 422/2019. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF, renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos para fins de desassoreamento no córrego Açude e Ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá, /DF. Processo SEI nº 0197-000818/2015.

Outorga/SRH nº 430/2019. CLÁUDIA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, um ponto de captação no Ribeirão Sobradinho, para fins de irrigação e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, DF -330, Km 11, Gleba 118, Chácara 09 Planaltina/DF. Processo SEI nº. 00197-00005276/2018-52.

Outorga/SRH nº 431/2019. RUY DE CAVALCANTI MACIEL RIBAS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Ribeirão Sobradinho, para fins de irrigação, criação de animais e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 250, KM 8, Capão da Erva Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-001263/2017.

Outorga/SRH nº 435/2019. EDIGAR PINHEIRO TORRES, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, um ponto de captação no Córrego Gatomé, para fins de irrigação, piscicultura, criação de animais e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Cascalheira Número 1 (Antigo Parque Gatomé) Samambaia/DF. Processo SEI nº 00197-00000647/2019-91.

Outorga/SRH nº 437/2019. MARLENE RIBEIRO FERREIRA FELIX, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Rio Melchior, para fins de irrigação, piscicultura, criação de animais e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara nº 72 - Setor Rural P Sul, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00000658/2019-71.

Outorga/SRH nº 598/2019. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPÃOZINHO, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por canal, com ponto de derivação no Córrego Capãozinho, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Descoberto, Núcleo Rural Capãozinho II, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000969/2017.

Outorga/SRH nº 599/2019. JOSÉ CARLOS WAGNER, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, quatro pontos de captação no Rio Preto e um ponto de captação no Córrego Gonçalves, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Fazenda Candelária, DF 100, lotes 05 a 08, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001958/2008.

Outorga/SRH nº 601/2019. ROBERTO BARROS DE MAGALHÃES, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Capãozinho, para fins de abastecimento humano, dessedentação animal e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Capãozinho nº 04 Ana Luiza, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000026/2016.

Outorga/SRH nº 603/2019. PABLO MEOTTI CERESER, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Rio Preto, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Riacho das Pedras, lote 15, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000500/2014.

Outorga/SRH nº 605/2019. ALCIONE DIAS FERREIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação Córrego Chapadina, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Capãozinho II, Chácara 16, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001121/2015.

Outorga/SRH nº 606/2019. JÚLIO CÉSAR PACHECO, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Chapadina, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Capãozinho, Chácara 15, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001796/2016.

Outorga/SRH nº 608/2019. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO CÓRREGO PULADOR - ASPROCOP, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por canal, com ponto de derivação no Córrego Pulador, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Pulador Nº 15 B, Brazlândia /DF. Processo SEI nº 00197-00002168/2017-47.

Outorga/SRH nº 609/2019. WLISSES DE SOUSA FREITAS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Pulador, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Bela Vista, chácara 4, cascalheira Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000921/2015.

Outorga/SRH nº 610/2019. ZEILA VAZ TOSTA DE ANDRADE, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Pulador, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Córrego Pulador Chácara nº 009/010 - Rosa Vermelha, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000986/2015.

Outorga/SRH nº 612/2019. ANDRÉ VIEIRA SOARES, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Pulador, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Córrego Pulador Olaria, chácara 06 - Maranata Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000992/2015.

Outorga/SRH nº 613/2019. MANUILSON MARTINS RIBEIRO, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Córrego Pulador, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Bela Vista, chácara 4B, cascalheira Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000996/2015.

Outorga/SRH nº 614/2019. JOSÉ MACIEL DE CARVALHO, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Afluente do Córrego Carrapato, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Assentamento Fazenda Larga, Lote 13, Chácara nº 77, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001164/2011.

Outorga/SRH nº 615/2019. ROBERTO CARLOS MEOTTI, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Rio Preto, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Riacho das Pedras, Lote 21, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000501/2014.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 27 DE MAIO DE 2019 (\*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo; 3910/2015-e, resolve:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial (CÓD SIGH 04000675), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 101, de 30/05/2019, página 35.

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00002783/2019-19 visando à apuração de supostas irregularidades constante do Processo nº 00002-00005958/2017-97, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 2, instituída por meio da Portaria nº 214, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 229, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00002683/2019-84 visando à apuração de supostas irregularidades constante do Processo nº 00002-00005958/2017-97, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 2, instituída por meio da Portaria nº 214, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 230, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00000783/2019-76 visando à apuração de supostas irregularidades constante dos Processos nº 00090-00005530/2018-41, nº 0090-004067/2016 e nº 00480-00002295/2018-12, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 2, instituída por meio da Portaria nº 214, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00002957/2019-35 visando à apuração de supostas irregularidades constante do Processo nº 090.001182/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 2, instituída por meio da Portaria nº 214, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001192/2019-16 visando à apuração de supostas irregularidades apontadas no bojo do Processo nº 0480-000.513/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 1, instituída por meio da Portaria nº 214, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 063/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO nº 8892/2019-e; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidores no "6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos", que acontecerá em Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 28 de junho de 2019. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como autorizo a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - ME., para atender a despesa com inscrições de servidores no evento "6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos", que acontecerá em Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 28 de junho de 2019.

Brasília/DF, 31 de maio de 2019

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLÁVIO CORDEIRO MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brazlândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO KIYUCHI YUZUKI MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brazlândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de maio de 2019, publicado no DODF nº 90, de 15 de maio de 2019, página 08, o ato que nomeou JOÃO KIYUCHI YUZUKI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO CORDEIRO MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de maio de 2019, publicado no DODF nº 90, de 15 de maio de 2019, página 08, o ato que nomeou YASMIN DOS SANTOS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO BARBOSA ISOTON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GUILHERME MOREIRA DE ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANILTON PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de maio de 2019, publicado no DODF nº 90, de 15 de maio de 2019, página 06, o ato que nomeou ANTÔNIO GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO BARROS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de maio de 2019, publicado no DODF nº 90, de 15 de maio de 2019, página 08, o ato que exonerou LUIZ CARLOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIULA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de maio de 2019, publicado no DODF nº 90, de 15 de maio de 2019, página 06, o ato que EVALDO GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN DE OLIVEIRA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANE DA MOTA NOGUEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA PINHO FERRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA PINHO FERRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANE DA MOTA NOGUEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 7 de maio de 2019, página 28, o ato que nomeou KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA MEIRELES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NERCIZE GONÇALVES DA MOTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, a contar de 18 de março de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE CASSIA CANDIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR ALINE CASSIA CANDIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR MARISTELA OLIVEIRA BERNARDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR GILBERTO NOVAES MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, a contar de 04 de abril de 2019.

NOMEAR PAULO JOÃO VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2019, página 7, o ato que nomeou JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF.

NOMEAR IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

EXONERAR DANIEL ASSIS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, a contar do dia 30 de março de 2019.

NOMEAR VICENTE HONORATO DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

EXONERAR, a pedido, RICARDO MENDES FREITAS, matrícula 02743361, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, a contar do dia 22 de fevereiro de 2019.

NOMEAR ISMAR DE CASTRO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2019, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 30, o ato que nomeou MAYARA MENEZES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF

NOMEAR CRISTIANO DE JESUS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2019, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 30, o ato que nomeou MARILEIDE DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2019, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 30, o ato que nomeou CARLOS JOSÉ VIEIRA DE ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF.

NOMEAR ISAIAS MEDEIROS CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF.

EXONERAR LILLIAN GLEYCE DE MATOS ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR EURENICE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR LOUISE FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência do Distrito Federal - CAS/DF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.774-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CLAUDIO DA SILVA, Desenhista, matrícula 129.751-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.850-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 158.375-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico em Radiologia, matrícula 158.375-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS TURIBIO ALVES EVANGELISTA, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.727-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Física Médica, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ ALEX DE JESUS SILVA, Físico, matrícula 189.672-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ ALEX DE JESUS SILVA, Físico, matrícula 189.672-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Física Médica, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FARIAS LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.291-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRENNO ARAUJO DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula 1.441.083-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE FÁRIA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.750-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 09, o ato que nomeou EMIVAL RENATO SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON ASSIS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de maio de 2019, publicado no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, página 28, o ato que nomeou DAYANE DE ALMEIDA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR IVANA MARTINS DA SILVA ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR TAMIRES CRISTINA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDER DE FÁRIA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL ONOFRE BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR CLAIRTON PASSOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO VINÍCIOS NAZÁRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR HILDA VIEIRA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE BORGES MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIÃO PAULO BARRROS CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO IBRAHIM ALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA LOBATO FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR HELDER SARAIVA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO XAVIER RANGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR LÁZARO VICENTE DIAS DE FÁRIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR MAYARA SILVA FERRAZ DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR EMIVAL RENATO SIMÕES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR HÉLIO TANNUS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 21, o ato que nomeou LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALBERTO QUEIROZ E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR VICENTE ALVES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019, página 13, o ato que nomeou FÁBIO MARQUES CERQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR MARILEI DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 1.690.199-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES, Enfermeiro, matrícula 1.684.727-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NETTO PINTO DE ABRANCHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR IVANE APARECIDA ALVES GIROTTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019, página 13, o ato que nomeou OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, da Administração Regional do Riacho Fundo I, ONDE SE LÊ: "...de Gerente de Desenvolvimento Econômico..."; LEIA-SE: "...de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico...".

No Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, página 20 e 32, o ato que nomeou ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Diretoria de Procedimentos Prévios e Admissibilidade, da Controladoria Setorial da Justiça..."; LEIA-SE: "...de Assessor, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Justiça..."; o ato que nomeou FABIANO RICARDO DA PAZ, ONDE SE LÊ: "...FABIANO RICARDO DA PAZ"; LEIA-SE: "...FABIANO RICARDO PAZ..."; o ato que nomeou EDIMILSON VELOSO BORGES, ONDE SE LÊ: "...EDIMILSON VELOSO BORGES"; LEIA-SE: "...EDMILSON VELOSO BORGES..."; o ato que nomeou JALLES GONÇALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...JALLES GONÇALVES DA SILVA"; LEIA-SE: "...JALLES GONÇALVES DOS REIS...".

No Decreto de 08 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, página 27, o ato que nomeou EDUARDO ALVES SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EDUARDO ALVES DA SILVA..."; LEIA-SE: "...EDUARDO ALVES SILVA..."; o ato que nomeou ALINE FERNANDES LEITE, ONDE SE LÊ: "...ALINE FERNANDES LEITE..."; LEIA-SE: "...ALINE FERNANDES LEITE..."; o ato que nomeou ANDRESSA SILVA MORAIS BIJOS, ONDE SE LÊ: "...ANDRESSA SILVA MORAIS BIJOS..."; LEIA-SE: "...ANDRESSA SILVA MORAIS BIJOS..."; o ato que nomeou CAMILA DANTAS SOUZA, ONDE SE LÊ: "...CAMILA SOUZA DANTAS..."; LEIA-SE: CAMILA DANTAS SOUZA, o ato que nomeou JESSICA MAYSÁ BEZERRA, ONDE SE LÊ: "...JESSICA MAYSÁ BEZERRA..."; LEIA-SE: "...JESSICA MAYZA BEZERRA...".

No Decreto de 09 de maio de 2019, publicados no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 26, o ato que nomeou FRANCISCO ALVES DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Cargo de Natureza Especial..."; LEIA-SE: "...Cargo em Comissão...".

No Decreto de 22 de maio de 2019, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, página 17, o ato que exonerou SORAYA MARIA DE MIRANDA LÓBO MENDES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR..."; "...da Casa Civil do Distrito Federal."; LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido..."; "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2019".

No Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 8 e 9, o ato que nomeou RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI..."; LEIA-SE: "...RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou DIRCY CLAUDINO DA COSTA CHAVEIRO, ONDE SE LÊ: "...DIRCY CLAUDINO DA COSTA CHAVEIRO..."; LEIA-SE: "...DIRCY CLAUDINA DA COSTA CHAVEIRO...".

No Decreto de 09 de maio de 2019, publicado no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 26, o ato que nomeou GILMARA FIGUEIRA, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GILMARA FIGUEIRA..."; LEIA-SE: "...GILMARA DA SILVA FIGUEIRA..."; o ato que nomeou PEDRO HERMANO GONZALES CORDEIRO, ONDE SE LÊ: "...PEDRO HERMANO GONZALES CORDEIRO..."; LEIA-SE: "...PEDRO HERMANO GONZALEZ CORDEIRO...".

No Decreto de 09 de maio de 2019, publicado no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 26, o ato que nomeou LARYSSA JORGE CARDEAL DA SILVA, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Agência de Microcrédito do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão de Microcrédito..."; LEIA-SE: "...da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito...".

No Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 08, o ato que exonerou MILENA DE OLIVEIRA CARVELLO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º janeiro de 2019"; LEIA-SE: "...a contar de 28 março de 2019".

No Decreto de 30 de maio de 2019, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, página 28, o ato que exonerou JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR..."; "...da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal."; LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido..."; "...da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2019".

No Decreto de 09 de maio de 2019, publicados no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 26, o ato que nomeou FRANCISCO ALVES DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Cargo de Natureza Especial..."; LEIA-SE: "...Cargo em Comissão...".

## CASA CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000836/2019-17, resolve:

Art. 1º Reconvoque o ex-servidor FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA FILHO, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta reconvocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse, uma vez que não compareceu à 1ª convocação publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, pág. 04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000857/2019-24, resolve:

Art. 1º Reconvocar a ex-servidor LUZIA DO AMARAL PEREIRA, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta reconvocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse, uma vez que não compareceu à 1ª convocação publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, pág. 04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000870/2019-83, resolve:

Art. 1º Reconvocar a ex-servidor YAPONIRA MIDDAN DA ROCHA RODRIGUES, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta reconvocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse, uma vez que não compareceu à 1ª convocação publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, pág. 04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000908/2019-18, resolve:

Art. 1º Reconvocar o ex-servidor JOSÉ AUCIONE RODRIGUES BARBOSA, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta reconvocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse, uma vez que não compareceu à 1ª convocação publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, pág. 04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 30 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo SEI nº 00141-00001439/2019-54, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.079-6, Coordenadora de Desenvolvimento, para compor o Grupo de Trabalho, objetivando a elaboração de uma proposta de redimensionamento dos espaços físicos da Sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner, com intuito de reduzir a despesa do aluguel do imóvel instituída pela Ordem de Serviço nº 031, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, pág. 18.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ILKA TEODORO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula nº 1.689.602-5, Chefe do Núcleo de Informática e FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS, matrícula nº 1.689.653-X, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a substituição/remanejamento em comércio local as margens da Rodovia DF 150 KM 13, Quadra 06 Conjunto C lote 922, Supermercado Atacadão, Fercal-DF, Substituição e remanejamento de postes de madeira por postes de concreto em rede de alta tensão; em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., conforme Processos SEI nº: 00367-00000006/2019-55 s.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

## INSTRUÇÃO Nº 72, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008; c/c art. 4º, Instrução Normativa nº 147, de 06 de dezembro de 2018 e com fundamento no Artigo 21, da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011; e em observância a Artigo 3º do Decreto nº 39.611, de 01 de janeiro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2018, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM, matrícula nº 40.652-X, referente ao período de 16/05/2019 a 04/06/2019, processo SEI/GDF 00361-00008973/2018-43. Fica assegurado ao servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2019

Processo nº: 00052-00004951/2019-33. Interessada: ADRIANA MELO SANTIAGO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ADRIANA MELO SANTIAGO, matrícula 58.858-X, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 30 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, "a", da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Processo SEI nº 00410-00005022/2018-81, resolve: DESIGNAR KAMILA BORGES, matrícula nº 274.973-4, para substituir LÚCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE, matrícula nº 271.194-X, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## DESPACHO DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 30 de maio de 2019

Processo: 00040-00010145/2019-98. Interessada: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso IV, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 139.586-6, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Unai - MG, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 43.732-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 14 de outubro de 2018, Processo SEI-GDF nº 00040-00009497/2019-09.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor IVANALDO GOMES, matrícula nº 30.975-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de maio de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00010872/2019-55.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor OSVALDO CRUZ EVANGELISTA, matrícula: 23.785-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00012512/2019-98.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor CELY MARGARETH TSCHIEDL CURADO, matrícula: 30.253-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00011390/2019-12.

MAURÍLIO DE FREITAS

**ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, instituído pela Lei nº 2.958, de 26.04.2002, no uso das competências que lhe confere o inciso IV do Art. 2º do Decreto nº 38.104, de 16.02.2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo nº: 00480-00000809/2019-86, Interessado: Controladoria-Geral do Distrito Federal, Objeto: curso de Modelagem e Estruturação de Projetos PPP's e Concessões, valor de R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais);

Processo nº: 00040-00000485/2019-19, Interessado: Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão. Objeto: Programa de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas da Escola de Governo/EGOV, valor: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

Art. 2º Indeferir, sem prejuízo de nova análise, a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida no seguinte processo:

Processo nº: 00431-00007184/2017-70, Interessado: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal/SEDESTMIDH. Objeto: contratação de empresa para ministrar o curso presencial de formação em Metodologias Participativas para 40 (quarenta) servidores da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal/SEDESTMIDH, no valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Sobrestar o seguinte processo, visando a convocação dos interessados para exposição dos motivos que embasam o pleito, já na próxima reunião do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO: Processo nº: 00410-00012314/2018-70, Interessado: Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB. Objeto: curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência de Ensino Superior, para 02(dois) servidores da Escola Superior de Gestão/ESG/FUNAB, no valor de R\$ 11.825,32 (onze mil oitocentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º Aprovar o pedido do Presidente do Conselho de Administração, de vistas do seguinte processo:

Processo nº: 00480-00000423/2018-93, Interessado: Controladoria Geral do DF, Secretaria de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Objeto: Parecer nº 753/2018 - PRCON/PGDF, Projeto Controladoria na Escola de 2017, Portaria Conjunta nº 9, de 14 de agosto de 2017, o Presidente do Conselho solicitou vistas do processo.

Art. 5º Aprovar, a alteração do Regimento Interno do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, conforme instrução técnica contida no seguinte processo:

Processo: nº: 00410-00012121/2018-19, Interessado: Fundo de Melhoria da Gestão Pública PRÓ-GESTÃO/EGOV/SEFP. Objeto: proposição de alteração do Regimento Interno, para atender à atual organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, em atenção ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro 2019. No CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO, incluir incisos: VII - o Secretário Adjunto da Secretaria de Fazenda; VIII - o Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento; IX - o Secretário-Adjunto de Assuntos Econômicos; no CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES - Art. 10, §5º As deliberações do conselho poderão ser realizadas por meio eletrônico, observada a urgência e relevância, hipótese em que as decisões deverão ser referendadas na próxima reunião ordinária do respectivo colegiado, §6º Em caso de empate ou de não manifestação dos membros do Conselho em até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da convocação para deliberação, a demanda objeto de análise será prioritariamente incluída na pauta da reunião seguinte do Conselho de Administração, ocasião em que deverá ser decidida.

Art. 6º Designar os seguintes membros do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO:

Processo nº: 00410-00009203/2018-86, Interessado: Fundo de Melhoria da Gestão Pública PRÓ-GESTÃO/EGOV/SEFP. Objeto: O Presidente do Conselho, no uso das competências que lhe confere o inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº 38.104, de 16.02.2017, resolve designar a servidora ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, como secretária executiva do Conselho de Administração do Fundo Pró-Gestão. Processo nº: 00410-00009203/2018-86, Interessado: Fundo de Melhoria da Gestão Pública PRÓ-GESTÃO/EGOV/SEFP. Objeto: indicar o servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, como representante dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 7º Aprovar o cronograma de reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, conforme instrução técnica contida no seguinte processo:

Processo: nº: 00410-00009203/2018-86, Interessado: Fundo de Melhoria da Gestão Pública PRÓ-GESTÃO/EGOV/SEFP. Objeto: visando otimizar a análise do mérito das diversas demandas encaminhadas para o Fundo, o Cronograma das reuniões: 29/04/2019, 30/05/2019, 27/06/2019, 31/07/2019, 29/08/2019, 26/09/2019, 24/10/2019, 20/11/2019 e 13/12/2019;

Art. 8º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 9º A Unidade do Fundo Pró-Gestão - UFGP, cuidará da correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, instituído pela Lei nº 2.958, de 26.04.2002, no uso das competências que lhe confere o inciso IV do Art. 2º do Decreto nº 38.104, de 16.02.2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo nº: 00410-00012314/2018-70, Interessado: Escola Superior de Gestão/ESG, com sede na Escola de Governo-EGOV, Objeto: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior, na modalidade presencial, para 02(dois) servidores, com o desembolso no valor total de R\$ 11.825,32 (onze mil, oitocentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos);

Processo nº: 04003-00000089/2019-26, Interessado: Secretaria de Estado de Projetos Especiais/SEPE, Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor para participar do Fórum PPPs e Concessões, a ser realizado pela empresa Híria Organização de Feiras e Eventos Ltda, no dia 28/05/2018, na cidade de São Paulo/SP, com o desembolso no valor total de R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais);

Processo nº: 04001-00000020/2019-59, Interessado: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS., Objeto: referente ao 10º Seminário Unidas - Gestão das Informações em Saúde como Estratégias para Tomada de Decisões, a ser realizado em Brasília, de 29/04/2019 a 30/04/2019, destinado a 03 (dois) servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, com o desembolso no valor de R\$ R\$ 4.075,50 (quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Art. 2º Aprovar o pedido de vistas aos Conselheiros: JOSÉ AGMAR DE SOUZA, JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS E TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO do seguinte processo:

Processo nº: 00410-00008061/2018-30, Interessado: Coordenação de Desenvolvimento e Formação - CODEF, com sede na Escola de Governo-EGOV Objeto: Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Orçamento e Políticas Públicas com ênfase em Ciência de Dados, na modalidade presencial, destinada à inscrição de 35 (trinta e cinco) servidores públicos estáveis da Administração Direta do Poder Executivo, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, promovido pelo Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (CEAG/FACE/UnB).

Art. 3º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º A Unidade do Fundo Pró-Gestão - UFGP, cuidará da correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR, MANOELA FIDALGO SILVA, matrícula 1.430.929-7, no cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo: 00040-00011680/2019-66.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARINA ALVES ROSA, matrícula nº 103.221-6, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00013761/2019-64.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA, matrícula 46.542-9, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00480-00002109/2019-26.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 367, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 02/2012, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 1.672.733-9, e designar ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, matrícula. 124.075-7, para a função de emissão de Parecer Técnico quanto à documentação para qualificação econômico-financeira, regularidade jurídica e fiscal, do presente edital de credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 368, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21/07/2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 76 de 20 de abril de 2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 131 de 12/07/2018, resolve:

1-CONVOCAR, na forma do Anexo Único, os servidores da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, selecionados nos termos dos Editais supramencionados.

2-A relação dos candidatos da Carreira Médica obedece a seguinte ordem: nº da vaga a que concorreu, classificação, matrícula e nome.

3-O servidor convocado, conforme item 10.1 do edital de seleção nº 24 de 04 de abril de 2018, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da convocação no DODF, para aceitar o ingresso na atividade de docência no Curso de Graduação da ESCS.

MÉDICOS: 26, 3º, 1.440.386-2, EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE; 34, 1ª, 1.658.612-3, GERSON DA SILVA CARVALHO; 25, 4ª, 164.901-9, Rafaela do Socorro de Souza; 40, 3ª, 1.442.224-7, JANIO AGOSTINHO DE DEUS.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 369, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 março de 2013, publicado no DODF nº54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PATRÍCIA AKIKO SUDA, Matrícula 171.201-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a

Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 370, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora TATIANE MELO DE OLIVEIRA, matrícula Fepecs nº 0270258-4, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 1º de maio de 2019.

OSNEI OKUMOTO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 97, DE 30 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2017, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, concordante às fls. 259/282, do processo nº 0060.002.623/2017, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o arquivamento do presente PAD, em relação à servidora ISABELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula: 1.442.055-4, médica, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR DAYSE SOBRINHO PESSOA DE ARAUJO, matrícula nº 130.793-2, Técnico em Saúde - Técnico Administrativos para substituir o Gerente de Transportes/DIAOP/SINFRA/SES, símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00089934/2019-87.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR RICARDO RODRIGUES LAGE, matrícula nº 1.691.088-5, para substituir o Controlador Setorial da Saúde, símbolo CNE-02, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00551623/2018-60.

DESIGNAR AYESKA CRUZ DE SOUSA, Matrícula nº 1.434624-9, para substituir a Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle da Controladoria Setorial da Saúde, símbolo CNE-07, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00551623/2018-60.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora NARA FERNANDA JUSTINIANO CALADO, matrícula 1.443.409-1, lotada no Núcleo de Ensino e Pesquisa - NUPEP/SRSCS, sem remuneração e pelo período de 23/04/2019 a 23/04/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00049065/2019-58.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR CAMILA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 14326817, ocupante do cargo de Gerente de Serviços de Saúde Funcional, para substituir a servidora FERNANDA MARTINS SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 16901681, DIRETORA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR ELAINE SIMONE MEIRA BIDA, matrícula 01543512, ocupante do cargo de Diretora dos Serviços de Saúde Mental, para substituir a servidora ELIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 02147408, COORDENADORA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 30 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR a designação da servidora ELIANE CARDOSO SILVA, matrícula: 1.442.952-7, ocupante do cargo, Técnico em Saúde, - Técnico Administrativo, para substituir a Chefe, do Núcleo de Cessões Especiais, Símbolo DFG-09, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2018, página 16.

DESIGNAR ALLYSON ANTONIO DUARTE BATISTA, matrícula nº 151.734-1, ocupante do cargo, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, para substituir a Chefe, do Núcleo de Cessões Especiais, Símbolo DFG-09, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00188083/2019-54.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 31 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora RONYLMA MAGNA SILVA LACERDA, matrícula nº 0142470-X, Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética /SRSSO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, por força de Decisão judicial proferida no processo 0704944172019.8.07.0018, encaminhada pelo Mandado de Intimação (22773747) - processo SEI nº 00060-00215109/2019-44.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

## DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/03/2019: 14013517, FABIO COSTA IGNACIO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 20/02/2019, Processo: 060.005.544/2010;

A partir de 01/05/2019: 14010968, MARGARIDA GOMES CALDAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ensino Médio, 9%, 30/04/2019, Processo: 060.013.352/2014;

A partir de 01/06/2019: 1728830, ROBERVAL ALMEIDA DA CONCEICAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 08/05/2019, Processo: 284.000.101/2012; 1434993, MARIA TORRES DE SALES COELHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 15/05/2019, Processo: 060.009.635/2010; 1436333, JOAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 23/05/2019, Processo: 060.013.261/2010.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR o ato publicado no DODF 114, de 20/06/2005, página 43, no que se refere a concessão de gratificação de titulação a servidora FERNANDA CLÁUDIA MACIEL, matrícula 121525-6, considerando que o título de Nível Médio não é concedido aos servidores integrantes do cargo de Técnico em Saúde da SES/DF: ONDE SE LÊ: "...16% - Auxiliar de Enfermagem; 121525-6, Fernanda Cláudia Maciel, 12.01.2005...", LEIA-SE: "... 12% - Auxiliar de Enfermagem; 121525-6, Fernanda Cláudia Maciel, 12.01.2005..."

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 114, de 15/06/2007, página 39, no que se refere a concessão de 4% (quatro por cento) de gratificação de titulação a servidora FERNANDA CLAUDIA MACIEL, matrícula 121525-6, Auxiliar de Enfermagem, por ter sido publicado em duplicidade.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: ALTERAR na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, páginas 16 e 17, à apuração de mérito de promoção funcional do servidor ROBERVAL ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 1728830, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50,00, 40,00, 90,00, 1ª I, 13/11/2018;

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 025/2019, SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 146.682-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00040-00011231/2019-18.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 026/2019, JOSE ALBERES SILVA, matrícula nº 133.667-3, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CLÍNICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00040-00009673/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GERALDINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.193-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe ÚNICA, Padrão XX,

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00027606/2019-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIO VALDI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 121.165-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00120199/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARTA JERUSA DA SILVA AFONSO, matrícula nº 132.000-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - ASCENSORISTA, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00058167/2019-64.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 131.597-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060.00014305/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELENICE FRANCO BEZERRA, matrícula nº 110.410-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060.00245188/2018-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NAIDES ALVES LIMA BRITO, matrícula nº 127.025-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSVP. Processo nº 00060-00061330/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ FERNANDO MARTINS FERREIRA, matrícula nº 133.412-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00006441/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSEFA DA CONCEICAO, matrícula nº 132.695-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00578816/2018-68.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LUCIA MELO MONTEIRO, matrícula nº 109.369-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO DE LABORATORIO - ANATOMIA PATOLOGICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00376993/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ELIENE MARIA ALVES CIPRIANO, matrícula nº 124.206-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00419503/2018-79.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a CARLA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 127.595-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00566833/2018-52.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MERLE MARINHO MILHOMEM, matrícula nº 134.539-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - ASSISTENTE SOCIAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00038704/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA, matrícula nº 134.022-0, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00580636/2018-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA ROCHA, matrícula nº 130.437-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00575678/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AUGUSTUS CESAR DE ARAUJO, matrícula nº 128.207-7, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CIRURGIAO VASCULAR, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo SEI nº 0270-000815/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA FREITAS, matrícula nº 125.852-4, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - MEDICO - CLINICA MEDICA, na referência NM-24 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira Médica, do Cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00031280/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TELMA SUELY DE ARAUJO GODINHO SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 128.123-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00107891/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUZ TEREZINHA RIBEIRO DE SA, matrícula nº 137.366-8,

na Carreira de Enfermeiro, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00053315/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HELENA MOTA PINHEIRO, matrícula nº 135.221-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00113645/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLI FERNANDES GUEDES, matrícula nº 140.097-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - RADIOLOGIA, Classe Única, Padrão XIX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00565132/2018-04.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a JOAO MARTINS DUARTE, matrícula nº 132.871-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00273613/2018-88.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 163, de 29/05/2014, publicado no DODF nº 109, de 30/05/2014, o ato que concedeu a aposentadoria a NEUZA APARECIDA DUARTE DE FREITAS, matrícula nº 130.360-0, para ONDE LÊ-SE "NEUZA APARECIDA DUARTE DE FREITAS", LÊ-SE "NEUZA APARECIDA DUARTE", em atendimento à Diligência 117 CONIP. Processo nº 272.000.302/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 51, de 01/03/2013, publicado no DODF nº 45, de 04/03/2013, o ato que concedeu aposentadoria a PAULA FRANCINETE VIEIRA PIMENTEL, matrícula nº 126.311-0, para INCLUIR no fundamento legal os artigos 7º da Lei nº 1.004/96 e 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.141/96, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 2.228 CONIP. Processo nº 064.000.009/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 145, de 06/07/2015, publicado no DODF nº 130, de 08/07/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MENZO MANOEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 114.537-1, para EXCLUIR o artigo 7º da Lei nº 1.004/96 e INCLUIR o artigo 1º da Lei nº 1.004/96, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 577 CONIP. Processo nº 288.000.050/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 249, de 24/05/2019, publicada no DODF nº 98, de 27/05/2019, o ato que concedeu a aposentadoria a SONIA MARIA DE VASCONCELOS GONCALVES, matrícula 142.747-4, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00457683/2018-97.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 249, de 24/05/2019, publicada no DODF nº 98, de 27/05/2019, o ato de concessão de aposentadoria concedida a EDSON JOSE MONTEIRO BELLO, matrícula 129.373-7, por duplicidade de publicação. Processo nº 00060-00494875/2018-84.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARIZE LIMA DE SOUSA H. BIAZOTTO, matrícula 129807-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 21/04/2019. Lotação: FEPECS/GPCR. Processo SEI 00064-00000998/2019-34.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 14/05/2019, Pensão Vitalícia a GILBERTO SANTOS MEIRA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora VALERIA MARA VIDAL MEIRA, matrícula nº 120.630-3, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00223068/2019-60.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 29/04/2019, Pensão Vitalícia a MARILENE EVANGELISTA LIMA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor SEBASTIAO PEREIRA VALENTE LIMA, matrícula nº 123.508-7, no Cargo de AOSD - Lavand. Hospitalar - NA17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00221104/2019-51.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 02/05/2019, Pensão Vitalícia a MARIA ADELIA DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 113.565-1, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00221009/2019-57.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 25/04/2019, Pensão Vitalícia a LUCIA LANA FRUTUOSO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JASON JAIR FRUTUOSO, matrícula nº 110.306-7, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Psicólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00221379/2019-94.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso II, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 16/05/2019, Pensão Temporária a PEDRO JOSE BARBOSA, na qualidade de FILHO da ex-servidora ROSILMA BARBOSA PINTO, matrícula nº 114.355-7, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00221303/2019-69.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 23/04/2019, Pensão Vitalícia a JOSE PEREIRA DE MOARIS, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA JOSE DE MORAIS, matrícula nº 112.001-8, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Fisioterapia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00221248/2019-15.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 07/05/2019, Pensão Vitalícia a ABADIAS FERREIRA DUART, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora ILDA FERREIRA GOMES MELO, matrícula nº 113.700-X, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. L. e Cons., Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 00060.00223619/2019-95.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 31/12/2018, Pensão Vitalícia a LORENA GUIMARAES RIBEIRO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor THYAGO CESAR ROSA DE TOLEDO, matrícula nº 143.6443-3, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade - Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00025049/2019-70.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CARLOS VIANA DE LIMA, matrícula 1401145-X, Técnico de Adm. Pública, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2019, pág. 28; no DODF nº 76 de 24 de abril de 2019, pág. 11 e no DODF nº 95 de 22 de maio de 2019, pág. 14.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 204 de 21 de outubro de 2009, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS VIANA DE LIMA, matrícula, 1401145-X, Técnico de Adm. Pública, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "4.017 dias, ou seja, 11 anos e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981, 05 de abril de 1985 a 14 de abril de 1988, 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1992 e 02 de agosto de 1982 a 04 de abril de 1985, conforme processo 060.011.952/2009". LEIA-SE: "1.614 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 04 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981 e 02 de agosto de 1982 a 03 de abril de 1985, contados somente para fins de aposentadoria. 2.403 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 3 dias, prestados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, nos períodos de 04 de abril de 1985 a 14 de abril de 1988 e 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1992, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0060-011952/2009". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

APOSTILAMENTO DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 130, de 05/08/2008, publicada no DODF nº 156, de 12/08/2008, o ato que concedeu aposentadoria a VANEIDE MELO DE AZEVEDO, matrícula nº 117.138-0, na Carreira Médica - Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 280/2019-GPM, a contar de 17/04/2019. Processo: 00060-00034054/2019-73.

REVER, na Instrução normativa de 05/11/1996, publicada no DODF nº 217 de 07/11/1996, retificado na Instrução de 29/08/1997, publicada no DODF nº 171 de 05/09/1997, o ato que concedeu aposentadoria a EDA GOMES DE BARROS LIMA, matrícula nº 109.745-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo Especialista Em Saúde - Assistente Social, Classe Especial - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 022/2019 - GPM, a contar de: 22/02/2019. Processo nº 061.004942/96, Processo sei: 00060-00180820/2019-71.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 129, de 23/06/2015, publicada no DODF nº 119, de 22/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria a GILSON LUIZ BONOMI, matrícula nº 119.132-2, na Carreira Médico - Médico - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Em atendimento a decisão proferida pelo Juiz da 1ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, autos do processo nº 0709056-97.2017.8.07.0018, a contar de 23/06/2015. Processo: Processo SEI: 00020-00020593/2017-11.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00103923/2019-17, resolve:

DESIGNAR ANDERSON CLEYTON GALANTE, Enfermeiro, matrícula nº 171.439-2, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO HENRIQUE BALIEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 171.205-5, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Relacionamento Inter-hospitalar, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº. 00060-00178523/2019-65, resolve:

DESIGNAR CAROLINA DA SILVA QUEIROZ, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.435.394-6, como Chefe Substituta do Núcleo de Controle de Escalas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, Técnico Administrativo, matrícula nº 198.6643, da função de Chefe Substituto do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº. 63, de 30/04/2018, publicada no DODF nº. 82, de 03/05/2019.

DESIGNAR ANDERSON BARBOSA NUNES, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.682.879-8, como Chefe Substituto do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a GEANE RODRIGUES DA SILVA TONHA, Matrícula 0126801-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (8010), com base no art. 40º, § 19º da CF/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 08/11/2018. Processo SEI nº 00060-00515526/2018-11.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 31 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: LUCILENE BISPO DOS SANTOS DE ANDRADE matrícula 0174002-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º Quinquênio 11/01/2014 A 28/01/2019, Processo: 00060-00119959/2019-12; MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, matrícula 1665016-6, FONOAUDIÓLOGO, 2º Quinquênio 16/05/2014 A 28/05/2019, processo SEI 00060-0021081012019-77; MÍRIA RENATA VAZ DE ARAÚJO, matrícula 0173480-6, ENFERMEIRO, 2º Quinquênio - 11/01/2014 A 09/01/2019, Processo: 00060-00224811/2019-07;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: SHEILA VIEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula 1660822-4, TÉCNICO HIGIENE DENTAL - THD, pelo nascimento de sua filha Charlotte Vieira do Nascimento em 25/02/2019, conforme certidão de nascimento apresentada

CONCEDER Dispensa de Ponto, nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º de Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF de 23/07/2008 ao servidor: ANTONIO LEOPOLDO FROTA MAGALHÃES, matrícula 0155752-1, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, para participação no 51º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA SGOBDF, promovido pelo SOCIEDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DF a realizar-se em Brasília - DF, de 13/06/2019 A 15/06/2019, Processo: 00060-00184225/2019-12; JOSÉ RAMOS DA COSTA JUNIOR, matrícula 1687557-5, MEDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, para participação no 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade a realizar-se no Centro de Eventos do Pantanal em Cuiabá MT, de 10 a 12 de julho de 2019, Processo: 00060-00043692/2019-85; MARIA MARTINS ALÉSSIO, matrícula 1675426-3, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, para participação no 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade a realizar-se no Centro de Eventos do Pantanal em Cuiabá MT, de 10 a 13 de julho de 2019, Processo: 00060-00107735/2019-68;

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Transfusional do Hospital da Região Leste.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, este Comitê será composto pelos seguintes membros: GISELE OERAS DE OLIVEIRA XAVIER, Matrícula 0158.851-6, Responsável Técnico da Agência Transfusional - HRL; LEONARDO SOUSA RAMOS, matrícula 1440341-2, Diretor do Hospital da Região Leste; CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6, Gerente da Assistência multidisciplinar e Apoio Diagnóstico; LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, matrícula 1687826-4, Gerente de Emergência; IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO, matrícula 0172198-4, Gerente de Enfermagem do HRL; RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA, matrícula 1.673.340-

1, Gerente da Unidade de Pronto Atendimento- UPA de São Sebastião; SIDNEY SOTERO MENDONÇA, Matrícula 152634-0, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva; LORENA CARDOSO MAGALHAES, matrícula 1685547-7, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 1658248-9, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Suplente ELIANE FERREIRA DIAS COUTO, matrícula 1435369-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEDREIRA, matrícula: 190.157-5, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Clínica Médica; EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA T. S. MEJIAS MEDREI, matrícula 1441378-7, Responsável Técnico Assistencial da Cirurgia Geral; MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula 140.460- 1, Responsável Técnico Assistencial da Ginecologia e Obstetrícia; LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.165-4, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Pediatria; MARCELO FARINHA, matrícula 157071- 4, Responsável Técnico Assistencial do Centro Cirúrgico; CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula 131.481-5, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Neonatologia e Suplente SUZANA MARCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 131.435-1; PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, Matrícula 149917-3, Responsável Técnico Assistencial da Ortopedia e Traumatologia; MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ, matrícula 153754-7, Responsável Técnico Assistencial da Anestesiologia; CÂNDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE, matrícula 1443350-8, Representante do Núcleo de Ensino e Pesquisa; ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, Matrícula 1.401.942-6, Biomédica da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora NATALIA VODOPIVES PFEIL GOMES PEREIRA, Matrícula 1679807-4, Psicóloga, para substituir a Chefia do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO, matrícula 1.690.724-8, Enfermeira, Assessora Técnica da Assessoria de Planejamento da Fundação Hemocentro, para substituir ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula 1690859-7, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, Símbolo CNE-06, no período de 06/06/2019 a 15/06/2019, por motivo de férias, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ISANA CARRILHO DE ARAUJO, matrícula 1.401.835-7, Quinquênio: 2º, de 05/06/2014 a 03/06/2019, Processo SEI-DF: 00063-00001795/2019-93.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO do servidor LUCIANO DE PAULA CAMILO, Enfermeiro, matrícula SES nº 184.011-8, no período de 24 a 28.06.2019, para participar da 4th International Conference Public Policy, a realizar-se em Montreal-Canadá (Processo SEI nº 00064-00002103/2019-04).

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo decreto Nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DÉBORA LONGUINHO DE MORAIS, matrícula nº. 38.997-8, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica S/Nº- Projeto "Educação nos Trilhos", firmado entre a SEEDF e a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, objeto do processo nº 460.000056/2017.

Art. 2º Designar LÍLIAN RODRIGUES LIMA, matrícula 34.772-8, lotada na Diretoria de Educação Especial, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica S/Nº- Projeto "Educação nos Trilhos", firmado entre a SEEDF e a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, objeto do processo nº 460.000056/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMÍLA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, executora titular, e ADALBERTO RUFINO DA COSTA CRUZ, matrícula nº 28.077-1, executor suplente, do Contrato nº 52/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa OI S/A, objeto do processo nº. 080.003182/2016.

Art. 2º Designar ADALBERTO RUFINO DA COSTA CRUZ, matrícula nº 28.077-1, executor titular, e GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula nº 240.825-2, executora suplente, do Contrato nº 52/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa OI S/A, objeto do processo nº. 080.003182/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMÍLA BARBOSA ALVES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, inciso IV do Estatuto da FUNAB-DF, aprovado pelo do Decreto nº 36.114 de 10 de dezembro de 2014, e na observância dos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, conforme o artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018: 1. Francineide Rodrigues Ribeiro, matrícula Nº 275.4142, na condição de Agente Setorial Patrimonial para o módulo de orçamentário-financeiro; 2. Ricardo Brito dos Santos, matrícula 275.343-X, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) para o preenchimento dos dados administrativos/cadastrais dos imóveis; e 3. Willany Mamede da Silva Dias, matrícula Nº 2240-3, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), para os dados técnicos dos imóveis e a definição do planejamento das ações de manutenção.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2 como Executor-Titular do Contrato nº 10/2017, celebrado com a empresa CEB S/A, em substituição a ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 183.728-1, conforme processo nº 098.002.295/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ELLEN CRISTINE SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.144-5 como Executora-Titular do Contrato nº 37/2016, celebrado com a empresa TAF ENGENHARIA LTDA, em substituição a ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Técnica de Transportes Urbanos, matrícula: 269.639-8, conforme processo nº 098.000.158/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CICERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.102-x como Executor-Titular do Contrato nº 18/2018, celebrado com a empresa DEDETIZADORA FOLHA EIRELL, em substituição a ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Técnica de Transportes Urbanos, matrícula: 269.639-8, conforme processo nº00098-00008843/2018-41.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ELLEN CRISTINE SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.144-5 como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10/2018, celebrado com a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, em substituição a ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Técnica de Transportes Urbanos, matrícula: 269.639-8, conforme processo nº00098-00006129/2018-18.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.837-6, para substituir BRUNO NERES DA COSTA, matrícula 215.337-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral, no período de 10/06/2019 a 19/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CRISTOVAM BATISTA DOS ANJOS RIBEIRO, matrícula 184.506-3, para substituir o(a) servidor(a) ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula 181.927-5, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/05/2019 a 25/06/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula 93.963-3, para substituir PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula 94.146-8, no cargo de Chefe do Núcleo Industrial da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SEBASTIÃO MARCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 93.764-9, para substituir MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 224.339-3, no cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/07/2019 a 24/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUIZ BATISTA GOMES FILHO, matrícula 94.284-7, para substituir NEI BARBOSA DA SILVA, matrícula 94.269-3, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DO 1º DISTRITO RODOVIÁRIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 03/06/2019 a 16/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JAILTON NERI DOS REIS, matrícula 93.770-3, para substituir JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, no cargo de Encarregado de Transporte do Edifício Sede da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 19/06/2019 a 28/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 242.623-4, para substituir PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, no cargo de Diretor, da Diretoria de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditoria, na Corregedoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BALTAZAR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula 93.501-8, para substituir DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula 93.976-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Sinalização da Superintendências de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de publicidade da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências e tendo presente o que estabelece a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, bem como o que consta no Processo nº 04000-00000285/2019-85, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019060500030

Art. 1º O processo licitatório destinado à contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda para Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, será implementado por Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos do Distrito Federal: a) MICHEL ALVES DOS SANTOS - matrícula 1.689.429-4, na condição de Presidente; b) ICARO VINICIUS DE SOUZA DA SILVA - matrícula 1.690.730-2, na condição de Membro; c) GERALDO FRANÇA DA SILVA - matrícula 1.689.784-6, na condição de Membro; d) ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ - matrícula 1.689.824-9.

Art. 3º Na ausência do Presidente assume o Membro ICARO VINICIUS DE SOUZA DA SILVA - 1.690.730-2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA FLORES SOUSA, matrícula nº 1.690.845-7 e a INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula nº 1.690.921-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA e SUPLENTE do Convênio 853923/2017/MAPA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, o qual tem como objeto: Aquisição de Kits de Irrigação à Baixa Pressão para Fomento da Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Social de Agricultores Familiares oriundos da Reforma Agrária, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00012149/2017-37

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

## ATO Nº 151, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Artigo 24 Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais da CEASA/DF os servidores: a) PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 1057-X; b) FERNANDO SATHLER DE SOUSA, matrícula nº. 1090-1 e c) RYCKARDO RODRIGUES ARAÚJO SOUSA, matrícula 1061-8.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio os servidores: a) LEILINAY DE LUCENA SILVA ALMEIDA, matrícula 1174 e b) MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº. 1082-0.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
ONÉLIO ALVES TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO Nº 21, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula 1.690.732-9, Diretor Presidente, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2019, no período de 04 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, e conforme Processo SEI nº 00050-00027269/2019-75, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício da servidora CAP. QOBM/Comb. LAYLLA LORENNIA MARCELINO PEÇANHA, matrícula 1.691.196-2, Chefe do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, lotada na SEVAP/SSP, em razão da participação no 1º Simpósio Cearense de Atendimento a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Acidentes Automobilísticos e como fiscal da I Seletiva Cearense de Salvamento Veicular, realizado no período de 30 de maio a 02 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso V, alínea "i", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: INTERROMPER, a pedido, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, concedida à servidora ERIKA SARAIVA MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 182.667-0, por meio da Portaria nº 121, de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, a contar de 06 de junho de 2019, em conformidade com o Processo nº 00050-00025006/2018-41.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de junho de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00001740/2019-14. Interessado: ST PM RR ISAIAS PEREIRA DA SILVA, Mat. 14.883-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, de 15/24 (quinze, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 06), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica n.º 132/2019 - CM/AJL (Documento SEI nº 23152216), a contar de 15 de abril de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (ST PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o Edital nº 32/DGP de 19/02/2019, publicado no DODF nº 37 de 21/02/2019, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Praça Especial - Cadete, a contar de 25 de fevereiro de 2019, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF), o CAD PM PHELIPE ELMIRO VITTORASSI - Mat. 735.234-4, CPF nº 053.510.451-09, convocado regularmente, porém na condição sub júdice quanto à manutenção de vínculo com o órgão de origem - DEPEN/MJ, amparado pelo Mandado de Segurança no processo judicial nº 0705136-47.2019.8.07.0018, cumprindo o previsto no Art. 14 da Lei 9.624 de 02/04/1998: TORNAR SEM EFEITO a inclusão do policial militar contida na Portaria PMDF de 26/02/2019, publicada no DODF nº 47, página 46, do dia 12/03/2019, em face da nova situação jurídica concedida pelo mandamus, no qual concede ao autor manutenção de vínculo funcional com o Órgão de origem, e vínculo remuneratório com esta Corporação durante o curso de formação. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 23051445, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 2019, o Major CARLOS AUGUSTO COUTO COSTA - Mat. 50.693/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de maio de 2019, o Major ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Mat. 50.716/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2019, o Major ANDERSON MÁRCIO TURQUELLO - Mat. 50.898/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de maio de 2019, o Major CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS - Mat. 50.897/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0009

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomador de Contas o 2º TEN QOPM MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES, matrícula: 730.934/1 em substituição a 2º TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV, matrícula: 734.274/8 para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, a responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.530/2015, decorrente do dano ao bem patrimonial público, a saber: veículo automotor marca Mitsubishi PAJERO, prefixo 55.2811, placa JKO 6811/DF, chassi nº 93XJNKH8WDCD11814, tombamento nº 03600.184.008, pertencente à carga geral da PMDF e distribuído ao Batalhão de

Policimento Tático Motorizado - ROTAM/PMDF), em virtude do acidente de trânsito sem vítima, ocorrido no dia 31 de agosto de 2013, na QNM 18, conjunto D - Ceilândia Norte/DF;

Art. 2º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0010

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Tomadora de Contas Especial os oficiais: a) Titulares: CAP QOPM LEONARDO MELO DO SANTOS, matrícula 77.212/7, CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2 e CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 175.644/3 b) Suplentes: CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 175.542/0, CAP QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 175.476/9 e CAP EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, matrícula 175.529/3; em substituição aos oficiais: a) Titulares: 2º TEN QOPMS DKAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 731.278/4, 2º TEN QOPMSD LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 734.049/4, 2º TEN QOPMSD ANA CAROLINA FREY MOTTA, matrícula 734.051/6 b) Suplentes: 2º TEN QOPMSD LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 734.045/1 2º TEN QOPMSD GUSTAVO NAVES SENA, matrícula 734.093/1 2º TEN QOPMSD CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 734.050/8 para apurar, sob o RITO ORDINÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes do Processo nº 054.000.273/2015, decorrentes dos danos aos bens patrimoniais públicos, a saber: veículos automotores, marca FRONTIER NISSAN, prefixo 55.2215, placa JIL 6301/DF, chassi nº 94DVCUD40BJ753248, tombamento nº 03600.159.545, prefixo 55.2218, placa JIL 6511/DF, chassi nº 94DVCUD40BJ752789, tombamento nº 03600.159.536, prefixo 55.2220, placa JIL 6351/DF, chassi nº 94DVCUD40BJ753356, tombamento nº 03600.159.535 e prefixo 55.2225, placa JIL 7491/DF, chassi nº 94DVCUD40BJ758472, tombamento nº 03600.159.517, em virtude do acidente de trânsito ocorrido no dia 05 de maio de 2014;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0011

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomador de Contas o 1º TEN QOPM MOACIR LIMA DE SOUZA, matrícula: 23.832/5 em substituição à 2º TEN QOPMSM BARBARA DE ALENCAR EULALIO BLANCO, matrícula: 731.289/X, para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, a responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.275/2015, decorrente dos danos aos bens patrimoniais públicos, a saber: veículos automotores marca NISSAN FRONTIER LE, ano 2011, prefixo 55.2227, placa JIL 6361/DF, chassi nº 94DVCUD40BJ758672, tombamento nº 03600.159.550, e marca NISSAN FRONTIER LE, ano 2011, prefixo 55.2224, placa JIL 6401/DF, chassi nº 94DVCUD90BJ766801, tombamento nº 03600.159.533, pertencentes à carga geral da PMDF e distribuídos ao Batalhão de Policiamento de Choque - BPCHOQUE/PMDF, em virtude do acidente ocorrido no dia 27 de novembro de 2013, entre a DF 051 e a DF 003 (EPIA), sentido sul - altura do Km 20;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0012

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomadora de Contas a 1º TEN QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, matrícula 215.497/8, em substituição ao 2º TEN QOPMSM BRUNO CESAR SILVA PAZ, matrícula 731.242/3, para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, a responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.275/2015, decorrente dos danos aos bens patrimoniais públicos, a saber: veículo automotor marca GM BLAZER, prefixo 55.2448, placa JIL 2041/DF, chassi nº 9BG116HP0BC472163, tombamento nº 03600.161.153, pertencente à carga geral da PMDF e distribuído ao Primeiro Batalhão de Policiamento de Trânsito 1º BPTRAN/PMDF, em virtude do acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de abril de 2014, na Avenida Contorno do Autódromo, Brasília/DF;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0013

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomadora de Contas o 1º TEN QOPM RAFAEL VIEIRA MONÇÃO, mat. 195.714/7, em substituição a 2º TEN QOPMSM CAMILLA VIEIRA VALADAO, matrícula 734.032/X, para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, a responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.275/2015, decorrente dos danos aos bens patrimoniais públicos, a saber: veículo automotor, marca/modelo VW PARATI, prefixo 44.9139, placa JJU 9211/DF, chassi nº 9BWB05W4BP019849, tombamento nº 03600.133.595, pertencente à carga geral da PMDF e distribuído ao Primeiro Batalhão de Policiamento de Trânsito - 1º BPTRAN/PMDF, em virtude do acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de janeiro de 2014, na Rodovia BR 020 na altura da quadra 02 conjunto C-10, sentido Brasília, Sobradinho/DF;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0014

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomador de Contas o 1º TEN QOPM MARCUS ALEXANDRE DE MENEZES SILVA, matrícula 74.260/0, em substituição a 2º TEN QOPMSM CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO, matrícula 734.027/3, para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, a responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.117/2015, decorrente dos danos aos bens patrimoniais públicos, a saber: veículo automotor, marca/modelo GM BLAZER, prefixo 55.2332, placa JIL 4921/DF, chassi nº 9BG116HP0BC448174, tombamento nº 03600.159.720, pertencente à carga geral da PMDF e distribuído ao Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM/PMDF, em virtude do acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de maio de 2014, na QR 402, via pública, Samambaia/DF;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0015

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomador de Contas o Cap QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula 50.949/3, em substituição ao CAP QOPM ADRIANO TELES DA SILVA, matrícula: 50.877/2, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.968/2015, a saber: prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente do extravio de 07 (sete) pistolas Taurus PT 24/7 calibre .40, números de série a saber: SDZ 06136, tombamento nº 03600.162.11; SDZ 06156, tombamento nº 03600.162.133; SDZ 06176, tombamento nº 03600.162.153; SDZ 06196, tombamento nº 03600.162.173; SDZ 06197, tombamento nº 03600.162.174; SDZ 06216, tombamento nº 03600.162.193 e SDZ 06237, tombamento nº 03600.162.274, todas com 03 (três) carregadores, pertencentes à carga patrimonial da Corporação e distribuídas ao 1º BPM/PMDF;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0016

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomador de Contas o 1º TEN QOPM RENATO LINDINGER, matrícula: 730.583/4, em substituição ao 2º TEN QOPM JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, matrícula: 734.770/7, para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 480.000.507/2015, originado do processo nº 054.001.353/2014, a saber: prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente da percepção indevida relativa ao recebimento de remuneração quando da transferência para a Reserva Remunerada, no que tange à diferença da graduação de 2º SGT para 3º SGT, tendo como beneficiário o então 3º SGT Geraldo Ferreira da Silva, matrícula: 06.113/1;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 637, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.055/2008, resolve: TORNAR SEM EFEITO o item I da Portaria DIPC nº 716 de 08 de agosto de 2018 e retificar o item II, para ONDE LÊ: "...Rever a Portaria DIPC nº 769 de 04 de novembro de 2011, ..."; LEIA-SE: "...Rever a Portaria DIPC nº 848, de 08 de dezembro de 2008, ..."; e ONDE SE LÊ: "...integralmente para a senhora SIMONE CRISTINA VAZ VELLOSO, companheira do instituidor, a conta de 10 de julho de 2018, data de protocolização do seu requerimento..."; LEIA-SE: "... para as pensionistas militares SIMONE CRISTINA VAZ VELLOSO e ADRIELI VAZ DE OLIVEIRA, respectivamente, companheira e filha maior do instituidor, a contar de 10 de julho de 2018, data de protocolização do requerimento da companheira, na proporção de 100% da pensão tronco para esta...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 638, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.478/1999 resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GABRIEL LIMA MARCELINO, matrícula nº 04243315, a contar de 1º de junho de 2019, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 148 de 15 de julho de 2005, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC CARLOS AUGUSTO MARCELINO matrícula nº 13.949/1, reformado com proventos de 3º Sargento, falecido em 09 de abril de 1998, 100% (cem por cento), per si, para: FABRÍCIA LIMA DOS SANTOS, respectivamente, companheira, do instituidor, a contar de 1º de junho de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 640, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.751/2003 resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor HANNAH VICTÓRIA DE ARAUJO PIRES, matrícula nº 04246527, a contar de 14 de abril de 2019, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC de 09 de junho de 2003, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC SÉRGIO RICARDO PIRES, matrícula nº 21.871/5, da ativa, falecido em 17 de maio de 2003, no percentual de 100% (cem por cento), per si, para: MARIA EUNICE DE ARAUJO PIRES, Mat. nº 04246535, respectivamente, viúva, do instituidor, a contar de 14 de abril de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 80, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 2º TEN QOPMSM CÍNTIA BARBOZA BATISTA, Mat. 734.026/5, na função de executora e a 2º TEN VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS, Mat. 734.033/8, na função de executora substituta, pertencente Processo nº 00054-00031335/2019-07 do contrato nº 01/2019 nos termos do padrão nº 05/2002, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa HOSPITAL BRASÍLIA, por meio de

contrato emergencial, Objeto: Prestação de serviços na área de saúde na realização do transplante de célula tronco hematopoieticas aparentado haploidêntico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Ten. QOBM/Intd. ROGERIO VICENTE PEREIRA, matr. 1403785, EM SUBSTITUIÇÃO ao 2º Ten. QOBM/Cond. MOISES SOARES GONZAGA, matr. 1403206, como Tomador de Contas na Tomada de Contas Especial, nº 053.090.893/2017-62, instaurada por meio da portaria de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76 de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de receber informações pertinentes ao processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001.031/1994, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRM LUIZ GONZAGA FILHO, matrícula.1260111, a contar de 20 de outubro de 2017, com proventos proporcionais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95; inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 resolve: TRANSFERIR a Ten-Cel. QOBM/Méd. PATRÍCIA SIMÕES ZACONETA, matrícula 1185220, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-la da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar desta publicação. Processo: 00053-00037732/2019-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de maio de 2019, o Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES, matrícula 1399886, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo: 00053-00022308/2019-63.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

#### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 03 de junho de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento mediante dispensa de ponto, no período de 4 a 6 de julho de 2019, da LUCIANA RABELO DE CARVALHO PARENTE, Perita Médica-Legista, matrícula nº 238.255-5, lotada no IML, para participar do 3º Simpósio Nacional de Imunobiológicos, XI Simpósio Nacional de Psoríase e do 11º Teradern da Sociedade Brasileira de Dermatologia, na cidade de São Paulo-SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento mediante dispensa de ponto dos servidores DIONÍZIO GONÇALVES MOTA JÚNIOR, perito criminal, matrícula nº 180.091-4, para atuar como docente, na disciplina "Metodologia e Procedimentos de Interceptação", na 14ª Edição do Curso de Inteligência de Sinais - CIS, no período de 29 a 31 de julho de 2019, em Salvador/BA, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar a participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado por ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, assistente de trânsito, matrícula nº 746-3, no total de 1.752 (mil, setecentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 22 dias, referentes aos períodos de 01/02/1978 a 30/03/1981, de 13/01/1983 a 11/03/1984, de 12/03/1984 a 04/09/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e 704 (setecentos e quatro) dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 09 dias referentes ao período de 01/03/1985 a 31/12/1989 de tempo insalubre, ambos, considerados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00055-00031574/2019-21.

UELSON SOUSA PRASERES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para discutir e propor normativas e estratégias de atendimento a adolescentes LGBT, atendidos pelo Núcleo de Atendimento Integrado e em cumprimento de medidas socioeducativas e internação provisória, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, incisos I, II, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no Decreto Distrital nº 37.982, de 30 de janeiro de 2017, o qual dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros;

Considerando os princípios de Yogyakarta, da qual o Brasil é signatário, alicerçados na noção de que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos;

Considerando Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CONANDA, publicada em 14 de setembro de 2017;

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 17 e 18;

Considerando a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em especial o artigo 35, incisos VI, VIII; e o artigo 49, inciso III;

Considerando o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o Sinase (2013);

Considerando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art.1º, inciso III), da igualdade (art.5º, caput), da vedação de discriminações odiosas (art.3º, inciso IV), da liberdade (art.5º, caput), da privacidade (art.5º, inciso X) e da Saúde (art. 196), previstos da Constituição da República;

Considerando o princípio constitucional da prioridade absoluta na promoção e defesa dos direitos humanos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens, dentre os quais os direitos à dignidade, respeito e liberdade, bem como o direito de serem protegidos de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade, violência e opressão;

Considerando o Decreto Federal Nº 678, de 6 novembro 1992, que promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969, resolve: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para propor normativas e estratégias para o atendimento de adolescentes LGBT em cumprimento de Internação Provisória e medidas socioeducativas de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, Semiliberdade e Internação, além dos adolescentes atendidos pelo Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/SEJUS, bem como formular proposta de cooperação articulada, mútua e integrada entre a SEEDF, SEDESTMIDH/DF, SES/DF, TJDF, MPDFT, Defensoria Pública e a SEJUS, para promoção do direito à inclusão/ressocialização destes adolescentes.

§ 1º Para efeitos dessa publicação, ficam contempladas outras manifestações de sexualidade e gênero que não tenham sido mencionadas no parágrafo anterior.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá elaborar Portaria com as ações a serem implantadas/implementadas, acompanhadas e avaliadas, a fim de fortalecer a política de ressocialização de adolescentes LGBT em cumprimento de internação provisória, de medidas socioeducativas e atendidos pelo NAI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como principal objetivo o direcionamento e normatização do atendimento dispensado à população LGBT em cumprimento de internação provisória, de medidas socioeducativas e atendidos pelo NAI no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, por meio da proposição de ações para efetivação da política de inclusão e acompanhamento de adolescentes em igualdade de condições e oportunidades para com outros adolescentes, quanto ao acesso de direitos e permanência nas unidades socioeducativas. Seus objetivos específicos voltam-se especialmente ao/à:

I - respeito à diversidade sexual e a dignidade humana.

II - humanização do cumprimento das medidas socioeducativas de meio fechado.

III - acolhimento responsável da população LGBT dentro do Sistema Socioeducativo.

IV - garantia plena dos direitos previstos em instrumentos legais à população LGBT, incluindo a integridade física e psicológica.

Art. 3º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º será composto pelos seguintes representantes: FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRÃO, matrícula 171.878-9, especialista socioeducativo, psicólogo (Coordenador do Grupo de Trabalho); ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, matrícula nº 215.722-5, agente socioeducativo; DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, matrícula nº 197.960-4, especialista socioeducativo, assistente social; ELIANE ALVES FERREIRA, matrícula nº 221.234-X, agente socioeducativo; JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 195.298-6, agente socioeducativo; JULIANNA BARBOSA RUFINO, matrícula nº 171.891-6, especialista socioeducativo, psicólogo; KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, matrícula nº 226.083-2, especialista socioeducativo, pedagogo; LUANA MACIEL CAETANO, matrícula nº 173.034-7, agente socioeducativo; LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula nº 198.178-1, especialista socioeducativo, pedagogo; LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215795-0, agente socioeducativo; LUCINETE CASSIANO DE ARAÚJO LACERDA, matrícula nº 226.059-X, agente socioeducativo; NATALIA ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 198.045-9, técnico socioeducativo; NATALIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 171.947-5, especialista socioeducativo, assistente social; RAFAELA MATA E PAES, matrícula nº 197.951-5, especialista socioeducativo, direito e legislação; CARLOS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula 194.749-4, Especialista Socioeducativo, Pedagogo, como membro do Sindicato do Sistema Socioeducativo.

§1º Poderão ser convidados a participar das Reuniões do GT, outros parceiros que atuem na política de atendimento socioeducativo, bem como consultores e/ou especialistas acadêmicos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será considerada serviço de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para apresentação de seus resultados à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, no formato de Plano de Trabalho e Minuta de Portaria.

Art. 6º Um dos resultados do GT deverá ser proposta de formação inicial e continuada aos profissionais das unidades socioeducativas, considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de igualdade e não-discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 7º As reuniões do grupo acontecerão a cada 15 dias na Sede da Secretaria, bem como em Unidades Socioeducativas, se assim for necessário.

§1º Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho permanecerão desempenhando suas atividades profissionais nas unidades socioeducativas em que são lotados, com afastamento nos dias de reuniões ou atividades relacionadas aos objetivos do grupo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de promover análise prévia de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJUS.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a Coordenação do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa: RAFAELA MATA E PAES; matrícula nº 197951-5, MARINA DE OLIVEIRA BRAULE, matrícula nº 240.941-0 e ANTONIETA DE MATOS TORRES VIDAL, matrícula nº 223.590-0.

Art. 3º A folha de frequência dos servidores que comporem o referido Grupo de Trabalho, será atestada pela Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 4º O Grupo de Trabalho funcionará na Assessoria Jurídico-Legislativa e terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24 de maio de 2019, para finalizar as análises, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para elaborar e monitorar a Carta de Serviços ao Cidadão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pág. 12, e observando o disposto na Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, no Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, e conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para compor o Grupo de Trabalho:

I - CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula 221.352-4, como representante da Ouvidoria;

II - GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula 171.914-9, como representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

III - HELLEN LOPES DOS SANTOS, matrícula 242.635-8, como representante da Assessoria de Comunicação;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo da representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidora-geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do(a) servidor(a) RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 234.787-3, para participar do 3º Capacita Brasil Edição Nordeste e Assembleia Extraordinária do FCNCT, realizado pela Ello Consultoria e Entretenimento e Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares (FCNCT), nos dias 15/05/2019 a 17/05/2019, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00019893/2019-08.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula 234769-5, para participar do 3º Capacita Brasil Edição Nordeste e Assembleia Extraordinária do FCNCT, realizado pela Ello Consultoria e Entretenimento e Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares (FCNCT), nos dias 15/05/2019 a 17/05/2019, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00020048/2019-77.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENAN DAVIS, matrícula nº 243.568-3, e PEDRO AUGUSTO CÉSAR, matrícula nº 243.563-2, para substituírem respectivamente MARIA ANTONIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 198.020-3 e ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 198.116-1, na Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 02/2017-SECRIANÇA, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (atual SEJUS) e COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA NO GAMA/DF, na forma do Edital da Concorrência Nº 01/2017-SECRIANÇA. Objeto do Processo nº 417.000.056/2016.

Art. 2º Os membros designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS MATIAS TELES, matrícula 124.973-8 e EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula nº 91.233-6, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2019NE00243, emitida para o SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, que tem por objeto atender despesa com aquisição de Certificados Digitais para pessoa jurídica (E-CNPJ), sendo um do tipo A3, com mídia de armazenamento tipo TOKEN USB, com validade de 12 meses, e outro tipo A3, com mídia de armazenamento tipo TOKEN USB, ambos com validade de 36 meses, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-0002140/2019-63.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ FELIX FERREIRA, matrícula 220.738-9, de gestor titular e a servidora PRISCILA RAFAELA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 232.911-5, de suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, firmado entre a extinta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a Administração Regional de São Sebastião, do objeto constante no processo nº 0417-000084/2017.

Art. 2º Designar GLÊNIO ROSA GARCIA, matrícula 198.173-0, para atuar como gestor titular e FÁBIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 173.035-5, como suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, firmado entre a extinta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a Administração Regional de São Sebastião, do objeto constante no processo nº 0417-000084/2017.

Art. 3º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ADAIR CORREIA DE BRITO, matrícula nº 00397601, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018, conforme processo 00400-0002264/2019-57; ANA CARLA SILVA SOARES CARVALHO, matrícula nº 01045806, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/03/2014 a 19/03/2019, prorrogado em 01 (um) dias em virtude de 1 (um) dia de afastamento conforme processo 0417.001159/2014; ARLEY LIMA GOMES, matrícula nº 01731017, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/03/2014 a 01/03/2019, conforme processo 0417.000949/2014; CRISTIANE DIAS PIRES, matrícula nº 1044397, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/04/2014 a 13/04/2019, conforme processo 0417.001593/2013; EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 01033816, referente ao 6º quinquênio, no período de 31/03/2014 a 29/03/2019, conforme processo 0101-002172/1992; JORGE NALLIM FERREIRA, matrícula nº 01723782, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/03/2014 a 20/03/2019, conforme processo 0417.000242/2014; LILIANE ALVES BASTOS, matrícula nº 01032933, referente ao 6º quinquênio, no período de 18/04/2014 a 16/04/2019, conforme processo 0101.000493/1994; MARLY F. DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 01731181, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/04/2014 a 01/04/2019, conforme processo 0417-001372/2015; MAURICELIO DE SOUZA, matrícula nº 1044923, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/09/2010 a 31/08/2015, conforme processo 0417-001743/2012; MICHELLE BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 1723928, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/03/2014 a 01/03/2019, conforme processo 0417-000774/2014; MICHELLE PEREIRA MEDEIROS, matrícula nº 172634X, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/03/2014 a 03/03/2019, conforme processo 0417-000704/2014; PATRICIA L. GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula nº 01045741 referente ao 4º quinquênio, no período de 14/03/2014 a 12/03/2019, conforme processo 0417-001161/2014; PETRA M. M. DE MELLO MALAGOLLI, matrícula nº 01722891, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/03/2014 a 17/03/2019, conforme processo 0417-000995/2014; RENATA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 01725564, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/03/2014 a 29/03/2019, prorrogado em 4 (quatro) dias em virtude de 4 (quatro) dias de afastamento, conforme processo 0417-000355/2014; RICARDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 2269619, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/03/2014 a 09/03/2019, conforme processo 00400-00022294/2019-63; RODNEY ALEXANDRE DE CASTRO, matrícula nº 1045725, referente ao 4º quinquênio, no período de 08/03/2014 a 06/03/2019, conforme processo 0417.000941/2014; RODRIGO LOPES SOUSA, matrícula nº 01730290, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/04/2014 a 10/04/2019, prorrogado em 4 (quatro) dias em virtude de 4 (quatro) dias de afastamento, conforme processo 0417-001060/2014; ROGES NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 01726099, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/05/2014 a 29/04/2019, conforme processo 0417.001226/2015; RONIZ VILELA COSTA SILVA, matrícula nº 1725653, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/02/2014 a 06/03/2019, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) dias de afastamento, conforme processo 0417-000944/2014; ROSANGELA L. SALMI DE CARVALHO, matrícula nº 01725114, referente ao 2º quinquênio, no período de 24/02/2014 a 01/03/2019, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamento, conforme processo 0417-000357/2014; SURI RIBEIRO BELARMINO, matrícula nº 02273349, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/04/2014 a 28/04/2019, conforme processo 00400-0002300/2019-82; THALES HEINRICH MARTINS, matrícula nº 01730983, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/03/2014 a 07/03/2019, conforme processo 00417-001251/2014; THALITA FARIA MACHADO DO CARMO, matrícula nº 1768921, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/03/2014 a 20/03/2019, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) dias de afastamento, conforme processo 0417-001163/2014; TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, matrícula nº 2271834, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/03/2014 a 26/03/2019, conforme processo 0417-001727/2015; VERONICA

BATISTA BRANDAO, matrícula nº 1731076, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/03/2014 a 01/03/2019, conforme processo 0417.001253/2014; WESLEY S. ROMANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1731203, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/03/2014 a 07/03/2019, conforme processo 0417.001229/2015.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

##### DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO Nº 12, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 274.276-4, para compor a Comissão constituída por meio da INSTRUÇÃO Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2019, publicada no DODF nº 91, de 16 de maio de 2018, para realizar o inventário anual de patrimônio físico dos bens móveis e imóveis da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

#### INSTRUÇÃO Nº 13, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de realizar o acompanhamento permanente das rotinas de seleção, coleta, armazenamento e destinação dos resíduos e avaliar a qualidade de coleta seletiva solidária no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão RANIERE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 274.391-4, LORENA DAYSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.297-7 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1, para, sob a presidência do primeiro, gerir o plano de gestão de resíduos sólidos desta Fundação

Art. 3º A Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito desta Fundação e próprios deverá:

I - contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;  
II - colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

IV - acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da Coleta Seletiva Solidária, conforme modelo a ser definido pelo SLU;

VI - informar a situação atualizada da Coleta Seletiva Solidária e apresentar plano de implementação a SEMA conforme os Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 4º A participação dos servidores designados para comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Instrução será considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR 815 (oitocentos e quinze dias) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres comoceletista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 13/04/1984 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MILTON LUIZ BRITO, mat. 80.923-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.

AVERBAR 399 (trezentos e noventa e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições perigosas comoceletista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO FERNANDES ALVES, mat. 82.365-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.

AVERBAR 409 (quatrocentos e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres comoceletista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a PEDRO BARBOSA NETO, mat. 82.423-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.

FELIX ANGELO PALAZZO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE (\*)

Em 29 de maio de 2019

AUTORIZO, com fundamento na alínea "f", inciso II do artigo 1º do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, o deslocamento no território nacional de PAULO CELSO DOS REIS GOMES, matrícula nº 273.608-X, Diretor Adjunto, a fim de participar do 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, nos dias 18 e 19 de junho, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00094-00001909/2019-65. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

FELIX ANGELO PALAZZO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 30/05/2019, pag. 47.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002277/2019-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 15 a 22 de junho de 2019, do Diretor-Presidente PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 269.095-0, e do Diretor JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA, matrícula nº 272.039-6, para participarem da "69th World Water Council Board of Governors", a ser realizada no período de 17 a 19 de junho de 2019, em Dakar/Senegal, e do evento "Kick-off Meeting do 9º Fórum Mundial da Água", a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2019, em Diamniadio/Senegal, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas para os deslocamentos, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 79, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Exonerar SHEILA CORRÊA RODRIGUES, matrícula nº 272.246-1, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV e da função de Assessora e Secretária-Geral Substituta da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Nomear ELVIS PEREIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, e designá-lo para exercer a função de Assessor e Secretário-Geral Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Exonerar IRENE CAVALCANTE DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 268.990-1, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-II e da função de Assessora da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Nomear REGINALDO PEREIRA MIGUEL para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-II, e designá-lo para exercer a função de Assessor da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 2º Designar como integrantes do referido Comitê os seguintes servidores: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO matrícula 197.651-6, BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM matrícula 215.171-5, Emilio Evaristo de Sousa matrícula 180.118-X, SEBASTIÃO STÊNIO PINHO matrícula 273.743-4

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ZARATZ

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos:

I - Do Processo: 00431-00004330/2018-96, ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, da função de Membro;

II - Do Processo: 0380-002713/2008, CAROLINA VASCONCELOS BARRETO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.877-8, das funções de Membro e Presidente Suplente;

III - Do Processo: 00431-00006737/2018-58:

a) FLÁVIA FERREIRA NAVES, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.894-1, da função de Membro;

b) VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, da função de Presidente.

Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos:

I - Do Processo: 00431-00004330/2018-96, GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.431-4, para exercer a função de Membro;

II - Do Processo: 0380-002713/2008, KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, para exercer as funções de Membro e Presidente Suplente;

III - Do Processo: 00431-00006737/2018-58:

a) GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.431-4, para exercer a função de Presidente;

b) GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, para exercer as funções de Membro e Presidente Suplente;

c) VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo: 00431-00006629/2019-66, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente;

II - LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro e Presidente Suplente;

III - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Membro;

IV - KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 87, de 27 de julho de 2015, publicadas no DODF nº 150, de 5 de agosto de 2015, página 51, relativo a tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE HUMBERTO SOUTO, matrícula 101725X, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por JOSÉ HUMBERTO SOUTO, matrícula 101.725- X, Cargo: Técnico em Assistência Social, processo 100.000.981/2015: 105 dias, no período de 18/04/1978 a 31/07/1978, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JOSE HUMBERTO SOUTO, matrícula 101725X, Técnico em Assistência Social: 103 (cento e três) dias, correspondendo a 0 anos, 3 meses e 13 dias, relativos ao período de 18/04/1978 a 31/07/1978, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo nº 0380-000981/2015 -SEL...".

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e com fulcro no art. 1º, Item III, inciso "d", da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para a realização da catalogação de processos físicos afetos a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) que estejam armazenados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), objetivando a identificação do acervo documental e a sua efetiva transferência para outro espaço próprio desta Secretaria, a ser definido pela Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão de que trata o art. 1º: ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - Mat. 275.516-5; ANTÔNIO FEITOSA SOBRINHO - Mat. 274.840-1; ALEX ANTÔNIO ALVES GOMES - Mat. 275.211-5; MATHEUS KAIZER STAMBASSI - Mat. 275.218-2; e KARIM ALLAN MOHAMED ELZOBEIR - Mat. 275.515-7.

Art. 3º Fica designado como Presidente da Comissão o servidor ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - Mat. 275.516-5 e como Presidente Substituto, o servidor ANTÔNIO FEITOSA SOBRINHO - Mat. 274.840-1.

Art. 4º O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos da referida comissão é de 5(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar DANIEL NASCIMENTO DOURADO - Matrícula nº 1650285-6 - Técnico de Atividades Culturais, EDILEUSA FAGUNDES DE MENEZES MICAS - Matrícula nº 1650632-8 - Técnico de Atividades Culturais, como Gestores para acompanhamento do Termo de Fomento, relativa ao projeto "ENCONTRO CULTURAL", conforme processo SEI nº 00.150.00001735/2019-46, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do Termo de Autorização de Uso, conforme processo SEI nº 00.150.00001995/2019-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar HENRIQUE SANTOS DUMONT - Matrícula nº 241.689-1, como Executor, para acompanhar a execução da contratação artística, conforme processo SEI nº 00.150.00002864/2019-51, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 173/2019, de 28 de maio de 2019, Publicada no DODF nº 103 de 03/06/2019, página 31, os Servidores Daniel Nascimento Dourado - Matrícula nº 1650285-6 - Técnico de Atividades Culturais e Edileusa Fagundes de Menezes Micás - Matrícula nº 1650632-8 - Técnico de Atividades Culturais, como Gestores do Termo de Fomento nº 08/2019, referente ao Projeto "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PLANALTINA - DF 2019" - Processo nº 00150-00003040/2019-07.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0242681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor, para acompanhamento e fiscalização dos serviços, conforme processo SEI nº 00.150.00001693/2019-43, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016; considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 39, de 07 de fevereiro de 2019, Publicada no DODF nº 29 de 11.02.19, pág. 23, o ato que delegou competência a HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 165.042-3, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Gerência Técnica Operacional, da Coordenação Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental..." LEIA-SE: "...Técnico de Atividades Culturais...". Ficam ratificados os demais termos da concessão.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovando pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018 e, o constante no Processo-SEI 00150-00009677/2018-18, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTÔNIO RODRIGUES BAYMA JUNIOR, matrícula nº 098.108-7, Músico, e LUCIANO PIVA, matrícula nº 097.709-8, Músico, das atribuições de Membro do Grupo de Trabalho - GT, incumbido de elaborar proposta de reestruturação da Carreira de Músico e do Regimento Interno, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS instaurado por meio da Portaria nº 362, de 17 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 67. Alterada pela Portaria nº 394 de 1º de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214 de 09 de novembro de 2018, página 70 e Portaria nº 443, de 04 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 5 de dezembro de 2018, página 34.

Art. 2º Designar MARCOS JACOB COSTA COHEN, matrícula nº 128.402-9, Músico, para compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE MAIO DE 2019

Institui o COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CGOV. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e, com base no Art. 15, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º O Comitê Interno de Governança Pública, será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Executivo, CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA;
- II - Chefe de Gabinete, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR;
- III - Subsecretário de Administração Geral, TIAGO RODRIGO GONÇALVES;
- IV - Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO;
- V - Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA;
- VI - Subsecretário do Patrimônio Cultural, CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER;
- VII - Subsecretária de Economia Criativa, ÉRICA BORDINHÃO LEWIS;
- VIII - Assessora de Gestão Estratégica e Projetos, WILMA LEILANE DE FREITAS LIMA.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste decreto;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
  - b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
  - c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.
- III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGOV;
- IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e
- V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Revoga a Portaria nº 121, de 2 de abril de 2019, publicada no DODF nº 66, de 8 de abril de 2019, página 19.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO, matrícula 215.405-6, Defensor Público do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, lotado no Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 07 de setembro de 2016, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, c/c EC nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da lei nº 10.887/2004 e tendo optado por permanecer na ativa. Processo: 00401-00024986/2018-37.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 198, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00080-00065965/2017-14, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 34/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21655439), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a CÁSSIO BRUNO SOUZA DA MOTA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 235.526-4, em virtude da prática da infração prevista no 194, inciso I, alínea b", e inciso IV, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00050-00152708/2017-15, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 31/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21649260), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de conversão da exoneração em destituição do cargo em comissão ao senhor EDSON DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, ex-ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Execução Financeira da FUNAP/DF, matrícula nº 233070-9, em virtude da prática de infração prevista no art. 194, inciso I, alíneas "a" e "b", da LC nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00080-00056800/2018-24, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 35/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21658357), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a ADILSON ALEMAR, Professor de Educação Básica, matrícula nº 30.403-4, em virtude da prática da infração grave prevista no 194, inciso I, alínea b", e inciso IV, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00089803/2017-38, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 28/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21621718), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a CLAUDIRENE ALVES CORREIA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 198.426-8, em virtude da prática da infração prevista no 193, inciso I, alínea "a" da LC nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 052.000375/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 143/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 885/893), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de cassação de aposentadoria a EDILSON CORDEIRO RODRIGUES, Agente de Polícia aposentado, matrícula nº 46.405-8, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 43, inciso XLVIII, da Lei nº 4.878/65, e no art. 132, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-005042/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 124/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 235/244), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS, Médico, matrícula nº 1.673.890-X, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-003535/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 051/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 144/148), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a ENALDO DA SILVA FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula nº 212.106-9, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 233, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 080-006897/2007, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 036/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 83/86), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a MÔNICA NACLE NAVARRO DE CASTRO COSTA, matrícula n. 37.521-7, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-012735/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 184/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 128/136), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a JOSÉ AURÉLIO NEGREIROS DE SOUZA, Professor Temporário, matrícula nº 602.856-05, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso I, alínea "b" e art. 194, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 235, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0462-001428/2013, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 085/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 99/103), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a FÁBIO LOPES DE SOUSA, matrícula n. 209.061-9, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 236, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 080-002450/2000, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 048/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 134/137), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a KÁTIA CRISTINA MONTENEGRO PASSOS, matrícula n. 44.934-2, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 052.002488/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 083/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 757/765), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de cassação de aposentadoria a MARTHA GENY VARGAS BORRAZ, Delegada de Polícia aposentada, matrícula nº 33.633-5, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 43, inciso XLVIII, da Lei nº 4.878/65.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Polícia Civil do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 238, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0050-000537/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 104/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 283/292), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de ELIEZER TENÓRIO LIMA, matrícula n. 1.657.702-7, em destituição de cargo em comissão, com fundamento no art. 194, inciso I, alínea "b" e inciso III da Lei Complementar n. 840, de 2011 e no art. 11, caput e inciso I da Lei n. 8.429, de 1992. Aplicar a restrição prevista no art. 206 da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 052.002086/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 146/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 832/847), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de cassação de aposentadoria a EDSON AZEVEDO BONFIM, Agente de Polícia aposentado, matrícula nº 47.340-5, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 43, inciso XLVIII, da Lei nº 4.878/65, e no art. 132, inciso I e IV, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, caput da CF e art. 11, da Lei nº 8.429/92.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Polícia Civil do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-007772/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 176/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 337/341), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a CARLA MITI WATANABE, médica, matrícula nº 168.382-9, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 180, incisos I e V, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 242, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 360-000728/2009, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 163/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 1198/1209), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão ao ex-servidor MARCOS ANTÔNIO FURTADO MOURÃO, matrícula nº 0089987-9, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso I, alíneas "a" e "b", e art. 194, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Casa Civil do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve:

Art. 1º Conferir ao servidor cedido FABIO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 8163-5, ocupante da função de confiança de Supervisor de Desenvolvimento de Competências, símbolo FC-4, designado pela Portaria-TCDF nº 191, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 24 de abril de 2019, a responsabilidade de dar suporte técnico ao Núcleo de Informações Estratégicas da Presidência deste Tribunal de Contas do Distrito Federal, unidade em que tem lotação, nas seguintes atribuições:

I - cooperar com o intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de informações estratégicas e na classificação quanto ao sigilo em virtude de seu valor estratégico e quanto à confiabilidade da fonte e à veracidade do conteúdo;

II - acompanhar as publicações de interesse institucional nas redes sociais;

III - participar das reuniões do Grupo de Inteligência do Centro-Oeste, juntamente com as áreas de inteligência do DETRAN/DF, PMDF, CBMDF, PCDF, SSP/DF, MPF, Exército, Marinha, Aeronáutica, PRF, DPF, ABIN, DEPEN, COAF, RFB, PRF, DPF, ABIN, MPDFT, BB, CEF, BRB e Petrobrás;

IV - prestar atendimento às demandas de outros setores do Tribunal, notadamente quanto a informações não estruturadas;

V - elaborar relatórios e comunicados à Presidência referentes a assuntos de interesse institucional;

VI - exercer outras atividades de interesse do Núcleo de Informações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA MACHADO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.000.376/2016. Contrato: nº 10/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa DEBRITO PROPAGANDA LTDA (Contratada). Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses, o qual passa a ter vigência de 23 de junho de 2019 a 22 de junho de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GERALDO MARTINS DE BRITO e CÉSAR MARTINS DE BRITO - Sócios Diretores.

Processo: 001.000.376/2016. Contrato: nº 11/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (Contratada). Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses, o qual passa a ter vigência de 23 de junho de 2019 a 22 de junho de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, VITOR PEREIRA MEIRA - Sócio Diretor.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-001.025/2019; Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT; Valor: R\$ 1.240,00; Objeto: Assinatura Anual do Sistema Digital ABNT Coleção, para Acesso Multiusuário a 20 (vinte) Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 31/05/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B  
Processo: 141.00000216/2019-70. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. Fundamento legal: Artigo 25 da Lei 8.666/1993 e Parecer SEI GDF nº 56/2019 - RA-I/GAB. Objeto: o presente Contrato visa realizar o fornecimento contínuo de energia elétrica nas dependências da Administração Regional do Plano Piloto e Logradouros, no exercício de 2019 Valor: o valor total do contrato é de aproximadamente R\$ 216.402,60 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e dois reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 11/04/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes. Ilka Teodoro. Administradora Regional do Plano Piloto.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE****NOTIFICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, neste ato representada por seu Administrador Regional, Sr. MARCELO FERREIRA DA SILVA, no exercício das competências que lhe são atribuídas, Art. 52 do Decreto nº 38.094/2017 e, em observância a legislação pertinente ao caso, especialmente ao art. 2º, Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, Lei nº 5730/2016, vem por meio da presente NOTIFICAR o GELL - GRUPO ESCOTEIRO LIS DO LAGO - 15 DF - CNPJ 05.071.122/0001-92 a DESOCUPAR O IMÓVEL irregularmente ocupado sito à SHIN TRECHO 6 QL 6 PAN 6 - LAGO NORTE/DF, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta notificação no DODF. Ressalte-se que a área faz parte do patrimônio desta Administração Regional, não sendo possível a regularização da ocupação vigente sem que haja prévia licitação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA  
Administrador Regional

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039150/2019  
Processo: 00367-00000006/2019-55 - Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL RA-XXXI X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. O presente Contrato tem por objeto a substituição e Remanejamento de Postes de Madeira por Postes de Concreto em Rede de Alta Tensão, conforme Carta Serviço nº 770/2019-CEB-D/DD/DC/GRGC. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Instalação Pública em comércio local as margens da Rodovia DF 150 KM 13, Quadra 06 Conjunto C lote 922, Supermercado Atacadão, Fercal-DF. Substituição e remanejamento de postes de madeira por postes de concreto em rede de alta tensão, VALOR: R\$ 15.674,21 (quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). O PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Data de Assinatura: 29/05/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., na qualidade de Agente de Suporte Administrativo DIEGO NAVARRETE FERRAZ, substituindo.

**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00367-00000006/2019-55. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a instalação Pública em comércio local as margens da Rodovia DF 150 KM 13, Quadra 06 Conjunto C lote 922, Supermercado Atacadão, Fercal-DF. Substituição e Remanejamento de Postes de Madeira por Postes de Concreto em Rede de Alta Tensão, consoante à Nota de Empenho 2019NE00097, no valor de R\$ 15.674,21 (quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 30 de Maio de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.  
PROCESSO: 00367-00000069/2019-10. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a aquisição de material de Equipamento de Proteção Individual para Funcionários motoristas e reeducandos prisionais nos serviços de atividade de conservação, manutenção e reformas desta RA XXXI, consoante as Nota de Empenho 2019NE00072, 2019NE00073, 2019NE00074, nos valores de

R\$ 56,85 (cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 419,72 (quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), e R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais) em favor das empresas: ROME CENTER CASTELO FORTE, CONDOR ATACADISTA LTDA e PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 31 de Maio de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.  
PROCESSO: 00367-00000071/2019-81. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a aquisição de ferramentas manuais para funcionários, servidores e reeducandos prisionais para os serviços de conservação, manutenção e reformas dos próprios desta RA XXXI, consoante as Notas de Empenho 2019NE00056, 2019NE00062, 2019NE00058 e 2019NE00059 nos valores de R\$ 338,08 (trezentos e trinta e oito reais e oito centavos), R\$ 97,88 (noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), R\$ 895,52 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 765,56 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor das empresas: COMERCIAL AGRO FORTE LTDA, UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, FERCON- FERAGENS E MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA e LARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 31 de Maio de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.  
PROCESSO: 00367-00000070/2019-36. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a aquisição de material permanente sendo ferramentas eletromecânicas para uso dos funcionários, servidores e reeducandos prisionais para fazer frente as demandas de conservação, manutenção e reformas dos próprios desta administração, consoante as Notas de Empenho 2019NE00077, 2019NE00078, e 2019NE00081 nos valores de R\$ 2.778,66 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), R\$ 889,50 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), e R\$ 1.679,95 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), em favor das empresas: LARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, e LOJA SANSÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO-ME. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 31 de Maio de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem notificar a empresa ALVARENGA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 20.114.979/0001-36, acerca da emissão do Documento de Arrecadação do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.606,63, com vencimento em 15/06/2019, referente à multa aplicada devido a recusa injustificada na entrega de material constante da Nota de Empenho 2018NE00223, publicada no DODF nº 71, de 15/04/2019, p. 44 e Processo SEI-GDF nº 00410-00000702/2018-16. O Documento de Arrecadação do Distrito Federal poderá ser retirado na Coordenação de Gestão Interna, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Sala 707, Brasília/DF. Caso não ocorra o pagamento da multa no prazo fixado esta será inscrita na Divisa Ativa do Distrito Federal conforme disposto no Art. 37 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

MAURÍLIO DE FREITAS  
Subsecretário

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019 - UASG 925041**

Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (torneiras, válvulas e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 553.284,06. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas: dia 17/06/2019, às 9h:30min. Processo (SEI) nº 00410-00021060/2017-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 04 de junho de 2019.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 71, DE 03 DE JUNHO DE 2019  
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto nº 1642/2019, contra FL MEIRELÊS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME, CF/DF 07.570.567/001-70, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio

de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 6º Andar, Sala 606, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

#### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 78, de 06 de agosto de 2018 - GEÁUT/COFIT/SUREC/SEF, pub GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA publicado no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, página 55, ONDE SE LÊ: "...TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL Nº 655/2018...", LÊIA-SE: "...TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL Nº 236/2018...".

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/040

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SERASA S.A. Objeto do Contrato: Inclusão e exclusão de inadimplentes do programa de microcrédito do Funger na base de restrições cadastrais da SERASA EXPERIAN, utilizando o CNPJ da SEDESTMIDH. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato a partir de 08/05/2019 até 08/05/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 15/04/2019. Signatários, pelo BRB: Pedro Antônio Estrella Pedrosa e pela contratada: Karla Pereira Dias e Cleiton Ricardo Ziembowicz. Processo nº: 041.001.309/2016. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 533/2018, 087/2019, 97/2019 e 085/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 533/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00437719/2018-16 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA nº 097/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00511171/2018-83 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA; BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; COLOPLAST DO BRASIL LTDA; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

ATA nº 087/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00505272/2018-15 - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

ATA nº 085/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00419465/2018-54 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME; e ÚNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ANTONY ARAÚJO COUTO  
Subsecretário

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 120/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00516444/2018-86. Total de 10 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 387.591,9475. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/06/2019. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

Processo: 0098-001218/2016. DAS PARTES: DFTRANS x SFERAS CONSTRUCDES E EMPREENDIMENTOS LTDA: DO OBJETO: De Acréscimo quantitativo de 25% ao valor do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93, alterando assim a Clausula quarta do contrato original. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.451.6216.1506.0010; ND: 44.91.51; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2019NE00445, no valor de R\$ 109.723,40 (cento e nove mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos, emitida em 27/05/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, para o período compreendido entre 28/05/2019 e 24/11/2019, nos termos previstos na Clausula Terceira do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, ANDRÉ DUARTE DOURADO, na qualidade de Representante Legal.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO: 00113-00026962/2018-68; ESPÉCIE: Contrato nº 24/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: J.J.P.P CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.594.936/0001-81; OBJETO: Construção da passarela 23- estação Morada dos Nobres em estrutura mista na Rodovia BR-020; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 006/2018. Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019; VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias; VALOR: R\$ 2.977.123,56 (dois milhões e novecentos e setenta e sete mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF). Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0004 - Construção da Passarela 23- Estação Morada dos Nobres em estrutura mista na Rodovia BR-020. Natureza da Despesa: 4490.51 (Obras e Instalações). Fonte de Recursos: 135.007.139 ID 0 - Caixa Econômica Federal. Empenho inicial é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00423, emitida em 20/03/2019 (SEI 19811084), sob o evento nº 400091 - Empenho da Despesa, na modalidade global; GARANTIA: no Valor de R\$ 148.856,18 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: FELIPE DA SILVA ALMEIDA.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014

PROCESSO: 0113-009180/2013; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA; OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência e de execução do contrato por mais 12 (doze) meses; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II c/c § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019; VIGÊNCIA: de 12/06/2019 até 12/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 1.406.100,00 (um milhão e quatrocentos e seis mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: No valor de R\$ 28.122,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e dois reais); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e JOSÉ GERALDO DE MELO; Pela CONTRATADA: LUCIANA FRANÇA SANTOS SOARES.

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Tornamos público a classificação final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa: 1ª classificada: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, k=0,8985 e 2ª classificada: TRIER ENGENHARIA S/A, k=0,8986.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019.  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.423.107,59 (hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Brasília/DF, 03 de junho de 2019.  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Processo SEI nº:	0113-000857/2015
Modalidade/Número:	Concorrência nº 004/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-285 - Implantação do pavimento da rodovia. trecho: km-06 até ao entroncamento com a DF-100.
Valor Estimado (R\$):	24.140.826,86
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta: - 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DF, ND 44.90.51, ID: 0, FONTE: 248. - 26.782.6216.1475.1201 - EPI - APOIO À RECUPERAÇÃO DA RODOVIA DF-285 - PARANOÁ - RA VII, ND 44.90.51, ID: 6, FONTE: 100.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	08/07/2019
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Brasília/DF, 04 de junho de 2019.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39018/2019

Processo: 0370-000519/2016. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Claro S.A CNPJ 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC. Vigência: 24 meses, a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 15.847,20 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.0062. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2019NE00202. Unidade Orçamentária: 20101. Procedimento: Adesão de ARP, nos termos do edital de pregão eletrônico nº 01/2018. Ata de Registro de Preços nº 01/2018 - MPDG. Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, na qualidade de Gerente Executiva de Contas e Paulo Werther de Araújo, na qualidade de Gerente Executivo de Vendas.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38854/2019

Processo: 00370-00000299/2019-21. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as instalações do Simplifica PJ. Vigência: 60 meses a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.0030. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2019NE00109. Unidade Orçamentária: 20101. Procedimento: Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 13/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada, Carlos Augusto Lima Bezerra, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial CAESB e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização CAESB.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36886/2018

Processo: 00370-00000633/2018-65. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0007-07. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses de 15/05/2019 até 15/05/2020. Valor: R\$ 2.800,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.0062. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2019NE00012. Unidade Orçamentária: 20101. Data de Assinatura: 15/05/2019. Signatários: pelo contratante Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada Erenilton da Silva Martins, na qualidade de Gerente e Afonso Bento Bezerra Junior, na qualidade de Chefe de Seção.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9091/2019

Processo: 0370-000165/2017. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a LETTEL Distribuidora de Telefonia Ltda CNPJ 07.789.113/0001-67. Objeto: aprovação da alteração da especificação de itens constantes da Proposta (22257169), referente ao Termo de Contrato SEI nº 22353835, conforme Ofício nº 01/2019 - Lettel (22730239), balizado no Parecer Técnico nº 02/2019 (22731249). Data de Assinatura: 27/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada, Everson Silva Leite, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36704/2018

Processo: 00370-00001381/2018-91. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, a contar da data de vigência atual, com término em 28/05/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada, Sílvia Andrea Cupertino, na qualidade de Diretora Financeira e Comercial e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39018/2019

PROCESSO SEI-GDF nº 0370-000519/2016. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Claro S.A CNPJ 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC. Vigência: 24 meses, a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 15.847,20 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.0062. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2019NE00202. Unidade Orçamentária: 20101. Procedimento: Adesão de ARP, nos termos do edital de pregão eletrônico nº 01/2018. Ata de Registro de Preços nº 01/2018 - MPDG. Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, na qualidade de Gerente Executiva de Contas e Paulo Werther de Araújo, na qualidade de Gerente Executivo de Vendas.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38854/2019

PROCESSO SEI-GDF nº 00370-00000299/2019-21. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as instalações do Simplifica PJ. Vigência: 60 meses a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.0030. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2019NE00109. Unidade Orçamentária: 20101. Procedimento: Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 13/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada, Carlos Augusto Lima Bezerra, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial CAESB e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização CAESB.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36886/2018

PROCESSO SEI-GDF nº 00370-00000633/2018-65. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0007-07. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses de 15/05/2019 até 15/05/2020. Valor: R\$ 2.800,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.0062. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2019NE00012. Unidade Orçamentária: 20101. Data de Assinatura: 15/05/2019. Signatários: pelo contratante Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada Erenilton da Silva Martins, na qualidade de Gerente e Afonso Bento Bezerra Junior, na qualidade de Chefe de Seção.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9091/2019

PROCESSO SEI-GDF nº 0370-000165/2017. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a LETTEL Distribuidora de Telefonia Ltda CNPJ 07.789.113/0001-67. Objeto: aprovação da alteração da especificação de itens constantes da Proposta (22257169), referente ao Termo de Contrato SEI nº 22353835, conforme Ofício nº 01/2019 - Lettel (22730239), balizado no Parecer Técnico nº 02/2019 (22731249). Data

de Assinatura: 27/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada, Everson Silva Leite, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36704/2018

PROCESSO SEI-GDF nº 00370-00001381/2018-91. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, a contar da data de vigência atual, com término em 28/05/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada, Sílvia Andrea Cupertino, na qualidade de Diretora Financeira e Comercial e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

#### PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 03/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Complementação da Pavimentação da Pavimentação 1º e 2º Etapas e Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE Polo JK, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - processo nº 0370-000477/2016 - valor estimado da contratação: R\$ 20.213.139,36 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 03 de julho de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sito no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame. Brasília/DF, 03 de junho de 2019

VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

#### PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 03/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Complementação da Pavimentação da Pavimentação 1º e 2º Etapas e Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE Polo JK, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - processo nº 0370-000477/2016 - valor estimado da contratação: R\$ 20.213.139,36 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 03 de julho de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sito no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019  
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR  
Presidente da Comissão

#### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO

#### PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONSELHO DE GESTÃO

#### CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 107ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2019, às 9h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

#### PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos em Pauta da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

#### CONVOCAÇÕES

O COORDENADOR EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 145ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2019, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

#### PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos em Pauta da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF para a 153ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2019, às 14h30m, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item - Assinatura do Livro de Presença;

2º Item - Deliberação dos processos em Pauta do COPEP/DF;

3º Item - Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00111-00010700/2017-57; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 16/2018, Publicado em 06/08/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 226 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3338ª Sessão, realizada em 24/05/2019; DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019; VIGÊNCIA: Até 01/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 893.000,00 (Oitocentos e noventa e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.37; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Alexandre Gonzaga Pereira; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 00111-00009140/2018-79; ESPÉCIE: Contrato nº 20/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Estudos Ambientais com vistas ao cumprimento da Licença de Instalação Corretiva nº 7/2018 e Autorização no 6/2018-CR11, do Setor Habitacional Arniqueira.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 216, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3336ª Sessão, realizada em 17/05/2019, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, Item 6.1.1.1; VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); VIGÊNCIA: 3 anos, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos pela Companhia Imobiliária de Brasília, Classificação Econômica 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Carlos Antonio Leal P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes, TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 00111-00006100/2018-75; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 15/2018, Publicado em 06/08/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de recepção, portaria e copa, conforme (LOTE 02), decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018-CPLIC-TERRACAP, visando prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 225 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3338ª Sessão, realizada em 24/05/2019; DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019; VIGÊNCIA: Até 01/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 2.307.945,28 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390.37- Locação de Mão de Obra; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes.; P/CONTRATADA: Alexandre Gonzaga Pereira; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (BENS MÓVEIS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS Nº 01/2019/SEAGRI-DF  
COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção/SEAGRI-DF foi designada pela constituída Portaria nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do DF, nº 52, página 23, na data de 19 de março de 2019, torna público que realizará seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parceria mediante TERMO DE COOPERAÇÃO, com o Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF, em regime de mútua cooperação, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal. Serão disponibilizados, no estado em que se encontram os bens patrimoniais descritos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS					
	BENS	CARACTERÍSTICAS	ANO	PLACA	CHASSI / RENAVAN	PATRIMÔNIO
1	UM VEÍCULO, FIAT FIORINO HARD WORKING, TIPO FURGÃO.	MOTOR 1.4 FLEX, COR BRANCA, 02 PASSAGEIROS, CAP. 650 KG. AR COND, E RADIO, 0 KM.	2018	PBO-4696	9BD2651JHK9124167	1.394.798
2	UM CAMINHÃO, IVECO TECTOR 170E22, CARROCERIA TIPO BAU ISOTÉRMICO.	MOTOR A DIESEL, 218CV, COR BRANCA, CAP. 10,6 TON.	2012	OVS-6659	93ZA1RGH0E8926659	1.197.504
3	UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN 5.140E DELIVERY, CARROCERIA TIPO BAU.	MOTOR A DIESEL, 137CV, COR BRANCA, CAP. TON. 162.788 KM.	2009	JHG-8182	9BWA932P69R941425	1.186.840
4	UM CAMINHÃO IVECO DAILY TRUCK 70C17 HDCS, CARROCERIA TIPO BAU ISOTÉRMICO.	MOTOR À DIESEL, 170 CV COR BRANCA, CAP. TON. 27.000 KM.	2012	JJT-6720	93ZC70C01D8447891	1.186.875
5	UM CAMINHÃO FORD F-4000, CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA.	MOTOR À DIESEL, 141 CV, COR BRANCA, CAP. 3,9 TON. 322.290 KM.	2005	JKH-1131	BFLF47G95B017614	653.022

PROCESSO: 0011100006091/2018-12; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 17/2018, Publicado em 06/08/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MG TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS LTDA ME; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos, (LOTE 01), decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018-CPLIC-TERRACAP, visando prorrogar o prazo de vigência contratual. ; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 227 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3338ª Sessão, realizada em 24/05/2019; DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019; VIGÊNCIA: Até 01/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 2.725.512,49 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, P/CONTRATADA: Luiz Augusto França Pinto; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (UASG) 926523  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público a abertura de licitação do tipo, MENOR PREÇO por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS AMPARADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, com previsão de abertura do certame para 18/06/2019, 09h00min, horário de Brasília, Processo 00070-00015399/2018-18 (SEI). OBJETO: Aquisição de compostador de resíduos orgânicos sólidos e de esteira transportadora em V para a produção de composto orgânico para ser utilizado na produção de mudas pela Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária na Granja Modelo do Ipê, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais Anexos que integram o edital, com valor Total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e portal da SEAGRI/DF, "Edital". Brasília-DF, 04 de junho de 2019.

NATANAEL FELIX DOS SANTOS  
Gerente de Licitações  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- (UASG: 926523) (\*)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019, em 28/05/2019 às 09:00hs, Processo nº 00070-00014429/2018-61 (SEI), que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, impressão, instalação e veiculação de outdoors, para veiculação de publicidade institucional, visando atender à demanda da Diretoria de Inspeção de serviços de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagrou-se vencedora a Empresa, TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.197.047/0001-00, com melhor valor total de R\$ 6.800,00, (seis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 6.800,00, (seis mil e oitocentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FELIX DOS SANTOS  
Gerente de Licitações  
Pregoeiro

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 04/06/2019, pág. 41.

6	UM CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E22, CARROCERIA TIPO BAU ISOTERMICO.	MOTOR À DIESEL, 218 CV, CAP. 10,6 TON. COR BRANCA, 1.280 KM.	2014	OVS-6660	93ZA1RGH0E8926650	1.252.582
7	01 (UM) CAMINHÃO IVECO DAILY TRUCK 70C17 HDCS, CARROCERIA TIPO BAU	MOTOR À DIESEL, 170 CV, COR BRANCA, CAP. TON. 18.173 KM	2012	OVS 6687	93ZC70C01E8459089	1.197.505
8	UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MOD. 8120, CARROCERIA TIPO BAU.	MOTOR A DIESEL, 120 CV, COR BRANCA.	2001	JFP-0814	9BWAC52R6	

O período para recebimento de documentação e das propostas será período de 08 de a 12 de julho de 2019, em horário de expediente (das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00), no protocolo da SEAGRI-DF situada no parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF, em envelope lacrado endereçado à Comissão para processar e julgar Chamamento Público - Comissão de Seleção/SEAGRI-DF. O Edital de Chamamento Público poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou retirado pessoalmente, junto à Comissão de Seleção, no endereço e horário acima citado, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019.

EDSON ROHDEN  
Presidente da Comissão

DILSON RESENDE DE ALMEIDA  
Secretário de Estado

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02/2018, de atendimento técnico e fornecimento de software gerencial para o sistema WK RADAR, celebrado entre CEASA/DF e VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO -VG SISTEMAS. (CNPJ nº 02.944.758/0001-03). Processo: 0071-000059/2018. Data de assinatura: 31 de maio de 2019. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 02/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário, e o reajuste contratual com base na recomposição inflacionária pelo índice IGPM, passando de R\$ 64.800,00 ao ano para R\$ 70.164,60 (setenta mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Wilson Gomes da Silva (Representante Legal).

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02/2018, de atendimento técnico e fornecimento de software gerencial para o sistema WK RADAR, celebrado entre CEASA/DF e VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO -VG SISTEMAS. (CNPJ nº 02.944.758/0001-03). Processo: 0071-000059/2018. Data de assinatura: 31 de maio de 2019. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente a 7,7% (sete virgula sete por cento) do valor total do contrato originário, referente ao aditamento de quantitativo para treinamento de funcionários, em atendimento da necessidade do contratante. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Wilson Gomes da Silva (Representante Legal).

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

PROCESSO: 193.000.406/2016. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF como CONTRATANTE e a empresa ALGAR TELCOM S.A, como CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.6001.8517.0025, Fonte: 100, na ND: 339039. VIGÊNCIA de 24/05/2019 a 24/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; e pela Contratada, JEAN KARLO RODRIGUES DA CUNHA, Especialista em Negócios e MARIANA BERNARDES FERREIRA SOUZA, Analista de negócios.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2016

PROCESSO: 00193-00000665/2018-02. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa CLARO S.A, como CONTRATADA, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.6001.8517.0025, Fonte: 100, na ND: 339039. VIGÊNCIA de 24/05/2019 a 24/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.808,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; e pela Contratada, ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA E SILVA, Gerente de Contas e PAULO WERTHER DE ARAÚJO, Gerente Executivo de Vendas.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019

PROCESSO: 04008-00000100/2019-17. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL X SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal. OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, de propriedade da FAPDF, para uso da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente e pela Cessionária, GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Secretário Executivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 109/DGP - PMDF, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 89/DGP-PMDF, de 20 de maio de 2019, conforme a seguir.

#### 1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197110865, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001);

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018).

#### 2 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

2.1. Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados.

2.2. Os candidatos convocados para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do presente edital foram considerados não recomendados ou estão com o resultado da Etapa de Avaliação Psicológica suspenso aguardando resultado de etapa anterior.

#### 3 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DA NÃO RECOMENDAÇÃO

3.1. Será concedida ao (s) candidato (s) considerado (s) não recomendado (s), cópia do seu relatório e o conhecimento das razões para a sua não recomendação (ver item 14.16 do Edital Normativo), e vistas dos testes realizados mediante sessão sigilosa e reservada para tal finalidade.

3.2. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em local e/ou data diverso daqueles previstos no subitem 3.5, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

3.3. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

3.4. Durante a entrevista devolutiva, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou quaisquer outros meios de reprodução total ou parcial.

3.5 A entrevista devolutiva será realizada no dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira), às 17h (dezesete horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

#### 4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 17 de junho de 2019.

4.2. Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.6. Recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

4.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 110/DGP - PMDF, DE 04 DE JUNHO DE 2019  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB**

**JUDICE**  
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0703377-05.2019.8.07.0000); 197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702384-05.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 0054-000726/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 2/2019. ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços PMDF/DLF - DATA DE ASSINATURA: 20.05.2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços de locação de equipamentos de proteção e segurança, contendo instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado, de grades de barricada e de painéis metálicos de fechamento de área para utilização em eventos, manifestações e outras situações que requeiram o emprego da tropa da PMDF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR. SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas): ARP nº 03/2019 - empresa AGORA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.800.285/0001-57, Item 1 - Grade de alambrado (contenção), qnt. 109.575 metros, v.u. R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), SIGNATÁRIO pela Empresa: WANDERSON TAVARES PEREIRA GOMES. TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES. ARP nº 04/2019 - empresa UP EVENTOS LTDA, CNPJ 18.509.615/0001-03; Item 2 - Grade de barricada de contenção e proteção de público, qnt. 6.015 metros, vlr. un. R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); Item 3 - Painel metálico de fechamento de área, qnt. 55.478 metros, vlr. un. R\$ 4,00 (quatro reais); Item 4 - Grade de alambrado (contenção), qnt. 14.571 metros, vlr. un. R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos); Item 5 - Grade de barricada de contenção, qnt. 2.004 metros, vlr. un. R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); Item 6 - Painel metálico de fechamento de área, qnt. 10.126 metros, vlr. un. R\$ 4,00 (quatro reais), SIGNATÁRIO pela Empresa: ANDRÉ LUIZ BOARIN CZERNY. TESTEMUNHAS: HELOÍSA BOARIN e MARIA EDUARDA B. GIANGRANDE.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019  
 STÉFANO ENES LOBÃO  
 Ordenador de Despesas

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00030965/2019-56, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa CSANE, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: n. 08.262.227/0001-17, para fazer face às despesas para fazer face às despesas com a Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para prestação de serviço técnico de renovação e atualização de planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para execução da obra de reforma e ampliação do Centro Odontológico da PMDF no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. 2. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO - 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS). 3. A Seção de Contratos da DALF para nomear através de Portaria o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. 4. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências. Brasília/DF; 31 de maio de 2019, Stéfano Enes Lobão, Chefe do DLF.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, (Nome fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CNPJ: 05.893.903/0001-62, Localizada no STN Bloco "N" - Edifício Jaime Leal - Salas 305 a 309 - Asa Norte/DF, Telefones (61) 3349-0059 e 3349-0069, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VIVER COM SAÚDE LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER COM SAÚDE), CNPJ: 09.595.831/0001-28, Localizada na QSA 21, lote 02 - Centro de Taguatinga/DF, Telefone (61)

3042-4962, interessada em se credenciar no Bloco 1 para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLIDAE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS LTDA, (Nome fantasia: CLIDAE), CNPJ: 26.495.275/0001-37, Localizada no Endereço: SEP SUL EQ 714/914, Conjunto "E", sala 134 - Asa Sul - Brasília/DF, Telefones (61) 3245-1033 e 3245-6533, interessada em se credenciar nos Blocos 1 e 2, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa JULIO CESAR MATTOS RAICK, (Nome fantasia: CLÍNICA CARDIOLÓGICA OSWALDO CRUZ), CNPJ: 05.572.306/0001-36, Localizada no SGAS 910 - Conjunto "b", Bloco "F", salas 211, 213 e 215 - Edifício Mix Park Sul - Asa Sul/DF, Telefones (61) 3244-1252 e 3242-0205, interessada em se credenciar no Bloco 1 para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, (Nome fantasia: NÚCLEOS CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR), CNPJ: 00.380.931/0001-62, Localizada no SHLS 716, Conjunto "B", Bloco 04, Consultórios 4,5,6,9 e 10 - Asa Sul/DF, Telefones (61) 3031-7200, 3031-7227, FILIAL 1: Localizada no CNC 02, Lote 11, lojas 01 e 02 - Taguatinga Norte/DF; FILIAL 2: SGAS 915, Torre I, sala 155 - Centro Clínico Advance Asa Sul/DF; FILIAL 3: SHLS 716, Conjunto "A" - Bloco "A" - Parte 03 - Asa Sul/DF, telefones: (61) 3031-7200 e 3031-7227, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2 e 4 para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI, (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA), CNPJ: 28.803.940/0001-38, Localizada no Endereço CNB 3, lote 5 e 6 - sala 513 - Avenida Shopping - Comercial Norte Taguatinga/DF, Telefone (61) 3036-2765, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa JULIO CESAR MATTOS RAICK, (Nome fantasia: CLÍNICA CARDIOLÓGICA OSWALDO CRUZ), CNPJ: 05.572.306/0001-36, Localizada no SGAS 910 - Conjunto "b", Bloco "F", salas 211, 213 e 215 - Edifício Mix Park Sul - Asa Sul/DF, Telefones (61) 3244-1252, 3242-0205, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de cardiologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, (Nome fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CNPJ: 05.893.903/0001-62, Localizada no STN Bloco "N" - Edifício Jaime Leal - Salas 305 a 309 - Asa Norte/DF, Telefones (61) 3349-0059 e 3349-0069, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de ginecologia, obstetrícia e mastologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VIVER COM SAÚDE LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER COM SAÚDE), CNPJ: 09.595.831/0001-28, Localizada na QSA 21, lote 02 - Centro de Taguatinga/DF, Telefone (61)

3042-4962, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de clínica médica, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, reumatologia, pediatria, infectologia, ortopedia, acupuntura, nutrição e hematologia/hematoterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CARDIOSUL - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LTDA, (Nome fantasia: CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA) CNPJ: 37.993.474/0002-72, Localizada no Endereço SHIS QI 15, Edifício Victória Medical Center - Bloco "O" - Torre I, consultórios térreo - T01B a T05B - Lago Sul/DF, Telefone (61) 3366-9000, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de cardiologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ARTROS ORTOPEDIA LTDA - EPP, (Nome fantasia: ARTROS ORTOPEDIA) CNPJ: 02.886.314/0001-69, Localizada no Endereço ST SHLN CONJ "J" sala 14 - semi enterrado - Asa Norte - Brasília/DF, Telefone (61) 3033-1314, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de ortopedia e traumatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa AC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (Nome fantasia: MILETTO UROLOGIA) CNPJ: 00.225.350/0001-56, Localizada no Endereço SEPQ QD 516, bloco E, sala 154 - Térreo, Edifício Carlton Center - Brasília/DF, telefone (61) 3447-4666, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de urologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO LUCIANO ARAÚJO LTDA, (Nome fantasia: ILA - INSTITUTO LUCIANO ARAÚJO) CNPJ: 11.635.674/0001-89, Localizada no Endereço Quadra 10, lote 16/17, Edifício Monteiro, sala 105 - Setor Oeste do Gama - Brasília/DF, Telefone (61) 3081-3956/99685-1112, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de ortopedia e traumatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa AME - ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI - ME, (Nome fantasia: AME), CNPJ: 14.736.261/0001-89, Localizada na SEPS 709/909, Centro Médico Júlio Adnet, Clínica 16 - Subsolo, Asa Sul - Brasília/DF, Telefone (61) 3264-1001, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de pediatria, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA REVIVA ESPECIALIDADES MÉDICAS EIRELI EPP, (Nome fantasia: CLÍNICA REVIVA) CNPJ: 13.294.260/0001-69, Localizada no Endereço SEPS EQ 714/914 conjunto "E", sala 25, térreo, Ed. Talento - Asa Sul/DF, telefone (61) 3201-7799, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de endocrinologia, clínica médica e nutrição aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa FISIO HUSSEY CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, (Nome fantasia: FISIO HUSSEY), CNPJ: 08.345.680/0001-97, Localizada na Quadra 10, comércio local 04, salas 101/103 - Sobradinho/DF, Telefones (61) 3591-3298 e 3591-0427, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de fisioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa UROGAMA CLÍNICA DE UROLOGIA E ANDROLOGIA S/S LTDA, (Nome fantasia: UROGAMA) CNPJ: 11.746.573/0001-19, Localizada no Endereço Quadra 01, conjunto "G", lote 19, salas 302,303, e 304 - Setor Sul residencial - Gama/DF, Telefone (61) 3967-7559, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de urologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

#### (REPETIÇÃO DO GRUPO 2 FRACASSADO NO PE 17/2019)

Processo: 00053-00080032/2018-57/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição Fumigador para uso em atendimento a ocorrências pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que envolvam trabalhos com a fauna sinantrópica nociva, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.828,02; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 17/06/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Partes: DETRAN-DF e o BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. Processo: 00055-00109632/2018-58. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2018. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2019, o Contrato nº 09/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de valores relativos à Notificação de Infração de Trânsito cometida em unidade da Federação diferente da de licenciamento do veículo, específicas do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF. Dotação Orçamentária: Fonte 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039, Data da assinatura: 31 de maio de 2019. Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 00055-001104898/2018-38. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/2018. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2019, o Contrato nº 10/2018, que tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF. Dotação Orçamentária: Fonte 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039, Data da assinatura: 31 de maio de 2019. Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e CARLOS HENRIQUE JOGAIB.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

Partes: DETRAN-DF e a empresa WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME Processo: 0055-008718/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2019, o Contrato nº 06/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação em Pontos de Função (PF) compreendendo: documentação, desenvolvimento, manutenção, sustentação, teste, qualidade, implantação e métricas de software, visando à consecução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF). Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 449039, Data da assinatura: 31 de maio de 2019. Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014

Partes: DETRAN-DF e a empresa TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA. Processo: 0055-030904/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2014. Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato nº 37/2014 de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), perfazendo um desconto de 10,00% (dez por cento) sobre o valor original, a contar de 01 de janeiro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339039, Data da assinatura: 31 de maio de 2019. Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

PROCESSO: 04010-00000028/2019-14 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do Termo de Fomento nº 02/2017, por mais 12 (doze) meses e a readequação do Plano de Trabalho (20887760) no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), cujo objeto será executado, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: 05/05/2019 a 05/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEOCÁDIO RODRIGUES BIJOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Juventude e pela PROPONENTE: RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI Nº 00112-00005146/2018-49. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.U. Nº 076/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e ULTRAPAV LTDA. DO OBJETO: Inclusão de filial da empresa, na Ata de Registro de Preços nº 076/2018 - ASJUR/PRES, que tem por finalidade a aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente com aplicação à frio, para uso exclusivo nas operações de tapa Buracos no Distrito Federal, e demais setores desta Companhia. Inclui-se a filial da empresa ULTRAPAV LTDA, CNPJ Nº 17.129.319/0005-48, como fornecedora do objeto na Ata de Registro de Preços 076/2018 - ASJUR/PRES. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho De Oliveira. PELA CONTRATADA: Helder Henrique Valin Barbosa.

PROCESSO SEI Nº 00112-00012279/2018-71. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 043/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2018 - ASJUR/PRES/NOVACAP, sem ônus para a Novacap, cuja contratação tem por finalidade a construção da UBS - Unidade Básica de Saúde, situada na Área Especial 09-A - Setor Norte, em Planaltina - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 03/06/2019 para 01/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5  
COMPANHIA ABERTA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 9ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 19 de junho de 2019, às 9 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a alteração do Plano de Negócios 2019/2023, no que se refere à revogação da decisão da 95ª AGE, de 10.05.2018, que determinou a venda das Participações em empresas de geração; 2) Deliberar sobre a captação de recursos associados com a alienação da participação acionária da CEB Distribuição S.A.; 3) Alterar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 4) Alterar a redação da Ata da 57ª AGO, de 30.04.2019, visando corrigir erro material no que se refere aos valores do item 2 e retificar a redação da alínea "g" do item 6. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Presidente do Conselho de Administração

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8736/2017, publicado no DODF em 11/04/2017. ASSINATURA: 27/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogados por 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO EGIS EAU - EGIS - AGM - CPS II, formado pelas empresas EGIS EAU, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM PROJETOS DE ENGENHARIA E CPS ENGENHARIA: Sérgio Marques Assumpção.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0045/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000129/2019 - Pregão Eletrônico nº 030/2019 - CAESB. ASSINATURA: 29/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis (PVC) para redes de água e esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 31.998,78 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) para os itens 07, 08, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 129.995,16 (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) para os itens 36, 37, 38, 39, 40 e 41; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 4.911,67 (quatro mil e novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos) para os itens 01, 02, 05, 06, 09, 10, 32, 33 e 46; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 15.410,92 (quinze mil e quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos) para os itens 03, 04, 15, 18, 19, 22, 23, 35, 42, 43 e 47. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cistina da

Fonseca Pasklan; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem.

ARP Nº 0046/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000498/2019 - Pregão Eletrônico nº 077/2019 - CAESB. ASSINATURA: 28/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (colar, curva, luva, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 2.557,56 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 03 e 04; FUNCY FUNDAÇÃO CURTY EIRELI; VALOR: R\$ 139.756,52 (cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 49, 50, 63, 64, 67, 68, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 90; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 186.856,76 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para os itens 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 45, 46, 69, 70, 75, 76, 87, 88, 89, 91 e 92; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 1.696,35 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para os itens 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch; FUNCY FUNDAÇÃO CURTY EIRELI: Edilson Borges Curty; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem.

ARP Nº 0047/2019 - CAESB. processo nº 092.007394/2018 - Pregão Eletrônico nº 064/2019 - CAESB. ASSINATURA: 31/05/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de perfis metálicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 7.057,92 (sete mil e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para os itens 19, 20, 22, 57, 99 e 100; FGB COMERCIAL LTDA -EPP; VALOR: R\$ 143.196,47 (cento e quarenta e três mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 81, 82, 83 e 84; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 37.460,49 (trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) para os itens 03, 04, 06, 13, 14, 35, 67, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 103 e 104; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 224.471,74 (duzentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) para os itens 05, 15, 16, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 85, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 101, 102, 105 e 106; RBS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA; VALOR: R\$ 17.675,07 (dezessete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos) para os itens 21, 63, 64, 74, 86, 87, 90 e 94; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) para o item 91. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos AUGUSTO Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Márcio Roberto Rocha Cavalheiro; FGB COMERCIAL LTDA - EPP: Jeilson Borges dos Santos; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: João da Silva Mendonça; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; RBS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA: Sérgio Luis Lisboa de Almeida Filho; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva.

ARP Nº 0048/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006479/2018 - Pregão Eletrônico nº 060/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis PEAD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; VALOR: R\$ 92.171,92 (noventa e dois mil e cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos) para os itens 06, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37 e 38; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.; VALOR: R\$ 305.476,84 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 05, 23, 24, 39 e 40; F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 360.322,20 (trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para os itens 15, 16, 35 e 36. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha.

ARP Nº 0049/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006658/2018 - Pregão Eletrônico nº 032/2019 - CAESB. ASSINATURA: 30/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e instrumentos para medição e inspeção (adaptador, bucha, mangueira, válvula, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; VALOR: R\$ 27.704,00 (vinte e sete mil e setecentos e quatro reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 33, 34, 35 e 36. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI: Paulo Roberto Buth dos Santos.

ARP Nº 0050/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006160/2018 - Pregão Eletrônico nº 042/2019 - CAESB. ASSINATURA: 30/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (adaptador, bucha, mangueira, válvula, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta

e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 44.622,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais) para os itens 23 e 24; MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO; VALOR: R\$ 20.583,60 (vinte mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para os itens 41 e 42; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 7.353,64 (sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 20, 27, 28, 33, 34, 35, 36 e 40; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 38.005,72 (trinta e oito mil e cinco reais e setenta e dois centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 43, 44, 45 e 46; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) para os itens 47 e 48; BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 19.925,45 (dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 39. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA: Eliéder Gomes Fernandes; MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO: Priscilla Caroline Tonussi; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME: Márcio Pereira da Silva; BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch. ARP Nº 0051/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006504/2018 - Pregão Eletrônico nº 020/2019 - CAESB. ASSINATURA: 29/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-EPP; VALOR: R\$ 181.260,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e sessenta reais) para os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; SCLAN MALHAS LTDA; VALOR: R\$ 56.346,25 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para os itens 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24; CAROLINA ESPINDOLA SILVEIRA PEREIRA; VALOR: R\$ 80.420,53 (oitenta mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) para os itens 1, 2, 3, 41, 42, 43 e 44; ACCOST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; VALOR: R\$ 18.539,88 (dezoito mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para os itens 4, 6, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 45 e 46; ROSILENE TONATTO SPAZZINI; VALOR: R\$ 8.307,97 (oito mil e trezentos e sete reais e noventa e sete centavos) para os itens 37, 38, 39 e 48; HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA.; VALOR: R\$ 8.428,98 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) para os itens 28, 32, 36, 40 e 47; FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.; VALOR: R\$ 24.882,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais) para o item 05. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-EPP: Antônio Carlos Pereira da Silva; SCLAN MALHAS LTDA: Gláucio Fernandes Azeredo; CAROLINA ESPINDOLA SILVEIRA PEREIRA: Carolina Espindola Silveira Pereira; ACCOST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.: João Batista Siqueira Santos; ROSILENE TONATTO SPAZZINI: Rosilene Tonatto Spazzini; HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA.: Antoun El Moallem; FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.: Dora Martins de Souza.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Engenharia da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092-0000030/2019-52, considerando a necessária execução de serviços para a interligação elétrica de Elevatória de Esgotos Bruto - EEB.SMS.003, objeto do contrato 71/2013 (CAESB - Construtora Vale do Ouro) ; considerando que foram realizadas consultas de preços no mercado onde ficou evidenciada a maior vantajosidade do preço apresentado pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inclusive em comparação com a cotação de materiais apurada pela área técnica desta Diretoria (22499741); considerando o parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da CAESB, quanto a possibilidade da contratação indicada (22777317), AUTORIZO com fulcro no Art. 5º, III, item "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ de nº 07.522.669/0001-92, em conformidade com o previsto no Art. 121, XI, sem custo para a Caesb. AUTORIZAÇÃO: 24/05/2019, por Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. RATIFICAÇÃO: 29/05/2019, por Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 079/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo: 092.000685/2018, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras, da forma que se segue: Empresas 1) AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ: 09.622.294/0001-68, vencedora dos itens 4, 5, 6, 13, 23, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 com o valor total de R\$ 95.104,16; 2) BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.991.459/0001-46, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 61 e 62 com o valor total de R\$ 136.760,86; 3) ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP, CNPJ: 13.365.229/0001-71, vencedora dos itens 1, 2, 12, 14, 24, 26, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63 e 64 com o valor total de R\$ 35.391,82; 4) MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 11, 17, 18, 29, 30 e 33 com o valor total de R\$ 12.876,37; 5) PEFIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.805.466/0001-44, vencedora dos itens 25 e 27 com o valor total de R\$ 28.356,80 e 6) ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.974.969/0001-78, vencedora do 3 com o valor total de R\$ 356,40. Os itens 15, 16, 19, 20, 21, 22, 28, 42, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 restaram FRACASSADOS.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
PregoeiroAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 082/2019 (\*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo: 092.000490/2019, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis - PVC - para redes de água e esgoto (anel, bucha, joelho, curva, entre outros), da forma que se segue: Empresas 1) BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 29, 35, 36, 37, 38, 40, 41 e 42 com o valor total de R\$ 27.336,46; 2) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 43 com o valor total de R\$ 10.797,97 e 3) SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora dos itens 1, 13, 14, 23, 24 e 39 com o valor total de R\$ 26.480,96. Os itens 3, 4, 5, 6, 21 e 22 restaram FRACASSADOS.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

(\*)12 Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 23/05/2019. pag. 35.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019060500047

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 125/2019, processo nº 092.001876/2019, realizado no www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de hidróxido de sódio, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

ELISA TERESINHA HAMMES  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 147/2019

PROCESSO Nº: 092.001807/2019. OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia, com fornecimento de equipamentos e materiais, para a execução de manutenção corretiva e preventiva no Computador Automático de Tap's do Transformador de Potência B, de 15/20 MVA - 138/13,8 KV e serviços decorrentes no Transformador de Potência B, existente na Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001, da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. EXECUÇÃO: 90 dias. VIGÊNCIA: 255 dias. ABERTURA: 26/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/06/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00094-0001153/2018-81; Contrato nº 08/2018 ; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade; à vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º, inciso I do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, aplico à Associação dos Ambientalistas da Vila Estrutural - AMBIENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.838/0001-81, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo o descumprimento da Cláusula Décima, item 10.6 do Contrato. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal. Cristina de Saboya Gouveia Santos, Diretora de Administração e Finanças.

Processo: 00094-00001062/2019-19; Contrato nº 57/2018; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade; à vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º, inciso I do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, aplico à empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447/0001-77 - Matriz e CNPJ nº 17.851.447/0002-58, Filial Brasília, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato e do item 6.3 do Projeto Básico. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal. Cristina de Saboya Gouveia Santos, Diretora de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃOCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

Processo: 00392-00004890/2019-26 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90. Objeto: fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semi-aberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Fundamentação Legal: inciso VII, do Art. 105, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB /DF - RILC e no inciso VII, do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 04.122.6211.2426.8475. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor de R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00461, emitida em 29/05/2019. Valor do Contrato: R\$356.857,20 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/06/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Deuzelita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 9 SEDES, DE 3 DE JUNHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE EDUCADOR SOCIAL - CÓDIGO 101.1

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da prova objetiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, especialidade Educador Social, nos termos do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH e suas retificações, conforme segue:

## 1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1.1.Resultado preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova objetiva para a função de Educador Social - CODIGO 101.1, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em conhecimentos gerais, nota preliminar em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva e classificação preliminar. 7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA, 26.00, 44.00, 70.00, 120; 7000068087, AGNES GOMES BRANT, 28.00, 46.00, 74.00, 72; 7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA, 32.00, 46.00, 78.00, 22; 7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, 28.00, 50.00, 78.00, 32;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7000004555, ALEX FABIO GONÇALVES DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 129; 7000163857, ALEXANDRA SANTOS KORTE, 30.00, 46.00, 76.00, 42; 7000080038, ALEXANDRE KOSBY, 24.00, 40.00, 64.00, 257; 7000125884, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, 24.00, 54.00, 78.00, 31; 7000019642, AMANDA KARLA SENA DE SOUZA, 24.00, 44.00, 68.00, 186; 7000060550, AMANDA TORRES BRAGA, 28.00, 36.00, 64.00, 233; 7000121158, ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, 26.00, 44.00, 70.00, 122; 7000056969, ANA IRIS MORAIS PESSOA, 30.00, 50.00, 80.00, 11; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 24.00, 46.00, 70.00, 127; 7000053623, ANA KARLA SOUZA SAMPAIO, 26.00, 44.00, 70.00, 114; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM, 30.00, 46.00, 76.00, 38; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 26.00, 44.00, 70.00, 145; 7000110470, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT, 26.00, 38.00, 64.00, 230; 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO, 26.00, 38.00, 64.00, 231; 7000170492, ANA TEIXEIRA DA ROCHA CAVALCANTE, 24.00, 42.00, 66.00, 214; 7000031373, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 24.00, 44.00, 68.00, 151; 7000039654, ANDRÉ SALOMÃO, 24.00, 36.00, 60.00, 305; 7000020807, ANDRÉIA SILVA DA SILVEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 205; 7000027973, ANDRESSA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, 30.00, 50.00, 80.00, 16; 7000150790, ANDRESSA LARISSA DE ARAUJO AGUIAR, 26.00, 42.00, 68.00, 176; 7000113888, ANGEL ALFREDO PLACIDO MOYA, 24.00, 46.00, 70.00, 125; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONCALVES DE LIMA, 24.00, 38.00, 62.00, 282; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA, 30.00, 38.00, 68.00, 155; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO, 24.00, 40.00, 64.00, 259; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA, 32.00, 50.00, 82.00, 4; 7000081065, ANTONIO VINÍCIO FERNANDES FARIAS, 24.00, 38.00, 62.00, 291; 7000040411, APARECIDA DE LOURDES ANDRADE, 30.00, 48.00, 78.00, 20; 7000073935, AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, 26.00, 44.00, 70.00, 113; 7000160052, ARIADNE SANTOS DA SILVA MELO, 24.00, 38.00, 62.00, 280; 7000147726, ARINOS JOSÉ ALVES, 24.00, 40.00, 64.00, 229; 7000073778, ARLENE DANTAS PAIVA, 24.00, 48.00, 72.00, 100; 7000012252, AURÉLIO MATOS ANDRADE, 24.00, 44.00, 68.00, 164; 7000074297, BARBARA ISABELE DAMASCENO PINTO, 24.00, 36.00, 60.00, 311; 7000081016, BARBARA ROCHA PINTO BONNET, 26.00, 46.00, 72.00, 78; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, 38.00, 38.00, 76.00, 49; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA, 24.00, 42.00, 66.00, 225; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA, 24.00, 52.00, 76.00, 54; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA, 26.00, 44.00, 70.00, 143; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA, 26.00, 40.00, 66.00, 213; 7000058776, BRUNA KAROAUK MOTTA, 28.00, 48.00, 76.00, 55; 7000002953, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 26.00, 42.00, 68.00, 175; 7000054652, BRUNO ABREU DOS SANTOS, 28.00, 44.00, 72.00, 107; 7000053338, CACILDA FEITOZA DE MELO, 24.00, 38.00, 62.00, 261; 7000055982, CAIO PESCARMONA DIAS, 28.00, 42.00, 70.00, 132; 7000061712, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, 28.00, 44.00, 72.00, 80; 70001155355, CAMILLA GONÇALVES DE CARVALHO, 24.00, 36.00, 60.00, 303; 7000013735, CARINE DE SOUZA SANTOS, 26.00, 42.00, 68.00, 181; 7000072818, CARLA COLEN ALENCAR, 24.00, 44.00, 68.00, 170; 7000003747, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 140; 7000091748, CARLINA FERREIRA CARVALHO DA SILVA, 26.00, 36.00, 62.00, 274; 7000054038, CARLOS ALBERTO DIAS LEITE, 24.00, 38.00, 62.00, 278; 7000165640, CARLOS HENRIQUE FERREIRA BATISTA, 24.00, 38.00, 62.00, 275; 7000165525, CAROLINA BRAGA FERNANDES, 28.00, 44.00, 72.00, 91; 7000110270, CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 28.00, 44.00, 72.00, 94; 7000099072, CELMA NUNES FRANCO, 24.00, 40.00, 64.00, 227; 7000083304, CHRISTIANE RAMIRES, 28.00, 36.00, 64.00, 245; 7000001081, CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL, 26.00, 42.00, 68.00, 174; 7000094852, CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS, 24.00, 44.00, 68.00, 150; 7000023850, CLÁUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ, 26.00, 40.00, 66.00, 203; 7000021436, CLAUDIANE SOARES BEZERRA, 24.00, 44.00, 68.00, 163; 7000158042, CLÁUDIO RODRIGUES GASPARY, 30.00, 46.00, 76.00, 36; 7000079696, CRISANGELA DA SILVA SOUZA, 30.00, 42.00, 72.00, 101; 7000016218, CRISTIANE CAVALCANTE DE CARVALHO, 26.00, 40.00, 66.00, 215; 7000017548, CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, 26.00, 46.00, 72.00, 95; 7000125698, DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA, 26.00, 48.00, 74.00, 61; 7000071747, DANIELE LEITE NÓBREGA, 24.00, 36.00, 60.00, 316; 7000082240, DANIELLE BULGAKAU TEIXEIRA DE CARVALHO, 24.00, 42.00, 66.00, 198; 7000086089, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 28.00, 50.00, 78.00, 28; 7000055229, DANUBIA CRISTINA RAMOS, 24.00, 46.00, 70.00, 121; 7000097185, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA, 28.00, 50.00, 78.00, 30; 7000065115, DÉBORA MOURÃO MIRANDA, 28.00, 46.00, 74.00, 65; 7000029519, DÉBORA PEREIRA MACHADO, 28.00, 36.00, 64.00, 243; 7000038725, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 26.00, 52.00, 78.00, 29; 7000015753, DEODETE ALVES DE MACEDO, 24.00, 38.00, 62.00, 260; 7000024224, DEUSILENE DUARTE MARTINS, 24.00, 42.00, 66.00, 211; 7000021751, DEYSE ALKIMIN NUNES, 26.00, 38.00, 64.00, 235; 7000170073, DINALVA BARBOSA FREIRE, 24.00, 44.00, 68.00, 147; 7000029326, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, 26.00, 48.00, 74.00, 63; 7000000473, DIONANTAM CÁSSIO XAVIER BRAGA, 24.00, 36.00, 60.00, 307; 7000001302, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALEIRO, 26.00, 50.00, 76.00, 34; 7000152265, EDELSON ARAUJO ALVES, 28.00, 52.00, 80.00, 15; 7000064025, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, 30.00, 46.00, 76.00, 40; 7000100550, EDIMAR DE OLIVEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 239; 7000016765, EDMILSON ANDRÉ SIQUEIRA BUREGIO, 24.00, 38.00, 62.00, 265; 7000043312, EDSON VIEIRA DE MORAIS, 26.00, 46.00, 72.00, 81; 7000007770, EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO, 24.00, 44.00, 68.00, 185; 7000016807, ELAINE PAULUCIO PORFIRIO, 26.00, 50.00, 76.00, 48; 7000067877, ELIAB LIRA DE MEDEIROS, 24.00, 46.00, 70.00, 112; 7000076937, ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA, 24.00, 36.00, 60.00, 301; 7000050042, ELIAS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, 26.00, 36.00, 62.00, 290; 7000070549, ELIZANGELA JESUS DE SOUZA, 24.00, 42.00, 66.00, 192; 7000100676, ENISMARIA LINO VIEIRA DE SOUZA, 24.00, 42.00, 66.00, 207; 7000095331, ERIKA TANURI RODRIGUES FARIA DE PAIVA, 26.00, 44.00, 70.00, 136; 7000085441, ERIVELTO CAVALCANTI CATÃO, 26.00, 44.00, 70.00, 118; 7000070190, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA, 24.00, 48.00, 72.00, 96; 7000126049, FABIANA PIRES DE SOUSA, 32.00, 44.00, 76.00, 44; 7000043378, FÁBIO MAIA DE SOUZA, 26.00, 40.00, 66.00, 216; 7000098027, FABIOLA BOARETO RAMOS, 26.00, 44.00, 70.00, 110; 7000115276, FELIPE BALDUINO FLORES DE OLIVEIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 318; 7000011535, FELIPE TREIN NEIRA, 26.00, 36.00, 62.00, 276; 7000152036, FERNANDA DE SOUZA LEITE FLORES, 24.00, 36.00, 60.00, 306; 7000049908, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, 30.00, 40.00, 70.00, 144; 7000048105, FERNANDA MENDES DIAS, 30.00, 50.00, 80.00, 19; 7000067723, FERNANDO BATISTA DE ARAÚJO, 26.00, 42.00, 68.00, 177; 7000012067, FERNANDO BATISTA DE SOUZA, 24.00, 56.00, 80.00, 8; 7000133821, FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA, 28.00, 36.00, 64.00, 254; 7000105142, FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA, 24.00, 42.00, 66.00, 193; 7000023741, GABRIEL MELLO MARQUES, 24.00, 38.00, 62.00, 285; 7000155022, GABRIEL REIS CARVALHO, 26.00, 40.00, 66.00, 220; 7000035330, GABRIELA MOURA BARRETO, 24.00, 36.00, 60.00, 317; 7000060452, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, 30.00, 44.00, 74.00, 69; 7000029088, GANDULFIO FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, 26.00, 40.00, 66.00, 208; 7000074818, GÉSSICA ALLINE SANTOS GUEDES, 28.00, 36.00, 64.00, 249; 7000003512, GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR, 30.00, 52.00, 82.00, 3; 7000027100, GISLAINE RAQUEL MORAIS, 26.00, 44.00, 70.00, 111; 7000027915, GLÁUCIA PEREIRA MENINO, 24.00, 40.00, 64.00, 253; 7000047269, GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 116; 7000127200, GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS, 24.00, 50.00, 74.00, 57; 7000065315, GLEYDERSON MOURA MENDES DOS SANTOS, 26.00, 48.00, 74.00, 70; 7000006739, GUSTAVO SILVA SIQUEIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 98; 7000047620, HANLÉRY STEPHANNY DOS SANTOS, 26.00, 48.00, 74.00, 74; 7000035144, HANNA CARNEIRO DE SOUZA, 26.00, 40.00, 66.00, 223; 7000154594, HANNA CAROLINA FERNANDES ESCOPELLI, 24.00, 40.00, 64.00, 250; 7000041566, HARLLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA, 26.00, 44.00, 70.00, 130; 7000162022, HARUMI SATO BREYER, 24.00, 36.00, 60.00, 312; 7000003008, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 30.00, 48.00, 78.00, 23; 7000151130, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 30.00, 52.00, 82.00, 5; 7000064179, HENRIQUE DE MORAES SANTOS, 24.00, 44.00, 68.00, 154; 7000031262, HEVELINE SAMARA FARIA ALVES GARCIA,

26.00, 48.00, 74.00, 68; 7000026748, HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA, 28.00, 46.00, 74.00, 66; 7000085367, HULDA MEDEIROS TEIXEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 226; 7000049630, IDALINA BARBARA DE CASTRO, 26.00, 36.00, 62.00, 281; 7000136765, IGOR CHIANCA ALVES, 24.00, 44.00, 68.00, 156; 7000026907, IRIS ARANTES, 26.00, 54.00, 80.00, 7; 7000023410, ISAAC JADER RODRIGUES, 26.00, 42.00, 68.00, 161; 7000071848, ISABELA ALVES REIS, 24.00, 50.00, 74.00, 67; 7000092850, ISABELLA ARAUJO CARNEIRO, 26.00, 48.00, 74.00, 60; 7000006079, ISADORA CAIXETA MACHADO SALVIANO, 24.00, 48.00, 72.00, 103; 7000116320, ITAZIL LOPES DA CRUZ JUNIOR, 24.00, 38.00, 62.00, 277; 7000092566, IVANILDO DE OLIVEIRA CORREIA SANTOS, 26.00, 40.00, 66.00, 195; 7000028991, IVONE ROSA DO CARMO, 24.00, 38.00, 62.00, 267; 7000038134, JACÔNIAS NUNES DA SILVA, 30.00, 50.00, 80.00, 12; 7000140014, JANAÍNA EGLER FROTA, 26.00, 46.00, 72.00, 88; 7000041545, JANIHELLY DA SILVA LIMA, 24.00, 48.00, 72.00, 83; 7000001130, JEFERSON MOREIRA DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 293; 7000134691, JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 77; 7000111865, JESSICA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS, 26.00, 42.00, 68.00, 171; 7000049007, JESSICA LOPES BERGAMASCHI, 24.00, 44.00, 68.00, 178; 7000016454, JHESSYKA DE BESSA COTRIM, 26.00, 46.00, 72.00, 102; 7000089346, JHONATHAN DE FRANÇA DA SILVA, 24.00, 36.00, 60.00, 309; 7000046839, JOEUMA, 24.00, 50.00, 74.00, 56; 7000012803, JOIANE CLÉIA DE SOUZA, 28.00, 38.00, 66.00, 206; 7000075824, JOSE FELIX FURTADO DE MENDONÇA FILHO, 30.00, 38.00, 68.00, 169; 7000017794, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 28.00, 50.00, 78.00, 27; 7000045582, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, 24.00, 44.00, 68.00, 162; 7000168788, JOSUE SERGIO DE SOUZA, 24.00, 50.00, 74.00, 62; 7000031126, JULIANA ARAÚJO ESCOBAR BRUSI, 24.00, 46.00, 70.00, 139; 7000018136, JULIANA SOARES MATOS, 26.00, 40.00, 66.00, 224; 7000030427, JULIANA VELOSO SA, 32.00, 44.00, 76.00, 47; 7000151978, JULIANE SANTANA AMORIM, 26.00, 50.00, 76.00, 35; 7000018733, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, 24.00, 48.00, 72.00, 90; 7000112946, JULIO CESAR DE SA, 24.00, 36.00, 60.00, 302; 7000001736, KAMILA PINHEIRO OLIVEIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 310; 7000171034, KAREM MENEZES OLIVEIRA DE CARVALHO, 24.00, 44.00, 68.00, 184; 7000117493, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 26.00, 50.00, 76.00, 37; 7000060945, KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO, 24.00, 42.00, 66.00, 212; 7000084998, KATIANE DA CUNHA PEREIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 221; 7000010660, KEILA KARINA SOUSA MARTINS, 24.00, 38.00, 62.00, 296; 7000049342, KELI RODRIGUES DE ANDRADE, 30.00, 46.00, 76.00, 39; 7000057969, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, 30.00, 50.00, 80.00, 9; 7000011293, KEROLAYNE GOUVEIA LEMOS ROSA, 26.00, 44.00, 70.00, 141; 7000026459, KÉSIA BERNARDES DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 85; 7000038676, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 93; 7000143653, LAÍS BEZERRA ANDRÉ, 26.00, 44.00, 70.00, 138; 7000053075, LAIZA MARA NEVES SPAGNA, 28.00, 50.00, 78.00, 24; 7000109326, LANNA CAROLINE ALVES SILVEIRA, 26.00, 36.00, 62.00, 294; 7000170237, LARISSA SALES DOS SANTOS, 26.00, 36.00, 62.00, 262; 7000140901, LAYANE QUEIROZ MOREIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 188; 7000101716, LEONARDO BESERRA TORRES, 24.00, 42.00, 66.00, 194; 7000025102, LIDIANE DIAS DA SILVA NUNES, 28.00, 36.00, 64.00, 237; 7000037609, LILIAN DANIELE PIRES, 26.00, 38.00, 64.00, 236; 7000051975, LÍVIA FERREIRA AQUINO, 24.00, 48.00, 72.00, 97; 7000045646, LÍVIA THAYANE MOREIRA CRUZ, 24.00, 36.00, 60.00, 313; 7000030684, LORENA CARMO DE SOUZA, 28.00, 42.00, 70.00, 123; 7000088130, LORENA SILVA ANDRADE, 24.00, 44.00, 68.00, 179; 7000011235, LOUISE OLIVEIRA DE DEUS, 24.00, 42.00, 66.00, 209; 7000054013, LOYDE CARDOSO SANTOS, 30.00, 48.00, 78.00, 26; 7000066932, LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, 24.00, 46.00, 70.00, 142; 7000009597, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA, 28.00, 40.00, 68.00, 149; 7000136491, LUCIANA CARVALHO DE MEDEIROS, 26.00, 42.00, 68.00, 157; 7000118699, LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA, 28.00, 48.00, 76.00, 41; 7000095945, LUCIANA DE FÁTIMA VIDAL, 24.00, 44.00, 68.00, 148; 7000013237, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, 24.00, 52.00, 76.00, 43; 7000147358, LUCIANA SOARES ROCHA, 28.00, 36.00, 64.00, 247; 7000054653, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 30.00, 50.00, 80.00, 14; 7000106892, LUDIMILA LUSTOZA DE BRITO RIBEIRO, 24.00, 40.00, 64.00, 256; 7000121232, LUDMILA NOVAIS FARIA, 26.00, 44.00, 70.00, 131; 7000067597, LUZIANE ALVES FRANÇA, 30.00, 54.00, 84.00, 2; 7000057657, MAÍRA WENCESLAU BEZERRA, 24.00, 38.00, 62.00, 284; 7000109806, MANUELA CECILIA CAETANO, 32.00, 38.00, 70.00, 119; 7000055692, MANUELA PEREGRINO PEREIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 270; 7000067379, MARÁ RUBIA BARBOSA SILVA, 28.00, 46.00, 74.00, 73; 7000092273, MARCEANE OLIVEIRA ROCHA, 26.00, 42.00, 68.00, 167; 7000059826, MARCELA ANDRÉ MENDES, 24.00, 40.00, 64.00, 252; 7000021721, MARCELA DOS SANTOS SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 197; 7000044639, MARCIA CRISTINA RIQUELME LEMOS, 24.00, 42.00, 66.00, 199; 7000010302, MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, 24.00, 40.00, 64.00, 228; 7000057652, MARCILENE VIRGÍNIA DE OLIVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 124; 7000144153, MARIA CLARA PEREIRA DE ARAÚJO, 24.00, 38.00, 62.00, 295; 7000014248, MARIA DAS DORES COSTA BRITO, 24.00, 36.00, 60.00, 298; 7000043075, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA, 26.00, 48.00, 74.00, 58; 7000089599, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 26.00, 44.00, 70.00, 115; 7000093847, MARIA LUIZA MATIAS MENEZES, 24.00, 38.00, 62.00, 292; 7000093662, MARIANA CONCEIÇÃO DE LIMA, 24.00, 46.00, 70.00, 137; 7000098498, MARIANA DA SILVA MOURAO, 28.00, 42.00, 70.00, 134; 7000041481, MARIANA DE LIMA CAMPOS, 24.00, 48.00, 72.00, 99; 7000164488, MARIANA DUARTE FRANÇA DE CASTRO, 26.00, 40.00, 66.00, 210; 7000140061, MARIANA SANTOS TAMIETTI, 26.00, 46.00, 72.00, 105; 7000089843, MARINALDA SILVA DOS SANTOS, 24.00, 38.00, 62.00, 287; 7000067196, MARISTELA DE JESUS ABREU, 26.00, 36.00, 62.00, 288; 7000023576, MAYARA BARRETO DE SANTANA, 34.00, 44.00, 78.00, 25; 7000128305, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, 24.00, 48.00, 72.00, 87; 7000003846, MAYSÁ GONZAGA FERREIRA, 26.00, 52.00, 78.00, 33; 7000102831, MEIRISLANE LINO DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 92; 7000139195, MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA, 26.00, 46.00, 72.00, 84; 7000121915, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES, 26.00, 42.00, 68.00, 173; 7000046068, MYLENA SALES ARAUJO, 26.00, 38.00, 64.00, 240; 7000065642, NARMADA FERNANDA COSTA CRISPIM MENDES, 24.00, 44.00, 68.00, 158; 7000151872, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, 38.00, 48.00, 86.00, 1; 7000025883, NATALIA INACIO ALVES DE ALECRIM, 24.00, 42.00, 66.00, 217; 7000166641, NATALICIA RUTE NASECIMENTO SANTANA, 26.00, 46.00, 72.00, 86; 7000009170, NAYARA MENEZES DOS SANTOS, 26.00, 42.00, 68.00, 187; 7000025897, NELISE PEREIRA DA SILVA PACHECO, 26.00, 38.00, 64.00, 241; 7000173305, NICOLE MEIRELES DUBOIS, 34.00, 42.00, 76.00, 52; 7000035215, ORLANDO BIANO GOMES, 24.00, 38.00, 62.00, 272; 7000103251, OSVANIR ANTONIO ENEIAS, 24.00, 40.00, 64.00, 232; 7000009460, PABLO OLIVEIRA SILVA, 26.00, 42.00, 68.00, 152; 7000166665, PAMELLA ANGELICA LISBOA RODRIGUES, 30.00, 50.00, 80.00, 10; 7000170699, PATRICIA ALVES DA SILVA, 26.00, 40.00, 66.00, 204; 7000128423, PATRÍCIA VALERO BARBOSA, 26.00, 40.00, 66.00, 218; 7000171133, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, 28.00, 52.00, 80.00, 18; 7000110903, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 165; 7000068973, PRICILA ABREU LOPES, 24.00, 40.00, 64.00, 251; 7000073378, PRISCILA BRITO MARANGON, 24.00, 36.00, 60.00, 304; 7000112317, PRISCILA CÉLIA DANIEL, 24.00, 38.00, 62.00, 264; 7000162192, PRISCILA PORTELA DE ARAUJO, 32.00, 42.00, 74.00, 64; 7000015940, PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA, 24.00, 42.00, 66.00, 222; 7000102676, RAFAEL DE ABREU RAMOS, 26.00, 38.00, 64.00, 244; 7000087759, RAFAEL DE LIMA ARAUJO, 24.00, 40.00, 64.00, 246; 7000008712, RAFAEL GONCALVES BEZERRA, 26.00, 36.00, 62.00, 286; 7000006797, RAFAEL REZENDE DOS

72.00, 109; 7000104683, RENATA NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 160; 7000137721, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, 30.00, 38.00, 68.00, 168; 7000098601, RICARDO DOS SANTOS AGUIAR, 26.00, 44.00, 70.00, 135; 7000155003, RICARDO JOSÉ DA SILVA, 28.00, 44.00, 72.00, 82; 7000109756, ROBERT MARTINS DINIZ, 24.00, 46.00, 70.00, 126; 7000080664, RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS, 28.00, 42.00, 60.00, 128; 7000026347, ROGER ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES, 26.00, 38.00, 64.00, 238; 7000087767, RONALDO BRITO MORAIS, 24.00, 42.00, 66.00, 201; 7000154013, ROSILÉA MARQUES SILVA, 26.00, 40.00, 66.00, 191; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 117; 7000112090, SABRINA APARECIDA DA CUNHA HERMÍNIO, 26.00, 38.00, 64.00, 242; 7000030019, SARA SUSANE RIBEIRO VALADÃO, 24.00, 44.00, 68.00, 166; 7000032302, SARAH AGAPITO DOS SANTOS, 28.00, 44.00, 72.00, 106; 7000067309, SHELY MARQUES, 24.00, 36.00, 60.00, 299; 7000106864, SIMONE RODRIGUES RIBEIRO, 24.00, 44.00, 68.00, 153; 7000140820, SIRLENE FREITAS DA SILVA, 24.00, 48.00, 72.00, 79; 7000092413, SÔNIA CIRQUEIRA CHAVES, 24.00, 36.00, 60.00, 300; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES, 26.00, 42.00, 68.00, 180; 7000029248, SUELLEN NETO PIRES MACIEL, 32.00, 48.00, 80.00, 13; 7000151367, SUENY ANDRADE BATISTA, 26.00, 40.00, 66.00, 219; 7000136879, SUIA TAVARES, 26.00, 38.00, 64.00, 234; 7000098321, SUZI FERNANDES GONTIJO, 24.00, 38.00, 62.00, 266; 7000088510, TABATTA BABY LACERDA SANTOS, 26.00, 42.00, 68.00, 172; 7000129351, TAIANA PONTES DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 289; 7000011231, TAÍZE CARVALHO SANTOS, 24.00, 42.00, 66.00, 202; 7000019609, TATIANA DA SILVA ALMEIDA, 24.00, 36.00, 60.00, 308; 7000029407, TATIANE DOS SANTOS SILVA, 28.00, 40.00, 68.00, 159; 7000168005, TATIANE MARTINS ARAÚJO, 24.00, 38.00, 62.00, 271; 7000005517, TÁTIELE DA SILVA LISBOA, 24.00, 36.00, 60.00, 314; 7000096083, TEREZA DUTRA LANA, 24.00, 54.00, 78.00, 21; 7000123079, THAIS ROSALINA DE JESUS TURAL, 24.00, 46.00, 70.00, 133; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, 30.00, 50.00, 80.00, 17; 7000137890, THÉRCIO LIMA MENEZES, 24.00, 36.00, 60.00, 315; 7000024713, THIAGO DE JESUS DE LANA, 26.00, 36.00, 62.00, 279; 7000052919, TONY ROGER ALVES SOARES, 26.00, 36.00, 62.00, 269; 7000128469, TÚLIO CORREIA DE SOUZA E SOUZA, 24.00, 42.00, 66.00, 200; 7000044050, UANA MELO RIBEIRO, 30.00, 46.00, 76.00, 50; 7000160952, ULISSES ALMEIDA COUTINHO, 32.00, 44.00, 76.00, 51; 7000096306, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR, 30.00, 46.00, 76.00, 45; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 30.00, 44.00, 74.00, 71; 7000005820, VANDERLAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 268; 7000032914, VANESSA RODRIGUES DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 89; 7000069995, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 30.00, 50.00, 80.00, 6; 7000043839, VIVIANE MARQUES DO NASCIMENTO, 24.00, 46.00, 70.00, 146; 7000121290, VIVIANE NASCIMENTO COSTA, 26.00, 36.00, 62.00, 273; 7000033838, VIVIANE PEREIRA DE FIGUEREDO, 26.00, 50.00, 76.00, 46; 7000014285, WALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA, 26.00, 36.00, 62.00, 263; 7000005624, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 32.00, 40.00, 72.00, 108; 7000021592, WEBERT FÉLIX DE OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 255; 7000049351, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS, 24.00, 42.00, 66.00, 196; 7000095174, WILLIAM DORNELA DE CASTRO, 28.00, 40.00, 68.00, 189; 7000095063, YURI CAMPOS FERREIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 104; 7000007792, ZULMIRA DARLING BARBOSA SEVERINO PAIVA, 24.00, 40.00, 64.00, 248.

1.2. Resultado preliminar dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, aprovados na prova objetiva para Educador Social - CÓDIGO 101.1, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em conhecimentos gerais, nota preliminar em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva e classificação preliminar. 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 24.00, 46.00, 70.00, 4; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA, 24.00, 42.00, 66.00, 6; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 3; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES, 26.00, 42.00, 68.00, 5; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, 30.00, 50.00, 80.00, 1; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 30.00, 44.00, 74.00, 2.

1.3. Os candidatos reprovados na prova objetiva foram eliminados do concurso público nos termos do disposto nos subitens 11.3, letras "a" e "b", e 11.3.1 do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH.

## 2. RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O recurso administrativo poderá ser interposto no Portal do Candidato na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). O (a) candidato (a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha, marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e interpor seu recurso.

2.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax, Internet, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o indicado no item anterior, nem recursos fora do prazo.

2.3. Não será aceito recurso administrativo que vise ao reexame de qualquer questão da prova objetiva ou que busque a revisão dos gabaritos divulgados.

2.4. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou de gabarito. Tampouco será aceito recurso de recurso.

2.6. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro ou omissão no resultado preliminar da prova objetiva divulgado.

2.7. Nas razões recursais, o candidato deverá ser objetivo, claro e consistente em seu pleito e seus argumentos. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.8. A banca examinadora constitui a última instância administrativa para a interposição de recurso, razão pela qual não caberá recurso adicional.

## 3. DAS FOLHAS DE RESPOSTAS

3.1. Durante o prazo para a interposição do recurso administrativo, a Folha de Respostas de cada candidato, aprovado ou reprovado, estará disponível no Portal do Candidato, existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). Para ter acesso, imprimir e visualizá-la, o (a) candidato (a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha. Em seguida, deverá marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e visualizar a Folha de Respostas.

3.2. Após o término do prazo de interposição dos recursos administrativos, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização das Folhas de Respostas.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente resultado considerou o gabarito oficial definitivo da prova objetiva.

EDUARDO ZARATZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019

PROCESSO: 00150-00000404/2019-99. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, com sede na Fazenda Água Quente KM 43 SN Entrada pela DF 001, SN - SANTA MARIA, neste ato representada por EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, RG nº 9303786 SSP/MG e CPF nº 004.173.376-20, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafinha retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 058/2018 - SCG/SEPLAG e seus Anexos (22143472) e da Ata de Registros de Preços nº 032/2018 (22508571). CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 62.054/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza de Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00102, emitida em 08/02/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência a partir da sua assinatura até o dia 31/12/2019. CLÁUSULA NONA - Da Garantia: Os materiais constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, deverão possuir a garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o qual se inicia a partir do recebimento definitivo. Data da assinatura: 03 de junho de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2019

PROCESSO: 00150-00001995/2019-11. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, e a pessoa física NAEDLY FRANCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2241416 SSP-DF, e do CPF nº: 023.527.681-28, residente na DF 475 km 2 Chácara Duas Meninas, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIA, de outro. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública para utilização do espaço da sala "2" do Centro de Dança do DF, para realização do "Ensaio do Ímpar Dança - Teatro". Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 27/07/2019 a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será de 01/06/19 a 27/07/2019, aos sábados, das 13:00 às 16:00 horas. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) pela ocupação da área ou 15% sobre o valor da bilheteria, se houver, o que for maior, conforme Art. 6º, inciso I, da Portaria nº 381, de 25/10/2018. Data da assinatura: 03 de junho de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: NAEDLY FRANCO DA SILVA.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 09/2019

PROCESSO Nº 00150-00001735/2019-46. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil O RECANO DAS EMAS CREW - REC - DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.178.441/0001-90, neste ato representada por WELLINGTON MATIAS MOREIRA, que exerce a função de presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ENCONTRO CULTURAL", a ser realizado em 03 (três) dias com apresentação de batalha de rimas, encontro de equipes e apresentações de vários artistas Disc Jockey (DJ), nas cidades de Ceilândia Sul e Plano Piloto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$549.916,86 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928310078; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$549.916,86 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00502, emitida em 31/05/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência a data de sua assinatura até 18/08/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação do valor da parceria ser superior a R\$ 200 mil reais. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, sendo: - Titulares: DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 1650285-6, Técnico de Atividades Culturais e EDILEUSA FAGUNDES DE MENEZES MICAS, matrícula nº 1650632-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de maio de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WELLINGTON MATIAS MOREIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016

Processo: 220-000183/2014 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP. DO OBJETO: locação de mão de obra para serviço de manutenção preventiva e corretiva no gramado do campo do Estádio Waldir Campelo Bezerra - Bezerrão (jardineiro e auxiliar de jardinagem), com fornecimento de insumos e equipamentos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 233.232,82 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101, Nota de Empenho: 2019NE00356, no valor de R\$ 136.052,48 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), na modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.2425.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.37. VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 31/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Froes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RICARDO KORNELIUS, na qualidade de Proprietário.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017- PGDF.**

PROCESSO: 00020-00000641/2018-27. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP. (CNPJ nº 09.400.465/0001-04). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo: 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 28.06.2019 a 27.06.2020, em conformidade com as justificativas de ID SEI nº 19348562, Parecer nº 26/2019-PGDF/GAB/AJL, IDs SEI nº 20888472, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; 2.2 - eventual futuro pedido de reajuste para esse novo período de vigência, ou seja, após a assinatura desse Termo Aditivo, deverá ser considerado improcedente, pois incidirá o instituto jurídico da PRECLUSÃO LÓGICA, conforme Parecer nº 26/2019 -PGDF/GAB/AJL. ASSINATURA: 03/06/2019. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 27.06.2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAUJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO, Representante Legal.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00020-00013627/2019-74. Interessadas: Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Patrícia Novaes Carvalho, Heloisa Monzillo de Almeida, Izabela Frota Melo, Marcus Rafael de Souza Santos, Carlos Odon Lopes da Rocha e Camila Bindilatti Carli de Mesquita. Assunto: contratação do curso "12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção".

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação do curso "12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção", sob a coordenação da Editora Forum LTDA., a ser realizado em Brasília/DF, no período de 06 e 07 de junho de 2019, com carga horária de 14 (quatorze) horas aula, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (22100883), no valor total de R\$ 21.181,00 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais).

2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**INEDITORIAIS****TERRAS DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 17.820.232/0001-99

**AVISO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o requerimento de Licença Prévia processo SEI N. 00391-00003328/2019-11, para atividade de (Parcelamento de solo), na REGIÃO DO SÃO BARTOLOMEU, JARDIM BOTÂNICO E SÃO SEBASTIÃO RA XVII. Procurador: HIGHOR TALLES MOREIRA.

DAR-582/2019

**COOPERATIVA HABITACIONAL ASTRAB LTDA.**

CGC Nº 26.412.742/0001-18

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COOPERATIVA HABITACIONAL ASTRAB LTDA, convoca seus cooperados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço Rua 9 Norte, lotes 6/8, Ed Iluminato Residence, loja 06, Águas Claras, Brasília - DF, no próximo dia 15 de junho de 2019, às 10:00 hs, em primeira convocação; às 11:00 horas em segunda convocação; e às 12:00 em terceira convocação, para tratar da seguinte pauta: 1. Aprovação de contas; 2. Eleição de diretoria; 3. Eleição do conselho fiscal; 4. Assuntos Gerais. Brasília, DF, 03 de junho de 2019. Maria Leni de Queiroz. Diretora-Presidente.

DAR-583/2019

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 267/2019

PROCESSO: 2019.11.3309.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 267/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Lâmina de Bisturi nº 11), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 269/2019

PROCESSO: 2019.21.3307.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 269/2019, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Identificação (Cartão, Porta Crachá, Ribbons,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 270/2019

PROCESSO: 2019.11.3268.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 270/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Coletor e Fio de Algodão), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este

Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 271/2019

PROCESSO: 2019.11.3308.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 271/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Babador, Capa, Conjunto,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 272/2019

PROCESSO: 2019.04.3314.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 272/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alprostadil, Micafungina, Oxacilina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

FILANTROPIA-82/2019

**CAFE EXPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Torrefação e moagem de café, na QUADRA AC 105 CONJUNTO C LOTE 07 E 08 SANTA MARIA, BRASILIA. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. CAFE EXPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DAR-585/2019

**EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA**

CNPJ: 01.627.142/0001-46

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2016	2017	2018
CIRCULANTE	76.793.935,32	74.406.063,34	94.806.018,75
NÃO CIRCULANTE	126.437.085,79	114.258.927,15	92.407.744,07
<b>TOTAL</b>	<b>203.231.021,11</b>	<b>188.664.990,49</b>	<b>187.213.762,82</b>
PASSIVO			
CIRCULANTE	26.346.605,30	19.736.697,28	28.253.793,89
NÃO CIRCULANTE	94.578.068,84	71.794.802,08	40.394.292,19
PATRIMONIO			
LÍQUIDO	82.306.346,97	97.133.491,13	118.565.676,74
<b>TOTAL</b>	<b>203.231.021,11</b>	<b>188.664.990,49</b>	<b>187.213.762,82</b>
DRE			
RECEITAS	205.882.953,92	211.581.238,16	258.226.305,02
CUSTOS	162.025.192,39	174.632.384,55	188.010.052,54
OUTRAS	28.232.959,95	32.392.334,10	31.577.526,03
DESPESAS			
OUTRAS REC	13.386.476,66	12.312.117,92	4.475.418,62
PROVISÕES	3.809.332,08	2.041.493,27	9.881.959,46
TRIB			
<b>RESULTADO</b>	<b>25.201.946,16</b>	<b>14.827.144,16</b>	<b>33.232.185,61</b>
FLUXO DE CAIXA			
1.FLUXO DE CAIXA-ATIVIDADES OPERACIONAIS			
VALORES.	-12.411.296,90	7.796.797,97	20.162.053,95
2.FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
VALORES.	17.268.320,51	-16.195.818,55	21.851.183,08
RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES			
VALORES	4.857.023,61	-8.399.020,58	-1.689.129,13
NOTA EXPLICATIVA			
NO RESULTADO LÍQUIDO APURADO NA DRE/BP ESTÁ INCLUSO O EQUITY (OUTRAS RECEITAS) PELA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, PORTANTO PARA MELHOR AVALIAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA DESSA EMPRESA, DEVE-SE FAZER A EXCLUSÃO DO EQUITY (OUTRAS RECEITAS).			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIO FONSECA FILHO CRC: 3003/0-3			
SÓCIO-DIRETOR: LUCIANO GONÇALVES LOPES			